135 ANOS Diário Oficial do Espírito Santo

Ao longo de 135 anos, o Diário Oficial do Espírito Santo acompanhou de perto a história do Estado, testemunhando mudanças políticas, administrativas e sociais. E, nos últimos anos, saiu do papel e abraçou o digital, reafirmando sua missão de preservar a memória pública capixaba.

IMPRENSA OFICIAL/ES Informação com transparência

IMPRENSA OFICIAL/ES Informação com transparência DESDE 1890

GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Segunda-feira - 16 de junho de 2025

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

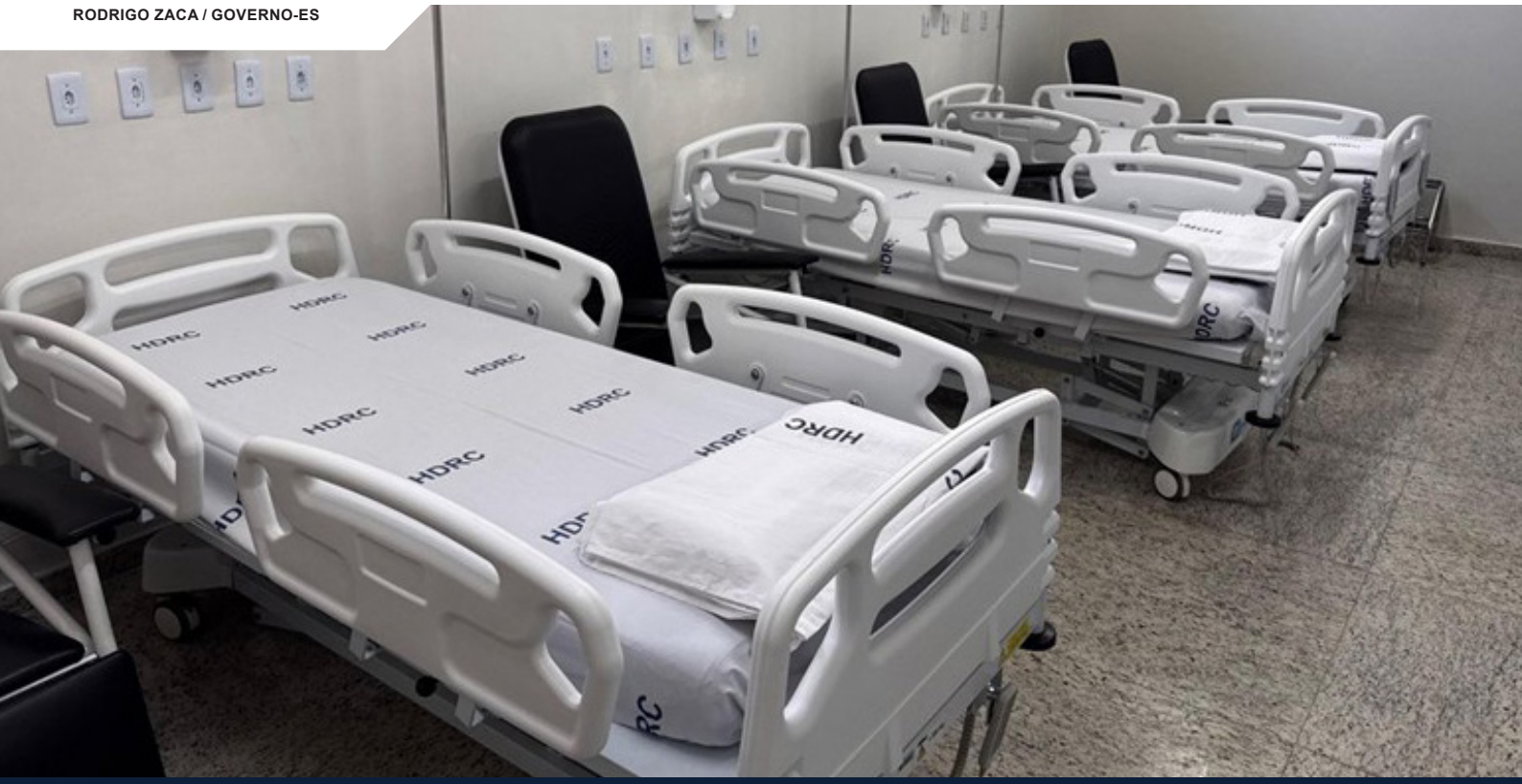
135 ANOS Diário Oficial do Espírito Santo

MAIS SAÚDE

Governo do Estado inaugura novo serviço de oftalmologia e oferta de cirurgias vasculares

Os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) dos municípios que compõem a Região Norte de Saúde passaram a contar com novos serviços especializados. Na última quinta-feira (12), o governador Renato Casagrande inaugurou o novo polo do Serviço de Atenção em Oftalmologia, além do Serviço de Atenção em Angiologia e Cirurgia Vascular no Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho (HDAMF), no município de Barra de São Francisco. P. 3

RODRIGO ZACA / GOVERNO-ES



Ecoporanga recebe primeira Audiência Pública para elaboração do Orçamento 2026 P. 4

O evento representa as microrregiões Noroeste e Nordeste do Estado e tem por objetivo ampliar a transparência e ouvir a população capixaba para a definição da alocação dos recursos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42
Código de Autenticação: 3a0dbe2d

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Vice-governador

Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMAN
Saúde
saude.es.gov.br

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

VICTOR DA SILVA COELHO
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres
mulheres.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Recuperação do Rio Doce

Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / (27) 3382-3590

Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Presidente / (27) 3334-2006

Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER
Presidente / (27) 3334-7600

Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-Geral: Lais Alves Garcia

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-Geral: Alessandro Broedel Torezani

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / jucees.es.gov.br
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Menegueli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-Geral: Maria Goretti Scárdua Garcia

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-Geral: Letícia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

PREVES / preves.es.gov.br
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / pp.es.gov.br
Diretor-Geral: José Franco Morais Júnior

PCIES / pci.es.gov.br
Perito Oficial Geral: Carlos Alberto Dal Cin

FUNDAÇÃO CARMÉLIA / fundacaocarmelia.com.br
Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita

www.dio.es.gov.br | www.facebook.com/diariooficiales | @Diario_Oficial_ES | DIO/ES | @diariooficiales

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1892

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)
SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Geral
EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

Desde 1890 | Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais | Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4° andar - Praia do Canto, Vitória/ES, CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Governo do Estado inaugura novo serviço de oftalmologia e oferta de cirurgias vasculares

\ Os novos investimentos em descentralização dos serviços beneficiam os 14 municípios que compõem a Regional Norte de Saúde

RODRIGO ZACA / GOVERNO-ES



Os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) dos municípios que compõem a Região Norte de Saúde passaram a contar com novos serviços especializados. Na última quinta-feira (12), o governador Renato Casagrande inaugurou o novo polo do Serviço de Atenção em Oftalmologia, além do Serviço de Atenção em Angiologia e Cirurgia Vascular no Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho (HDAMF), no município de Barra de São Francisco.

Os novos investimentos em descentralização dos serviços beneficiam os 14 municípios que compõem a Regional Norte de Saúde. Atualmente, todos os pacientes que necessitam de atendimento oftalmológico na região são referenciados para o Hospital Municipal de Conceição da Barra.

A partir desta inauguração, o serviço passa a funcionar também no Pavilhão Municipal de Saúde, na Rua Coronel Djalma, no Centro de Barra de São Francisco.

Neste novo espaço, serão atendidos pacientes do Serviço Oftalmológico que residem em Barra de São Francisco, Vila Pavão, Ecoporanga e Água Doce do Norte. Em caso de demandas cirúrgicas provenientes desses atendimentos, os procedimentos serão realizados no Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho. As consultas, exames e cirurgias oftalmológicas, que já eram realizadas em Conceição da Barra, serão mantidas para os demais municípios da região Norte.

"Estamos ampliando os leitos de enfermaria aqui em Barra de São Francisco, vamos aumentar o número de cirurgias ortopédicas, entregamos um aparelho de raio x portátil para levarmos até o leito do paciente e diminuir as remoções. São ações efetivas na área da saúde pública para melhorar a vida da população capixaba. Iniciamos também a realização das teleconsultas para tirar as pessoas da estrada e dar dignidade à nossa população."

Renato Casagrande - Governador

Além disso, o Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho também passará a realizar cirurgias vasculares na unidade, com a implantação do Serviço de Tratamento Esclerose Não Estético de Varizes (Escleroterapia com Espuma). A escleroterapia com espuma é considerada uma técnica minimamente invasiva, com menor custo e menor tempo de recuperação dos pacientes.

Na oportunidade, o governador anunciou mais investimentos na Saúde capixaba como a aquisição de uma nova unidade móvel para o Centro de Hemoterapia e Hematologia do Espírito Santo (Hemoes), com o objetivo de fortalecer as ações de coletas externas realizadas pelo Hemoes ao longo de todo o Estado, celebrando o Junho Vermelho, mês dedicado a incentivar e conscientizar a população da importância de se doar sangue. O processo da aquisição do novo ônibus está em tramitação e se dará por adesão de ata de registro de preço.

Ainda durante a visita, o governador Renato Casagrande fez a entrega dos novos leitos de Enfermaria de Clínica Cirúrgica no Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho (HDAMF). São sete novos leitos que visam fortalecer a estrutura hospitalar e contribuir para a redução de filas para procedimentos cirúrgicos. Com a expansão, a unidade passa a dispor de 111 leitos.

Saiba mais

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Ecoporanga recebe primeira Audiência Pública para elaboração do Orçamento 2026

\ O evento representa as microrregiões Noroeste e Nordeste do Estado e tem por objetivo ampliar a transparência e ouvir a população capixaba para a definição da alocação dos recursos públicos estaduais



LARISSA LINHALIS / SEP

O próximo evento acontece nesta quarta-feira (18), a partir das 13 horas, no auditório da EEEM Emir de Macedo Gomes (Av. São Mateus, 1679 – Shell), em Linhares/ES. Na ocasião, serão debatidas propostas de projetos e ações para as microrregiões Centro-Oeste e Rio Doce

O município de Ecoporanga foi o anfitrião da primeira Audiência Pública para elaboração do Orçamento 2026 do Governo do Espírito Santo, que aconteceu na última quinta-feira (12). O evento representa as microrregiões Noroeste e Nordeste do Estado e tem por objetivo ampliar a transparência e ouvir a população capixaba para a definição da alocação dos recursos públicos estaduais.

"Estamos iniciando a discussão do futuro dessas regiões. Fizemos obras estruturantes, mas é fundamental ouvir as demandas da população para que possamos seguir investindo em obras que façam a diferença na vida das pessoas. Cada cidade e região tem suas prioridades e, aqui, em Ecoporanga, é na área da Saúde e já estamos realizando diversas iniciativas. As audiências públicas são importantes, pois todas as demandas que a população traz são computadas e entram no nosso radar e vão balizar os investimentos a partir do ano que vem", explicou o governador Renato Casagrande, que participou do encontro juntamente com o vice-governador Ricardo Ferraço.

Os eventos acontecerão de Norte a Sul do Estado durante todo o mês de junho e início de julho. Na ocasião, a população local tem direito à fala, em microfone, para opinar ou propor demandas, ações e projetos a serem inseridos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A LOA é a peça de planejamento que aponta as áreas e setores em que serão alocados os recursos estaduais em determinado ano-exercício. O documento é elaborado pela Secretaria de Economia e Planejamento (SEP) e encaminhado pelo governador para análise e depois para aprovação pela Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales).

Os encontros contam com a participação de gestores governamentais das mais diferentes áreas, que respondem prontamente a cada manifestação registrada pela população nas Audiências Públicas presenciais.

O secretário de Estado de Economia e Planejamento, Álvaro Duboc, conduziu os debates da plenária popular. "Este é um momento de escuta e diálogo com a população dos dezesseis municípios que compõem as microrregiões Noroeste e Nordeste do Estado. Esta é uma etapa fundamental para que o orçamento do Governo do Estado reflita, de fato, os anseios e desejos da população capixaba. É essa união das pessoas com o Governo que faz toda a diferença na construção de soluções para o nosso Estado", destacou.

"É com muita satisfação que Ecoporanga recebe este importante evento do Governo do Estado. A presença da Secretaria de Economia e Planejamento aqui demonstra o respeito e a atenção do Governo com a nossa região. Convido todos a participarem e contribuírem para o fortalecimento de Ecoporanga e de todo o Espírito Santo", pontuou o prefeito de Ecoporanga, anfitrião do evento, José Luiz Mendes.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Moderniza-ES: Sejus publica licitação para contratação de serviços de engenharia

\ A licitação visa à contratação de uma empresa especializada em serviços comuns de engenharia para adaptações e manutenção predial corretiva

DIVULGAÇÃO / SEJUS



O edital completo e todas as informações pertinentes à licitação estão disponíveis para consulta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site de compras do Espírito Santo, no endereço: www.compras.es.gov.br, e no site da Secretaria da Justiça (https://sejus.es.gov.br/licitacoes-2)

A Secretaria de Justiça (Sejus), por meio da Unidade de Gestão de Projeto (UGP), lançou um processo de licitação na modalidade Registro de Preços visando à contratação de uma empresa especializada em serviços comuns de engenharia para adaptações e manutenção predial corretiva, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

A ação faz parte do Programa Moderniza-ES que ampliará e modernizará os serviços prestados pela Sejus, por meio de projetos de ressocialização, tecnologia, infraestrutura e sustentabilidade ambiental.

Essa contratação vai atender às demandas relacionadas à implantação de 173 salas de videoaudiência no sistema penitenciário, adaptação de nove unidades penitenciárias para o início da aplicação de questionários por meio da aplicação de avaliação de risco de reincidência, método de tratamento cognitivo comportamental, além de serviços de engenharia necessários para a instalação de 15 equipamentos de bodyscan e Raio-x nas penitenciárias.

LICITAÇÃO / O valor máximo estimado para esta contratação é de R$ 26.008.732,45. A iniciativa busca garantir a infraestrutura adequada e a segurança das instalações sob a responsabilidade do Estado.

As empresas interessadas em participar devem estar previamente credenciadas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e no próprio Sistema de Compras do Governo Federal.

A abertura da sessão pública está marcada para as 10 horas do dia 30 de junho (segunda-feira). O certame será realizado eletronicamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras)

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Inscrições para Jogos Estaduais da Pessoa Idosa serão abertas hoje (16)

\ Os municípios capixabas terão até o dia 30 de junho para confirmar a participação de suas delegações

Cada município deverá indicar um interlocutor para tratar dos assuntos do Jepi com a Sesport, indicando um nome para o e-mail: jepi2025@sesport.es.gov.br

As inscrições para a edição de 2025 dos Jogos Estaduais da Pessoa Idosa (Jepi) começam hoje (16). Os municípios capixabas terão até o dia 30 de junho para confirmar a participação de suas delegações no evento.

A competição acontecerá entre os dias 28 de julho e 1º de agosto, no Sesc de Guarapari. Realizado pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport), o Jepi tem como objetivo incentivar a prática de atividades físicas na terceira idade, além de fomentar o intercâmbio sociocultural entre os participantes. As competições são voltadas para atletas com mais de 60 anos, com modalidades adaptadas a diferentes habilidades.

Este ano, os Jogos contarão com as modalidades de bocha, dominó (duplas mistas), coreografia (mista), dança de salão (em casal) e vôlei adaptado (masculino e feminino). Somente serão realizadas as modalidades ou provas que tiverem três ou mais participantes.

DIVULGAÇÃO / SESPORT



COMO SE INSCREVER / As inscrições deverão ser feitas pelas prefeituras, via sistema E-Docs, com assinatura do prefeito ou do secretário municipal de esportes.

Além disso, cada município também deverá indicar um interlocutor para tratar dos assuntos do Jepi com a Sesport, indicando um nome para o e-mail: jepi2025@sesport.es.gov.br.

DÚVIDAS / Em caso de dúvidas, as prefeituras devem entrar em contato com a Gerência de Esporte Educacional, Comunitário e Lazer (GEECL) da Sesport pelo telefone (27) 3636-7003 ou e-mail: jepi2025@sesport.es.gov.br.

PREVISÃO DO TEMPO / Segunda-feira com muitas nuvens e chuva pela manhã, no litoral do Estado, com abertura de nuvens no período da tarde. Nas demais regiões, sol e aumento de nuvens ao longo do dia, com previsão de chuva rápida à noite.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA
06H30 – AGROCULTURA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – PEPPA PIG
07H30 – OI, DUGGEE!
07H45 – MEU AMIGÃOZÃO
08H00 – QUINTAL DA CULTURA
12H00 – JORNAL DA TARDE – AO VIVO (Com LIBRAS)
12H45 – TVE REVISTA AO VIVO
13H20 – SIMON, O SUPERCOELHO
13H30 – UM HERÓI DO CORAÇÃO
13H45 – MASHA E O URSO
14H00 – QUINTAL DA CULTURA
16H00 – SEM CENSURA AO VIVO
18H00 – BRASIL VISTO DE CIMA
18H30 – TVE NOTÍCIA (AO VIVO)
18H45 – SOLTA O SOM
19H00 – TVE ESPORTES (AO VIVO)
19H45 – METRÓPOLIS – INÉDITO
20H00 – CARTÃO VERDE – AO VIVO
21H00 – JORNAL DA CULTURA – AO VIVO (Com LIBRAS)
22H00 – RODA VIVA
23H45 – ARRAIÁ BRASIL
02H00 – SANGUE OCULTO
03H00 – IMENSIDÃO AZUL
03H30 – UM MILAGRE
05H00 – BRASIL VISTO DE CIMA
05H30 – BRASIL VISTO DE CIMA

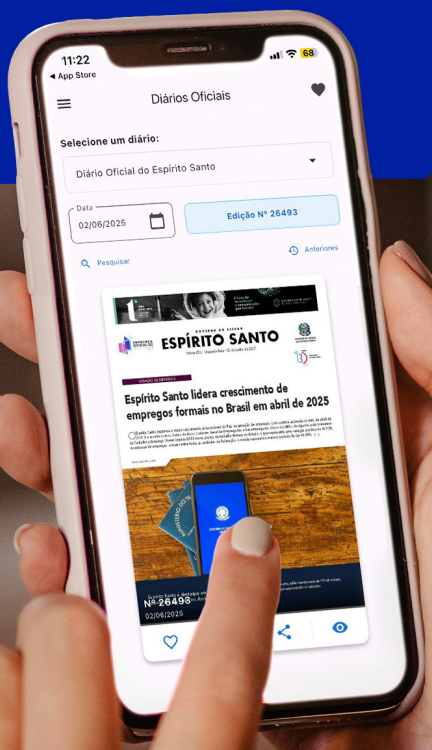
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

www.dio.es.gov.br

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

App *DIOES Digital*

Inovação tecnológica e responsabilidade ambiental, ampliando o acesso à **informação pública**



INFORMAÇÃO TRANSPARENTE NA PALMA DA MÃO

Baixe agora!

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Com uma interface intuitiva e recursos avançados, o app permite:

- Leitura otimizada do Diário Oficial diretamente no celular
- Busca por palavras-chave e datas específicas
- Compartilhamento de páginas e conteúdos
- Acesso rápido às edições mais recentes
- Criação de alertas personalizados por termos de interesse

135 ANOS Diário Oficial do Espírito Santo

IMPRENSA OFICIAL/ES Informação com transparência DESDE 1890

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Gestão e Recursos Humanos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:45:42 Código de Autenticação: 5a0dbe2d

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Junho de 2025 | Edição N26.503

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 6079-R, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM e da Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo Único que integra este decreto.
Art. 2º Fica transferido da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT para a Secretaria de Estado do Governo - SEG, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço II, Ref. QCE-07.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de junho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO
A que se refere o art. 1º

Cargo Comissionado e Função Gratificada para transformação					
Órgão de Origem	**Nomenclatura**	**Ref.**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
SEG	Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	3.612,00	3.612,00
	Função Gratificada FG-3	FG-3	01	101,41	101,41
TOTAL GERAL			**02**	-	**3.713,41**

Cargo Comissionado e Função Gratificada transformados					
Órgão de Destino	**Nomenclatura**	**Ref.**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
SECULT	Supervisor I	QCE-06	01	2.412,18	2.412,18
SESM	Coordenador de Projetos	COD-FG	01	1.290,00	1.290,00
TOTAL GERAL			**02**	-	**3.702,18**

* Economia gerada: R$ 11,23 (onze reais e vinte e três centavos).

Protocolo 1572898

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

DECRETO Nº 6080-R, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes do processo nº 2025-61W60;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o inciso II do § 2º do art. 879 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de junho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1572903

DECRETO Nº 6081-R, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria da Casa Civil - SCV para a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, com seu respectivo ocupante, **Alexandre Guimarães Mendes** - **NF. 274530**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de junho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1572940

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº1283-S, DE 13.06.2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **SANDRO BERMUDES MACHADO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Supervisor I, Ref. QCE-06, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 1572932

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890



DECRETO Nº 1265-S, DE 09 DE JUNHO DE 2025

Abre à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R$ 170.000,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-W7QNN;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos de de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39	**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**			
39101	**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**			
27.812. 0159. 2596	PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER			
	Contribuições	3.3.50	1500	170.000,00
		TOTAL		**170.000,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40	**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**			
40101	**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**			
13.392. 0043. 2303	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	3.3.50	1500	50.000,00
47	**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
47901	**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244. 0191. 2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.50	1500	120.000,00
		TOTAL		**170.000,00**

***Republicado por ter sido publicado com incorreção.**

Protocolo 1572934

DECRETO Nº 1284-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Abre à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-QW19L;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Governadoria do Estado o Crédito Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de junho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
10	**GOVERNADORIA DO ESTADO**			
10905	**FUNDO SOBRE DROGAS**			
14.422. 0599. 2287	APOIO E FORTALECIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS À POLÍTICA SOBRE DROGA			
	Auxílios	4.4.50	1500	100.000,00
		TOTAL		**100.000,00**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
47	**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
47901	**FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
08.244. 0191. 2239	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		4.4.50	1500	100.000,00
		TOTAL		**100.000,00**

Protocolo 1572935

DECRETO Nº 1285-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.248.748,53 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2024-J19DJ;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R$ 2.248.748,53 (dois milhões, duzentos e quarenta e oito mil e setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024 na fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de junho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				R$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.392. 0043. 1604	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS			
	Auxílios	4.4.40	2500	1.032.277,69
13.392. 0043. 4603	ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS			
	Locação de Mão-de-Obra, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	2500	700.000,00
13.392. 0043. 4605	CAPACITAÇÃO CULTURAL			
	Contribuições	3.3.50	2500	516.470,84
		TOTAL		2.248.748,53

Protocolo 1572936

DECRETO Nº 1286-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 77.190.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-9VXQZ;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 77.190.000,00 (setenta e sete milhões e cento e noventa mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024 na fonte 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de junho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				R$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302. 0061. 2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA			
	Contrato de Gestão	3.3.50	2600	1.200.000,00
10.302. 0061. 2325	CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR			
	Subvenções Sociais	3.3.50	2600	62.190.000,00
10.302. 0061. 2335	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	2600	10.000.000,00
10.302. 0061. 2720	MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS			
	Material de Consumo	3.3.90	2600	3.800.000,00
		TOTAL		77.190.000,00

Protocolo 1572937

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

DECRETO Nº 1287-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 4.238.544,07 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-50RXR;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 4.238.544,07 (quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024 nas fontes 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, 635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013 e 718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de junho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretária de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
44	**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**			
44901	**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**			
10.302. 0061. 1051	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO			
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	2601	1.297.479,27
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	2635	1.428.432,10
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	2718	1.512.632,70
		TOTAL		**4.238.544,07**

Protocolo 1572938

DECRETO Nº 1288-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 44.131.077,30 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso V da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-FW6D9;

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R$ 44.131.077,30 (quarenta e quatro milhões, cento e trinta e um mil e setenta sete reais e trinta centavos), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de junho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				R$
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**NATUREZA**	**F**	**VALOR**
44 **44901** 10.302. 0061. 2325	**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE			
	Contribuições	3.3.41	1500	23.329.813,30
	Subvenções Sociais	3.3.50	1500	20.801.264,00
		TOTAL		**44.131.077,30**

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				R$
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**NATUREZA**	**F**	**VALOR**
80 **80104** 99.999. 9999. 9999	**ENCARGOS GERAIS DO ESTADO** **ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO** RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	1500	44.131.077,30
		TOTAL		**44.131.077,30**

Protocolo 1572939

ERRATA

* **Anexo Único** que acompanha o Decreto nº 6068-R, de 03/06/2025, publicado no Diário Oficial de 04/06/2025, na parte que se refere aos cargos comissionados e funções gratificadas para transformação:

Onde se lê:

Assessor Técnico	QCE-07	1	1.854,72	1.854,72

Leia-se:

Assessor Técnico	QCE-07	2	1.854,72	3.709,44

Onde se lê:

Encarregado Setorial I	QCE-07	2	1.854,72	3.709,44

Leia-se:

Encarregado Setorial I	QCE-07	1	1.854,72	1.854,72		

Protocolo 1572899

Secretaria da Casa Militar - SCM -

PORTARIA Nº 032-S, de 13 de junho de 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições conferidas pelo art. 98 da Constituição Estadual, e pela alínea "b" do art. 45 da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

RESOLVE:

Art 1º Designar Comissão responsável pela elaboração de proposta, objetivando a instituição de padrões e mecanismos necessários para a avaliação e o controle de qualidade dos serviços realizados pela Divisão de Manutenção Aeronáutica do Núcleo de Operações e Transporte Aéreo - Notaer.

Art 2º A Comissão, cujos trabalhos deverão ser concluídos no prazo de até 60 dias a contar da publicação desta Portaria, será composta pelos seguintes servidores:

Coordenador:
Ten Cel PM Genilson Hoffmann Rosa- NF 880398

Membros:
Maj PM Sagno de Souza Libardi - NF 883697
2º Sgt PM Armando Rocha Medeiros - NF 865166
Cb PM Ray Nascimento Lande - NF 30.86.860
Cb PM Matheus Casagrande Prederigo - NF 32.55.280

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de junho de 2025.
JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 1572682

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 1647, 12 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 21 de Agosto de 2023, de acordo com art. 7º I, II, III, IV da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao TECNICO EM DESENVOLVIMENTO RURAL, 4-III-15, do Quadro Permanente do Instituto Capixaba de Pesquisa Assistência Técnica e Extensão Rural, **JARBAS TEIXEIRA BORGES JUNIOR**, nº funcional 2816563/1, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. **(Processo: 2023.04.1269P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1571996

PORTARIA Nº 1646, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 28 de agosto de 2023, de acordo com art. 7º I, II, III, IV da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao TECNICO EM CONTABILIDADE, III-14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ALBINO RABELLO COSTA JUNIOR**, nº funcional 1551329/52, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. **(Processo: 2023.04.1281P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1572002

PORTARIA Nº 1648, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 03 de agosto de 2023, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal, ao PROFESSOR A, V-01, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ÂNGELA MARIA BAYER MORELLO**, nº funcional 775128/1, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005. **(Processo: 2023.04.1078P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1572005

PORTARIA Nº 1651, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 16 de agosto de 2023, com fundamento no art. 40, § 4º, II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, c/c art. 1º, I da Lei Complementar nº 51, publicada em 23 de dezembro de 1985 alterada pela Lei 144/2014, ao AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, ESP 15, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, **ANTONIO CESAR LYRA**, nº funcional 203935/51, com proventos fixados com base no art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003.
(Processo: 2023.04.1174P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1572013

PORTARIA Nº 1649, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 15 de Junho de 2023, com fundamento no art. 40, § 4º, Inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, publicada em 6 de julho de 2005, c/c com a Lei Complementar nº 51, publicada em 23 de dezembro de 1985, redação dada pela Lei Complementar nº 144, publicada em 16 de maio de 2014, ao INVESTIGADOR DE POLICIA, ESP 12, do Quadro da Policia Civil do Poder Executivo, **DALCIO NASCIMENTO FILHO**, nº funcional 374626/51, com os proventos fixados com base no art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 2023.04.0673P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1572017

PORTARIA Nº 1650, DE 12 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 02 de abril de 2025, de acordo com art. 7º I, II, III, IV da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao ENFERMEIRO - QSS, IV-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA APARECIDA THOMAZINI**, nº funcional 492015/52, com os proventos fixados com base no art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020.
(Processo: 2025.04.0586P)

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1572019

PORTARIA N° 059-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 282/2004 c/c art. 3º do Decreto nº 4895-R/2021.

CONSIDERANDO a necessidade do aprimoramento e racionalização do controle sobre a produção e fluxo de documentos desta instituição;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.159 de 8 de junho de 1991 que trata da política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 4343-R de 20 de dezembro de 2018, que atualiza as normas o Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo- PROGED.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, deste INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, tendo o primeiro membro como Presidente:

Paulo Roberto Silva Marreco
Onorina da Penha Nunes Vieira
Renato Fernandes Duarte
Soraya Guimarães de Paula Carneiro
Guilhermo Chips Milagres
Bruno Tamanini Lopes
Edmilson Nunes de Castro
Niuza Regina Garcia Rosa
Luisa Cypriano Moreira da Silva

Art. 2º Compete às CADS, em sua respectiva esfera de atuação:
I - executar as atividades de avaliação e destinação de documentos;
II - elaborar e manter atualizados o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às atividades fim;
III - participar da atualização do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das atividades meio e demais instrumentos, quando convocadas pelo Comitê Gestor;
IV - propor ao Comitê Gestor do PROGED critérios e procedimentos de gestão de documentos, visando o aprimoramento do Programa;
V - acompanhar os processos de contratação de serviços, sistemas e equipamentos na área de gestão de documentos e orientar quanto ao cumprimento das diretrizes emanadas do Programa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 1572174

A Diretoria de Perícia Médica e Social do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) CARLOS HENRIQUE SCHWAMBACH, processo **2025-D3757**, a partir da data da aposentadoria, em 01/07/2024. **Validade:** permanente.

2) MARIA ANGELICA CYPRIANO COSTA, processo **2025-6XJWB**, a partir da data do diagnóstico, em 10/12/2024. **Validade:** permanente.

3) JULIO CESAR BARCELOS, processo **2025-CMD05**, a partir da data do diagnóstico, em 19/05/2025. **Validade:** permanente.

4) MYRTHES ROSSI LIMA, processo **2025-HVSKL**, a partir da data do diagnóstico, em 08/11/2011. **Validade:** permanente.

5) GILENO ARRABAL GUARÇONI FERNANDES processo **2024-LG7R8**, a partir da data do diagnóstico, em 22/07/2020. **Validade:** permanente.

6) ANTONIO EVILAZIO MASO, processo **2025-R2R98**, a partir da data do diagnóstico, em 30/05/2020. **Validade:** permanente.

7) ANGELICA PAPASANAK FERREIRA, processo **2025-MJMV1**, a partir da data do diagnóstico, em 19/03/2012. **Validade:** permanente.

8) KARLA QUEIROZ DE OLIVEIRA, processo **2025-38PHP**, a partir da data do diagnóstico, em 25/03/2025. **Validade:** permanente.

9) ELIZETE MARIA DE ARAUJO NEGRELLI, processo **2025-V7GV1**, a partir da data da aposentadoria, em 06/05/2015. Validade: permanente.

10) GERALDO FERREIRA DA SILVA, processo **2025-XQQCM**, a partir da data do diagnóstico, em 19/10/2022, para os vínculos 51 e 52. **Validade:** permanente.

11) ANTONIA MARIA BALLIANA JUSTO, processo **2025-6T5V5**, a partir da data do diagnóstico, em 27/03/2025. **Validade:** permanente.

12) JOSELMA SILVA MACHADO, processo **2025-W25R7**, a partir da data do diagnóstico, em 10/04/2025. **Validade:** permanente.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

13) MARIA EMILIA TONASSIO FRANCISCHETTO, processo **2025**-**DJCFH**, a partir da data do diagnóstico, em 12/09/2019. **Validade:** permanente.

14) FRANCISCA CORINA DE SÁ E MENEZES, processo **2025**-**7ZWB3**, a partir da data do diagnóstico, em 01/07/2024. **Validade:** permanente.

15) UBIRAJARA PEREIRA DE MENDONÇA, processo **2025**-**WJ86S**, a partir da data da aposentadoria, em 16/04/2024. **Validade:** permanente.

16) MARCIA SILVA DE SANTANA, processo **2025**-**H7311**, a partir da data do diagnóstico, em 31/12/2022, para os dois vínculos. **Validade:** permanente.

17) LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO, processo **2025**-**T276W**, a partir da data do diagnóstico, em 12/12/2023. **Validade:** permanente.

18) LUPERCIO ARAUJO BARBOSA, processo **2025**-**J0046**, a partir da data do diagnóstico, em 11/01/2023, para os dois vínculos. **Validade:** permanente.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

1) CARLOS HENRIQUE SCHWAMBACH, processo **2025**-**D3757**, a partir da data do requerimento, em 03/04/2025. **Validade:** permanente.

2) MARIA ANGELICA CYPRIANO COSTA, processo **2025**-**6XJWB**, a partir da data do requerimento, em 20/02/2025. **Validade:** permanente.

3) JULIO CESAR BARCELOS, processo **2025**-**CMD05**, a partir da data do requerimento, em 08/04/2025. **Validade:** permanente.

4) MYRTHES ROSSI LIMA, processo **2025**-**HVSKL**, a partir da data do requerimento, em 23/04/2025. **Validade:** permanente.

5) GILENO ARRABAL GUARÇONI FERNANDES, processo **2024**-**LG7R8**, a partir da data do requerimento, em 09/04/2025. **Validade:** permanente.

6) ANTONIO EVILAZIO MASO, processo **2025**-**R2R98**, a partir da data do requerimento, em 03/02/2025. **Validade:** permanente.

7) ANGELICA PAPASANAK FERREIRA, processo **2025**-**MJMV1**, a partir da data do requerimento, em 25/04/2025. **Validade:** permanente.

8) KARLA QUEIROZ DE OLIVEIRA, processo **2025**-**38PHP**, a partir da data do requerimento, em 15/04/2025. **Validade:** permanente.

9) ELIZETE MARIA DE ARAUJO NEGRELLI, processo **2025**-**V7GV1**, a partir da data do requerimento, em 10/04/2025. **Validade:** permanente.

10) GERALDO FERREIRA DA SILVA, processo **2025**-**XQQCM**, a partir da data do requerimento, em 17/04/2025, para os vínculos 51 e 52. **Validade:** permanente.

11) ANTONIA MARIA BALLIANA JUSTO, processo **2025**-**6T5V5**, a partir da data do requerimento, em 21/05/2025. **Validade:** permanente.

12) JOSELMA SILVA MACHADO, processo **2025**-**W25R7**, a partir da data do requerimento, em 15/04/2025. **Validade:** permanente.

13) MARIA EMILIA TONASSIO FRANCISCHETTO, processo **2025**-**DJCFH**, a partir da data do requerimento, em 03/04/2025. **Validade:** permanente.

14) FRANCISCA CORINA DE SÁ E MENEZES, processo **2025**-**7ZWB3**, a partir da data do requerimento, em 11/03/2025. **Validade:** permanente.

15) UBIRAJARA PEREIRA DE MENDONÇA, processo **2025**-**WJ86S**, a partir da data do requerimento, em 06/03/2025. **Validade:** permanente.

16) MARCIA SILVA DE SANTANA, processo **2025**-**H7311**, a partir da data do requerimento, em 31/03/2025, para os dois vínculos. **Validade:** permanente.

17) LUZIMAR GOMES DE OLIVEIRA PINHEIRO, processo **2025**-**T276W**, a partir da data do requerimento, em 01/04/2025. **Validade:** permanente.

18) LUPERCIO ARAUJO BARBOSA, processo **2025**-**J0046**, a partir da data do requerimento, em 04/04/2025, para os dois vínculos. **Validade:** permanente.

Protocolo 1572634

Ato 020 STC/GEB/DIP 2025

A Diretoria de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - **IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

PC
HOXELANY DO AMARAL MIRANDA
625593/6
RGPS
01/06/2000 a 27/11/2000
28/01/2014 a 23/12/2014

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

19/02/2015 a 19/12/2015
01/02/2016 a 29/02/2016
01/03/2017 a 31/03/2017
RPPS - PREF. MUN. DE SÃO MATEUS
15/03/2001 a 31/03/2005

Protocolo 1572843

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

EDITAL ESPGE Nº 01/2025 - INSCRIÇÃO DE DOCENTES (PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO DO ESTADO E ADVOCACIA PÚBLICA - ANO LETIVO 2025-2)

O **Procurador Diretor da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado**, **Dr. Alexandre Nogueira Alves**, **CONVIDA** os procuradores e as procuradoras docentes a apresentar candidatura para ministrar disciplinas no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito do Estado e Advocacia Pública, autorizado pela RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.689/2023, a ser realizado pela ESPGE.

Do objeto da presente chamada

A presente chamada tem por objeto a apresentação de candidaturas para atuar como docente nas disciplinas relacionadas no item 2.1 do edital.

Das disciplinas

As disciplinas a serem ofertadas em 2025-2 são:

a) Teoria do Direito;
b) Direito Processual Aplicado;
c) Direito Administrativo Aplicado;
d) Direito e Políticas Públicas;
e) Ética, Direito e Administração Pública;
f) Responsabilidade Civil do Estado;
g) Metodologia da Pesquisa e Argumentação Jurídica;
h) Princípios Institucionais da Advocacia de Estado;
i) Relações Contratuais de Trabalho da Administração Pública;
j) Sistema de Integridade Pública e Privada;
k) Tópicos de Direito Administrativo;
l) Tópicos de Direito Tributário;
m) Tópicos de Direito Financeiro;
n) Tópicos de Direito Constitucional;
o) Tópicos especiais sobre Direito do Estado;
p) Licitações e Contratos da Administração;
q) Métodos extrajudiciais de resolução de conflitos;
r) Seminário I, II e III;
s) Fazenda Pública em Juízo (Fase de conhecimento);
t) Módulo Setorial (PFI /PCJ /PSA /PTR /PEP / PCA).

Da modalidade e do calendário das aulas

As aulas serão ministradas na modalidade híbrida (presencial e online) para os estudantes. A participação do(a) docente será presencial, exceto nas hipóteses de impossibilidade justificada.

O cronograma de aulas das disciplinas será definido pela ESPGE.

A data provisória para início das aulas é **04/08/2025**.

Da apresentação e da escolha das propostas

As candidaturas serão apresentadas pela plataforma ESPGEonline (https://espgeonline.pge.es.gov.br/course/view.php?id=1595) até o dia **30/06/2025**, **às 23h59min**.

O Edital completo, contendo os requisitos e demais normas, encontra-se publicado e disponível no sitio eletrônico da PGE/ES, através do endereço https://pge.es.gov.br/Containers/Item/Display/5209.

Vitória (ES), 06 de junho de 2025.

ALEXANDRE NOGUEIRA ALVES
Diretor da Escola Superior da Procuradoria-Geral do Estado

Protocolo 1572748

ERRATA

Na redação da Ordem de Serviço nº 061-S, de 29/05/2025, publicada no Diário Oficial de 30/05/2025.

Onde se lê:
...

Camila Silva Correa Meirelles	4320573	16/05/2025

...
Leia-se:
...

Camila Silva Correa Meirelles	4320573	02/06/2025

...

Protocolo 1572265

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 31/2025

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 16 de agosto de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2025, delibera:

Processo: **2025-7ZFZ4**

Solicitação: Autorização do pedido de instauração de Sindicância Administrativa

DECISÃO: O CONSECOR, por unanimidade **DECIDE** pela autorização do pedido de Instauração do pedido de abertura de Sindicância Investigativa nos termos do artigo 5º, inciso V, alínea "d" da Lei Complementar nº 847/2017.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente do CONSECOR

Protocolo 1572673

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 32/2025

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 16 de agosto de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2025, delibera:

Processo: **2023-02FVG**
Solicitação: Recurso Administrativo
DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator **DECIDE** por CONHECER e INDEFERIR o recurso administrativo interposto.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente do CONSECOR

Protocolo 1572676

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 33/2025

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 16 de agosto de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 09 de junho de 2025, delibera:
Processo: **2024-1KD34**
Solicitação: Autorização do pedido de abertura de Processo Administrativo Disciplinar
DECISÃO: O CONSECOR, por unanimidade **DECIDE** pela autorização da abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar nos termos do artigo 5º, inciso V, alínea "d" da Lei Complementar nº 847/2017.
EDMAR MOREIRA CAMATA
Presidente do CONSECOR

Protocolo 1572681

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

RESOLUÇÃO CIB N° 099/2025

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 5 de junho de 2025, às 14 horas, por web conferência, e,

Considerando a ampliação de acesso à Atenção Especializada em Saúde com foco nas Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

Considerando a formalização de relações horizontais de articulação e integração da Atenção Especializada em Saúde com os demais pontos de atenção à saúde;

Considerando a organização da Atenção Especializada em Saúde de forma regionalizada e com base na territorialização da saúde, definida no Planejamento Regional Integrado;

Considerando a humanização da atenção, garantindo a efetivação de um modelo de atenção centrado no usuário e baseado nas suas necessidades de saúde;

Considerando que a execução financeira e das ações de saúde serão realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a necessidade de atualizar os dados referentes aos valores e gestores participantes do referido plano;

RESOLVE:

Art.1º - **APROVAR** a alteração no Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, do Programa Mais Acesso a Especialistas - Componente Cirurgias, para o ano de 2025, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art.2º - Revogar a Resolução CIB/SUS-ES nº 004, de 25 de fevereiro de 2025.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 10 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ANEXO ÚNICO

PNRF 2025 POR GESTOR				
Código IBGE	**Nome Município/Estado**	**Hospital**	**Quantidade**	**Valor total**
320150	Colatina	Santa Casa de Misericórdia de Colatina	343	R$ 682.801,72
320455	Santa Maria de Jetibá	Hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá (HESMJ)	80	R$ 93.788,40
320040	Anchieta	Hospital Padre Humberto-ME-PES	262	R$ 474.876,02
320010	Afonso Cláudio	Hospital São Vicente de Paula	130	R$ 129.762,20
0000000032	Espírito Santo	Fundo Estadual de Saúde	4865	R$ 21.774.609,30
TOTAIS			**5680**	**R$ 23.155.837,64**

Protocolo 1572368

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

RESOLUÇÃO CIB N° 100/2025

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 5 de junho de 2025, às 14 horas, por web conferência, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.694, de 23 de julho de 2021, que institui a Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - RNVEH;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.693, de 23 de julho de 2021, que institui a Vigilância Epidemiológica Hospitalar - VEH;

Considerando a Portaria Estadual nº 137-R, de 18 de outubro de 2022, que Institui os Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - NVEH, no Estado do Espírito Santo e regulamenta o funcionamento dos mesmos como parte integrante do sub sistema de atenção e vigilância hospitalar do Estado, em consonância com a legislação vigente. E que a partir desta integração, os hospitais integrados passam a ser sentinelas para agravos e eventos inusitados e ou emergentes de saúde pública;

RESOLVE:

Art.1º - **APROVAR** a adesão dos Hospitais: Hospital da Associação dos Funcionário Públicos do Espírito Santo, Unimed Norte Capixaba, Linhares Medical Center, Hospital São Luís (Rede Kora) e Hospital Materno Menino Jesus, à Rede Estadual de Vigilância Hospitalar - VEH, com posterior encaminhamento para integrarem a Rede Nacional de Vigilância Hospitalar - RENAVEH.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 10 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 1572371

RESOLUÇÃO CIB N° 101/2025

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 5 de junho de 2025, às 14 horas, por web conferência, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 599, de 23 de março de 2006, que define a implantação e estabelece critérios de credenciamento/habilitação dos serviços especializados Centros de Especialidades Odontológicas CEO Tipo I, CEO Tipo II, CEO Tipo III;

Considerando a Portaria GM/MS nº 600, de 23 de março de 2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas;

Considerando Nota Técnica Nº 282/2023- COHC/CGFAP/SAPS/MS, que prevê o fluxo para solicitação do credenciamento;

Considerando Ofício nº 352/2025/GAB/SEMSA, solicitando alteração da tipologia do Centro de Especialidades Odontológicas do Tipo I para tipo III do município de Vila Velha ES;

Considerando resolução nº 05, de 25 de fevereiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do município de Vila Velha, aprovando o projeto de alteração da tipologia do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), do Tipo I, para Tipo III, do município de Vila Velha/ES.

RESOLVE:

Art.1º - **HOMOLOGAR** a Resolução nº 006/2025 da CIR Metropolitana, que aprova a alteração da tipologia do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo I, para CEO Tipo III, do Município de Vila Velha ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 10 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 1572373

RESOLUÇÃO CIB N° 102/2025

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 5 de junho de 2025, às 14 horas, por webconferência, e,

Considerando que as ações de Vigilância Sanitária promovem a integração das ações e serviços de saúde; aperfeiçoa os serviços que visam reduzir o risco sanitário e uniformiza o entendimento sobre as responsabilidades de cada setor de Vigilância em Saúde, além de intensificar as ações e a qualidade dos serviços da Vigilância Sanitária Municipal de forma organizada e planejada;

Considerando a Resolução RDC nº 560, de 30 de agosto de 2021, que organiza as ações de Vigilância Sanitária exercidas pela União, Estado, Distrito Federal e Municípios, seguindo os critérios desta Resolução e o requisitos acordados nas Comissões Intergestores Bipartite (CIB);

Considerando a Portaria Estadual 033-R, de 24/02/2021, cujo Anexo II lista as atividades econômica de alto risco no território do Estado do Espirito Santo;

Considerando a pactuação atual com o município de Guarapari, formalizada pelas Resoluções CIB nº 062/2021 de 13/05/2021, publicada no DIO/ES em 18/05/2021 e CIB Nº 064/2019 de 07/06/2019 publicada na DIO/ES em 24/06/2019;

Considerando a solicitação da Secretária do município de Guarapari, via OF/SEMSA/GEVS nº 001/2025 para pactuação das atividades econômicas de alto risco e onde menciona que dispõe de equipe técnica qualificada para a plena fiscalização e monitoramento dessas atividades;

Considerando a aprovação desta pactuação mediante Resolução nº 008/2025 do Conselho Municipal de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Saúde de Guarapari;

Considerando manifestação favorável do Núcleo Especial de Vigilância Sanitária (NEVS) através do OFICIO/SESA/SSVS/Nº66/2025 de 02 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art.1º - **HOMOLOGAR** a Resolução nº 007/2025 da CIR Metropolitana, que aprova a pactuação de Atividade Econômica de Alto Risco Sanitário do município de Guarapari, conforme Anexo I, da referida Resolução.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 10 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ANEXO I da Resolução nº 007/2025 da CIR METROPOLITANA

ATIVIDADES ECONÔMICAS DE NÍVEL DE RISCO III - ALTO RISCO, PARA FINS DE SEGURANÇA SANITÁRIA

- 1099-6/07 - Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares;
- 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- 1122-4/04 - Fabricação de bebidas isotônicas;
- 2121-1/02 - Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano;
- 2121-1/03 - Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano;
- 2123-8/00 - Fabricação de preparações farmacêuticas.

Protocolo 1572376

RESOLUÇÃO CIB N° 104/2025

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 5 de junho de 2025, às 14 horas, por web conferência, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;

Considerando que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 é um dos componentes da Política Nacional de Atenção às Urgências do Ministério da Saúde e faz parte da Rede Assistencial Pré-Hospitalar Móvel de atendimento às urgências;

Considerando o Decreto nº 4548, de 13 de dezembro de 2019, que instituiu a Política Estadual para a Rede de Urgência e Emergência - Componente Serviço Móvel de Urgência - SAMU, denominado "SAMU para todos;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.048, de 5 de novembro de 2022, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência e define e classifica as ambulâncias, sendo: TIPO D - Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré hospitalares e/ou de transporte inter hospitalar que necessitem de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função.

RESOLVE:

Art.1º - **APROVAR** a solicitação de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, da ampliação da frota do SAMU 192, no estado do Espírito Santo - ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 10 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 1572380

RESOLUÇÃO CIB Nº 105/2025

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 5 de junho de 2025, às 14 horas, por web conferência, e,

Considerando o Programa Nacional VSPEA iniciado no Estado do Espírito Santo em 2021, tendo como principal finalidade atuar na prevenção dos impactos na saúde humana relacionados às intoxicações por agrotóxicos;

Considerando os requisitos mínimos para implantação da VSPEA a saber: (I) Formar Grupo de Trabalho (GT) ou estrutura similar com a participação das áreas técnicas da Vigilância Ambiental, Epidemiológica, Sanitária, Saúde do Trabalhador e Atenção Primária (APS), (II) Elaborar Plano de Ação e (III) Registrar casos de intoxicação exógena por agrotóxicos;

Considerando a necessidade de conhecer o perfil de adoecimento e mortalidade relacionados ao uso de agrotóxicos, analisar a incidência das intoxicações, identificar seus fatores determinantes para detectar situações e alerta, contaminações dentre outras, relacionados a sua exposição;
Considerando a Resolução CIR nº 059, 13 de novembro de 2024, que aprova a nova configuração de Macrorregião de Saúde Central Norte:

RESOLVE:

Art.1º - **HOMOLOGAR** a Resolução nº 006/2025 da CIR Central, que aprova a implantação do Plano de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos - VSPEA, na Região Central, nos municípios prioritários: Pancas, Rio Bananal, Vila Valério, Sooretama e Linhares.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 10 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 1572385

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

RESOLUÇÃO CIB N° 106/2025

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 5 de junho de 2025, às 14 horas, por web conferência, e,

Considerando a Lei nº 10.216-2001 de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

Considerando a Portaria nº 3, ORIGEM: PRT MS/GM 3088 de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CIT nº37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização das macrorregiões de saúde;

Considerando a Resolução CIR nº 059, 13 de novembro de 2024, que aprova a nova configuração de Macrorregião de Saúde Central Norte:

RESOLVE:

Art.1º - **HOMOLOGAR** a Resolução nº 007/2025 da CIR Central, que aprova a formação do Grupo Condutor Regional (GCR) da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Região Central, de acordo com o PDR 2024, conforme anexo I, da referida Resolução.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 10 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO N° 007/2025 - CIR CENTRAL - ANEXO I	
GRUPO CONDUTOR REGIONAL (GCR) DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) DA REGIÃO CENTRAL	
REGIÃO CENTRAL	**REPRESENTAÇÃO DOS SEGUIMENTOS MUNICIPAIS**
Referência Técnica Municipal de Saúde Mental	AGUIA BRANCA
	ALTO RIO NOVO
	BAIXO GUANDU
	COLATINA
	GOVERNADOR LINDENBERG
	LINHARES
	MANTENÓPOLIS
	MARILÂNDIA
	PANCAS
	RIO BANANAL
	SÃO DOMINGOS DO NORTE
	SÃO GABRIEL DA PALHA
	SÃO ROQUE DO CANAÃ
	SOORETAMA
	VILA VALÉRIO

REFERÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA SAÚDE	
COORDENADORA DAS REDES TEMÁTICAS - SRSC	WILLENE DOS SANTOS MACHADO ZORZANELI
COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	DENISE BUBACH LYRA
REFERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL SRSC	RICARDO DA SILVA (COORDENADOR)
REDES TEMÁTICAS	
REFERÊNCIA REDE ALYNE CUIDADE INTEGRAL DE GESTANTES E BEBÊS	LENA MÁRCIA SILVA
REFERÊNCIA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	CRISTIARA FERREIRA LIMA AMITE GISELLE DE ANDRADE WESTPHAL BOHRY
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	VALKÍRIA RANGEL CRUZIO NATALI
REDE DE CUIDADO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	ANA PAULA GUIMARÃES

Protocolo 1572389

RESOLUÇÃO CIB N° 109/2025

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 5 de junho de 2025, às 14 horas, por web conferência, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD, no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012, no art. 8º, § 3º, refere-se a instituição de Grupo Condutor Municipal da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - RCPD;

Considerando a inviabilidade da instituição desses grupos condutores municipais por se tratarem em sua maioria de municípios de pequeno porte.

RESOLVE:

Art.1º - **HOMOLOGAR** a Resolução nº 011/2025 da CIR Sul, que aprova a atualização da Composição do Grupo Condutor Regional Sul da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência - RCPD, conforme anexo I da referida Resolução.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 11 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO N°109/2025

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

RESOLUÇÃO N° 011/2025 - CIR SUL - ANEXO I	
Representantes da SRSCI	
Coordenador	Henrique Rezende Tiradentes
Suplente	Bruna Celis Marin Lovatte
Representantes dos serviços instalados na Região Sul	
CERII APAE Cachoeiro de Itapemirim	Larissa Pereira Gomes
CERII Pestalozzi de Mimoso do Sul	Silvia Fernanda Belot Vivas Acha
APAE de Iúna (SERDIA)	Maria dos Anjos de Souza
Pestalozzi de Atilio Vivacqua (SERDIA)	Gilmara Leite dos Santos
Pestalozzi de Anchieta (SERDIA)	Lusileide Mota do Nascimento
APAE de Muqui (SERDIA)	Kezya Lea Candido Bettero
Pestalozzi de Jerônimo Monteiro (SERDIA)	Gabriela Prata Modolo
APAE de Muniz Freire (SERDIA)	Patrick Vargas
C. Especialidades Arthur Daré (SERDIA) Piúma	Veluma Wandermurem Misságia
SERDIA de Dores do Rio Preto	João Victor Gomes Ferreira
Pestalozzi de D. de São Lourenço (SERDIA)	Silineidi Soares de Moura Estevão
Pestalozzi de Rio Novo do Sul	Delma Andrade Leitão de Souza
Representantes dos municípios	
Alegre	Luciana Fonte Boa Lucio Jannotti
Alfredo Chaves	Andreia Tavares Bergamo
Anchieta	Paula Torrezani Sales
Apiacá	Marcia Florêncio de Oliveira Faria
Atilio Vivácqua	Lydiana Ghiotto Bettero
Bom Jesus do Norte	Micheline Souza da Silveira
Cachoeiro de Itapemirim	Letícia Mello Candido
Castelo	Jaqueline Vieira Caliman
Divino de São Lourenço	Josieni Miranda de Sousa Silva
Dores do Rio Preto	Jhanyne Luz Pereira
Guaçui	Hélio José Pereira Rodrigues
Ibitirama	Layan da Silva Costa
Iconha	Raiani da Costa Nascimento
Iúna	Maria Nilza de Souza Silva
Irupi	Raissa Brenda Moura Mello
Itapemirim	Renata Laiber Bonadiman
Jeronimo Monteiro	Brunella Rezende Netto
Marataízes	Elisiane Aparecida Seco Botelho Marquesini
Mimoso do Sul	Alessandro Ranhol
Muqui	Sirlene de Oliveira Mario Inácio
Muniz Freire	André Saloto Figueiredo
Piúma (SERDIA Piúma serviço próprio)	Mariana Metri Miranda
Presidente Kennedy	Caroline Perin Maitan
Rio Novo do Sul	Viviani Hemerly Rohr
São José do Calçado	Jéssica Lepre de Aguiar Homen
Vargem Alta	Carmen Lucia Xavier

Protocolo 1572393

RESOLUÇÃO CIB N° 110/2025

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 5 de junho de 2025, às 14 horas, por web conferência, e,

Considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que Consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica - PNAB, estabelecendo a revisão de diretrizes para organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art.1º - **HOMOLOGAR** a Resolução nº 012/2025 da CIR Sul, que aprova a atualização dos representantes municipais da Câmara Técnica Temática da Atenção Primária à Saúde na Região Sul - APS SUL, em anexo da referida Resolução.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 11 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO 012/2025 - CIR SUL - ANEXO I REPRESENTANTES DA CÂMARA TÉCNICA TÉMÁTICA DA APS DA CIR-SUL/2025	
REPRESENTATIVIDADE DA SRSCI	
SRSCI/APS	Mayara Sader Santana
SRSCI/APS	Cristiane da Hora Rocha
Redes de Atenção em Saúde	Juliane Lengyel Henrique Rezende Tiradentes Priscilla Rocha

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Chefe do Núcleo de Vigilância em Saúde	Giovani Batista Valory
REPRESENTATIVIDADE DA CT / CIR - SUL	
CT/ CIR - SUL	Camila Guio Marin
REPRESENTATIVIDADE DOS MUNICÍPIOS	
Alegre	Marise Moura Siqueira
Alfredo Chaves	Fábio Lipkit Rodrigues da Silva
Anchieta	Silvia Alves Ferreira Antunes
Apiacá	Elizabeth Almeida da Silva
Atílio Vivácqua	Lara Scarpi Lopes
Bom Jesus do Norte	Joslaine Ferreira Silva de Souza
Cachoeiro de Itapemirim	Edgard Louzada
Castelo	Nayara Benfica Pires Puziol
Divino de São Lourenço	Josieni Miranda de Souza Silva
Dores do Rio Preto	Natalia Vilas Boas de Oliveira
Guaçuí	Hélio José Pereira Rodrigues
Ibitirama	Tácila Mendes Viana
Iconha	Camila Guio Marin
Irupi	Raissa Brenda Mora Melo
Itapemirim	Bárbara Maria Silva de Azevedo Machado
Iúna	Maria Nilza de Souza Silva
Jerônimo Monteiro	Isis Spala
Marataízes	Viviane Lourenço de Souza Izo
Mimoso do Sul	Ariani Torres Capetini
Muniz Freire	Graziella Fejoli
Muqui	Angélica de Paula
Piúma	Daiana Peruggia Bernardo
Presidente Kennedy	Emanuela Silva Souza Mendes
Rio Novo do Sul	Elizama Ferraz
São José do Calçado	Angélica Pereira Varejão Figueiredo
Vargem Alta	Maria Aparecida Viana Marcheti

Protocolo 1572396

RESOLUÇÃO CIB N° 111/2025

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 5 de junho de 2025, às 14 horas, por web conferência, e,

Considerando que a Emissão de Laudos em meio Eletrônico de Autorização de Internação Hospitalar (AIH), pode trazer várias vantagens, como: agilidade, redução de custos e melhoria da qualidade do atendimento;

Considerando a Resolução nº 006/2025, de 11 de março de 2025, emitida pelo Conselho Municipal de Saúde de São José do Calçado, onde, aprova a Emissão do Laudo em Meio Eletrônico de AIH, para Internações Eletivas no Hospital de São José do Calçado/ES.

RESOLVE:

Art.1º - **HOMOLOGAR** a Resolução nº 013/2025 da CIR Sul, que aprova por consenso a Emissão do Laudo em Meio Eletrônico de AIH, para Internações Eletivas, no Hospital de São José do Calçado/ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 11 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 1572398

RESOLUÇÃO CIB N° 112/2025

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 5 de junho de 2025, às 14 horas, por web conferência, e,

Considerando a Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, que regulamenta as atividades dos Agentes de Combate às Endemias;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.663, de 09 de outubro de 2019, a qual define os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS, do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

Considerando o OFÍCIO/SEMSA/GABINETE DA SECRETARIA/Nº. 062/2025, no qual informa que o município de Atílio Vivacqua, possui 04 (quatro) Agentes de Endemias contratados conforme estabelecido Parágrafo 6º do Art. 9º-C da Lei nº 11.350 e solicita o repasse referentes aos 04 profissionais.

RESOLVE:

Art.1º - **HOMOLOGAR** a Resolução nº 014/2025 da CIR Sul, que aprova a solicitação do município de Atílio Vivacqua, para que o mesmo faça jus ao recebimento da Assistência Financeira (AFC), referente aos 04 Agentes de Combate à Endemias (ACE).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 11 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 1572400

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

RESOLUÇÃO CIB Nº 113/2025

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 5 de junho de 2025, às 14 horas, por web conferência, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e Institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.010/2012 e suas alterações que redefinem as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando o Decreto do Estado do Espírito Santo nº 4548-R, de 13 de dezembro de 2019, que institui a Política Estadual da Rede de Urgência e Emergência - Componente Serviço Móvel de Urgência (SAMU), a seguir denominado "*SAMU para Todos*" e dá outras providências;

Considerando a Ata da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal - CIM POLO SUL realizada no dia 27/02/2024, no seguinte item:Item 05: mudar o fluxo de destinação do custeio, referente aos 60% repassados pelo Estado para o cofinanciamento do SAMU 192 na Região Sul de Saúde, que atualmente são repassados Fundo a Fundo a cada município consorciado, decidiu-se por eleger um único município a receber a parcela total do recurso, alterando o Decreto Estadual nº 4548-R.

RESOLVE:

Art.1º - **HOMOLOGAR** a Resolução nº 015/2025 da CIR SUL, que aprova *ad referendum* o repasse no valor total do custeio estadual Fundo a Fundo para cofinanciamento do SAMU 192 na Região Sul de Saúde, diretamente para o Fundo Municipal de Saúde de Iconha/ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 11 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 1572418

PORTARIA Nº 242-S, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Designa servidor.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 024-R, de 01 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial de 08/04/2025, e Decreto nº 4517-R, publicado em 14 de outubro de 2019 e, tendo em vista o que consta do processo 2025-0FTV1,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **SILVIO MEIRELES GUIMARAES**, Número Funcional 3177009, para responder pela Função Gratificada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, no período de 23/06/2025 a 07/07/2025, por motivo de férias do titular.

Vitória, 12 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO
Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde

Protocolo 1571927

PORTARIA Nº 244-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Exonera servidor.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUIZ GUSTAVO DE SOUSA CYPRESTE**, Número Funcional 4228669, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 13 de junho de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1572902

ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPi/SESA, torna público cronograma da reunião de distribuição de vagas de Estágio Obrigatório para ocupação dos campos de prática em 2025 - segundo semestre. A reunião ocorrerá na modalidade on-line. As Instituições de Ensino credenciadas à Secretaria Estadual de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e conveniadas ao ICEPi devem solicitar link para acesso a reunião virtual, pelo e-mail: estagiocurricular@saude.es.gov.br. Abaixo dados da reunião: local, data, horário, modalidade e cursos disponíveis:

Estabelecimento de Saúde	Data e horário da reunião	Modalidade	Áreas disponíveis
Hospital Estadual Dório Silva - HEDS **As vagas ofertadas serão destinadas exclusivamente às instituições públicas e filantrópicas.** **Serra**	23/06 10h	*On-line*	**Nível Superior:** Psicologia Serviço social Enfermagem Farmácia

Vitória, 13 de junho de 2025.
ERICO SANGIORGIO
Diretor Geral do ICEPi

Protocolo 1572664

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 026/2025

DOADOR: Secretaria de Estado da Saúde.
DONATÁRIO: Município de PINHEIROS-ES
OBJETO: *Doação de bens moveis, abaixo especificado:*
PATRIMÔNIO, DESCRIÇÃO, VALOR:
11010000128297, APARELHO DE RAIO -X PORTATIL, Conservação Ótimo, valor R$ 87.494,46 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos)
PROCESSO Nº: 2025-N6KXB
DATA DA ASSINATURA: *12/06/2025*

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1571945

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2025

Processo nº 2025-4950G
Registro SIGEFES: 250217
Dispensado de Chamamento Público com base no Artigo nº 29 da Lei nº 13.019/2014, por trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA
Administração Pública: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SESA
Organização da Sociedade Civil: Hospital Infantil Francisco de Assis
Objeto: aquisição de insumos hospitalares, conforme detalhado no plano de trabalho, anexo I
Valor Total: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes de repasse da administração pública estadual
Dotação Orçamentária: 20.44.901.10.302.0061.2209
Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 0500
Prazo de Vigência: vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 31/05/2026, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto
Gestor da parceria: Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Data da Assinatura: 12/06/2025

HEBER DE SOUZA LAUAR
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1572031

RESUMO DO 28° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 003/2022

ENTIDADES CONVENENTES - 28° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E **HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** / **HOSPITAL EVANGÉLICO LITORAL SUL**.
CNPJ:27.193.705/0003-90.

1.1- O presente Termo Aditivo ao Convênio de Contratualização que tem por objeto: **(a)** Incorporação financeira da **Portaria GM/MS Nº 7.000**, **de 27 de Maio de 2025** da parcela de **Maio/2025** do Piso de Enfermagem, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, **(b)** Acréscimo financeiro no valor de **R$ 233.857**,**24** (duzentos e trinta e três mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) referente ao objeto **(a)** conforme Documento Descritivo - **DODE**.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA --Programa de Trabalho: 10.302.0047.2325 e/ou 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0047.2070 e/ou 10.122.0061.2070
-UG: 440.901
-Gestão: 44901
-Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 e/ou 3.3.90.39.00 e/ou 3.3.50.39.00 e /ou 3.3.50.43.00
- Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011 e/ou 2500100201 e/ou 1605000000 e/ou 1600312000 e/ou 2605000000 e/ou 2600000000 e/ou 1600311000 e/ou 1600000005 e/ou 1501000000.

DATA DA ASSINATURA - 12/06/2025.

RG SIGEFES Nº 220186

PROCESSO N° 2022- S47ZG

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1572151

RESUMO DO 34° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 007/2022 - HEVV.

ENTIDADES CONVENENTES - **34°** TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 007/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE** - **AEBES (HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA)**, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES)**.**
CNPJ:28.127.926/0001-61.

OBJETO - **1.1** - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a)** Incorporação da **Portaria GM/MS N° 7.000**, **de 27 de Maio de 2025** da Parcela de **Maio**/**2025** do piso da enfermagem e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, **(b)** Acréscimo financeiro de **R$ 694.336**,**41** (seiscentos e noventa e quatro mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos), referente ao objeto **(a)** conforme Documento Descritivo - **DODE.**

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde,

que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 e/ou 10.122.0061.2070 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou Programa de Trabalho 10.122.0047.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
UG: 440901 Gestão: 44901
Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00
Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou e/ou 1605000000 e/ou 2600312000 e/ou 2600000004 e/ou 2659000013 e/ou 2659000016 e/ou 2500100204 e/ou 2600311000 e/ou 2600312000 e /ou 2600000004 e/ou 1600311000 e/ou 1605000000 e/ou 1600312000 e/ou 2605000000 e/ou 2501000000.

DATA DA ASSINATURA - 13/06/2025.
RG SIGEFES Nº 220189
PROCESSO Nº2022-9N1V3

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1572156

RESUMO DO 32° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 009/2022

ENTIDADES CONVENENTES - 32° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A **FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE - HOSPITAL RIO DOCE**.
CNPJ:27.836.329/0001-43

OBJETO - 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a) Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria GM/MS Nº 7.000, de 27 de Maio de 2025 - Piso da Enfermagem - Parcela Maio de 2025 - Recurso Federal, Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, (b) Acréscimo Financeiro de R$ 474.110,09 (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e dez reais e nove centavos), referente ao objeto (a), conforme Documento Descritivo - DODE.**

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - - Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 e/ou 10.122.0061.2070 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e ou/10.122.0047.2070
- UG: 440.901
-Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00
- Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 2659000011 e/ou 2659000013 e/ou 1600311000 e/ou 1605000000 e/ou 1600312000 e/ou 1600000000 e/ou 2600000004 e/ou 2605000000 e/ou 2600000000 e/ou 2500100202 e/ou 1600000005 e/ou 1501000000 e/ou 2600311000 e/ou 2600312000.

DATA DA ASSINATURA - 12/06/2025

RG SIGEFES Nº 220392
PROCESSO Nº 2022- 10H8S

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1572161

RESUMO DO 27° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 001/2022
ENTIDADES CONVENENTES - 27° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS
CNPJ: 27.192.590/0001-58
OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a) Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria GM/MS Nº 7.000, de 27 de Maio de 2025 - Piso da Enfermagem - Parcela Maio de 2025 - Recurso Federal, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, (b) Acréscimo Financeiro de R$ 770.771,04 (setecentos e setenta mil, setecentos e setenta e um reais e quatro centavos), referente ao objeto (a), conforme Documento Descritivo - DODE.**
1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - - Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0047.2070 e/ou 10.122.0061.2070 - Administração da Unidade
UG:440901
Gestão:44901
Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00
Fontes de Recursos: 1500100200
E /ou 1600000000 e/ou 2659000011 e/ou 2500100200 e/ou 2500100201 e/ou 1605000000 e/ou 1600311000 e/ou 1600312000 **e**/ou 2605000000 e/ou 1501000000 e/ou 2600312000.

DATA DA ASSINATURA - 12/06/2025.

RG SIGEFES Nº 220183
PROCESSO Nº2022-VW65Q

HEBER DE SOUZA LAUAR SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1572167

RESUMO DO 27° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 014/2022

ENTIDADES CONVENENTES - 27° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE **HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE**

ASSIS/FILIAL GUARAPARI
CNPJ:27.192.590/0005-81
OBJETO 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente à **Portaria GM/MS Nº 7.000**, de 27 de Maio de 2025 - Piso da Enfermagem - **Parcela Maio de 2025** - Recurso Federal, Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, **(b)** Acréscimo Financeiro de **R$ 393.690,16 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa reais, dezesseis centavos)**, referente ao objeto (a), conforme Documento Descritivo - DODE. **Documento Descritivo - DODE.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou - Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0061.2070 - Administração da Unidade
-UG: 440.901
-Gestão: 44901
-Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00
-Fontes de Recursos: 1500100200 e/ou 2659000011 e/ou 1600000000 e/ou 1605000000 e/ou 1600312000 e/ou 2605000000 e/ou 2500100202 e 1501000000 e/ou 2501000000 e/ou 1600311000 e/ou 2600312000.

DATA DA ASSINATURA - 12/06/2025

RG SIGEFES Nº 220391
PROCESSO Nº2022-HWJ0W

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE
Protocolo 1572170

RESUMO DO 25° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 008/2022

ENTIDADES CONVENENTES - 25° TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A **ASSOCIAÇÃO FEMININA DE EDUCAÇÃO E COMBATE AO CÂNCER/AFECC**.
CNPJ: 28.137.925/0001-06

OBJETO -1.1 - O presente Termo Aditivo do CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro à Portaria GM/MS nº 7.000 de 27 de Maio de 2025 - Piso da Enfermagem - parcela Maio/2025; **(b)** Ampliação de Serviços de Terapia Renal Substitutiva - TRS - Hemodiálise Pediátrica 03.05.01.020-4 (Máximo 04 sessões por semana) - 18 unidades e 03.05.01.010-7 (Máximo 03 sessões por semana) 18 unidades; **(c)** Acréscimo financeiro de **R$ 431.141,80** (quatrocentos e trinta e um mil cento e quarenta e um reais e oitenta centavos), referente aos objetos (a) e (b), conforme Documento Descritivo - **DODE**.
1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
-Programa de Trabalho: 10.302.0061.2325 e/ou 10.302.0047.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0047.2070- Administração da Unidade
Complementar-UG: 440.901
-Gestão: 44901
-Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00
-Fontes de Recursos: 1500100200 e / ou 1600000000 e/ ou 1605000000 e/ou 2659000015 e/ou 151600312000 e/ou 2600000000 e/ou 2605000000 e/ou 1600312000 e/ou 1600311000 e/ou 1600000005 e/ou 2600311000 e 2600312000.

DATA DA ASSINATURA - 13/06/2025

RG SIGEFES Nº 220393
PROCESSO Nº 2022- 3JFG3

HEBER DE SOUZA LAUAR
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde
Protocolo 1572205

RESUMO DO 34º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2020.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA CAPIXABA.

OBJETO: Liberar Recursos de Investimento para aquisição de mobiliários e equipamentos de tecnologia de informação para o Hospital Estadual Central - HEC, em conformidade com a Cláusula Sexta, itens 6.1.6.1 e 6.1.6.3 do Contrato nº 003/2020; mediante autorização do ordenador de despesa e nos termos das justificativas técnicas e econômicas constantes no anexo I ao presente instrumento.

VALOR: R$ 1.233.821,52 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho: 10.302.0047.1051 - Construção, Ampliação e Modernização da Rede de Serviços de Saúde do Estado, **UG:** 440901;
Natureza de Despesa: 4.4.50.85.00;
Fontes de Recursos: 1500100200 e/ou outra fonte a ser definida.

PROCESSO 2021-2JTMH
HEBER DE SOUZA LAUAR
Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde.
Protocolo 1572247

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO 2024.000138.44929.01

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV

Processo E-DOCS Nº: **2024-ZTC93**
Credenciamento:001/2024

Contratado: SÍNCRONOS NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA LTDA
CNPJ: 54.937.798/0001-21

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRONEUROMIOGRAFIA

VIGENCIA: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original a partir de 19/07/2025 até 18/01/2026.

13/06/2025

ALEXSANDRO DE MORAES VIMERCATI
Superintendente Regional de Saúde de Vitória -

Protocolo 1572341

Hospitais

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS - AES

Contratante: HINSG (SESA)
Processo: 2025-D0DMC
Pregão: 041/2025
Contrato: 2025.000148.4 4910.05
Objeto: hemodiálise beira leito
Empresa: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SERRA LTDA
AES Nº: 062-2025
Lote: 01
Empenho: 2025NE01018
Valor: R$ 226.100,00
Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Vitória, 13 de junho de 2025.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1572687

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PROCESSO: 2024-B1NKR; HSJC
EMPRESA:FARMARIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ARP; 0001/2025-**Pregão**:90018/2024
OF Nº **2025.000264.44922.05**
OBJETO:CLORETO DE SODIO 9MG/ML
VALOR TOTAL - R$ 9.720,00

São José do Calçado, 13 de Junho de 2025.

FABIANA DE MATOS
Diretor Geral do HSJC

Protocolo 1572347

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PROCESSO: 2025-3GTH0; HSJC
EMPRESA: - BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
ARP; 0084/2025-**Pregão**:315/2024
OF Nº **2025.000265.44922.05**
OBJETO: AGULHA HIPODERMICA
VALOR TOTAL - R$ 8.276,00

São José do Calçado, 13 de Junho de 2025.

FABIANA DE MATOS
Diretor Geral do HSJC

Protocolo 1572358

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

Contratante: HINSG (SESA)
Processo: 2025-RGWTZ
Pregão: 0463/2024
Ata de Registro: 0125/2025
Objeto: medicamentos
Empresa: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
AFM Nº: 817-2025
Lote:01,04
Empenho: 2025NE01003
Valor: R$20.160,00
Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Vitória, 13 de junho de 2025.

Clio Zanella Venturim
DIRETOR GERAL DO HINSG

Protocolo 1572666

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDU)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, PROFESSOR MaPP (PEDAGOGO) E PROFESSOR MaPB

EDITAL SEGER/SEDU N° 37/2025

A **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS** - **SEGER** e a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** - **SEDU**, tendo em vista o Edital SEGER/SEDU nº 01/2022, de 24 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, edição de 25 de janeiro de 2022, e suas respectivas retificações, **RESOLVEM:**
Tornar sem efeito o Edital n° 32/2023, que inseriu na lista dos aprovados o candidato **MAYKON CORREIA DA SILVA**, inscrição nº 0044623d, para ocupar a 18ª posição na lista dos candidatos negros habilitados para o cargo de G07 - PROFESSOR B - HISTÓRIA, em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 5026573-50.2022.8.08.0024, a qual julgou extinta a demanda judicial, revogando a decisão liminar anterior que concedeu a tutela provisória de urgência.

Vitória/ES, 13 de junho de 2025

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1572479

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

PORTARIA N.º 572-S, DE 12 DE JUNHO DE 2025

Designa Agentes de Contratação, Equipe de apoio e Funções gratificadas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS no uso da delegação de competência atribuída pelo art. 2º da Lei Complementar Estadual 1.078/2024 e pelo art. 5º do Decreto 5.713-R/2024, e tendo em vista o que consta no processo 2024-35SPD,

Considerando a necessidade de designar Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, para condução dos processos de contratação do órgão, conforme disposto na Lei Federal 14.133/21 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023,

Considerando a distribuição, o exercício e o pagamento das funções e encargos de atividades de licitação estabelecidos no Decreto nº. 5.713-R/2024, bem como o quantitativo de funções gratificadas de Agente de contratação definidos naquele Decreto e também nos Decretos nº 5.731-R/2024, nº 5.782-R/2024 e nº 6.070-R/2025 para a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de **Agente de Contratação e Equipe de Apoio** com atuação nas contratações decorrentes de demandas internas da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos:

Agentes de contratação	**Matrícula**
GLORIETE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	3345785
GUILHERME DE FARIA BORBOREMA LUIZ FELIPE PIMENTA GRAMELISCH	4873092 3278123
Equipe de apoio	**Matrícula**
ROSIMERIA COUTINHO RODRIGUES	3149170
MARINÉA MOREIRA DA SILVA MELO	333788
JAILTON BEZERRA PINA	3141578
CRISTIANE LOPES DA SILVA SANTOS	375564
PRISCILA ARAUJO DA SILVA	3715310
MARIA EMILIA NERY VALADÃO	3624536

Parágrafo único. A distribuição dos procedimentos de contratação de que trata o caput competirá à titular da Gerência de Apoio à Gestão.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de **Agente de Contratação e Equipe de Apoio** com atuação nas contratações centralizadas de objetos comuns à Administração, conduzidas pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos:

Agentes de contratação	**Matrícula**
IURI ALEKSEY BANHOS MAMARI CRISTIANI STORCH PEREZ MACHADO MARISSOL PASSOS CORREA	3246825 2941120 3239063
Equipe de apoio	**Matrícula**
HELOÍZA DA ROCHA RODRIGUES	3510018
HENRIQUE JOSE GRILLO DE ALMEIDA	3250717
SHEILA CHRISTINA RIBEIRO FERNANDES CLEYDE RODRIGUES ALVARENGA GUIDA	2939924 2712598
KAMILA BROETTO PEGORETTI PIMENTEL	3102360
MARIANA NASCIMENTO MOTA	3846024

Parágrafo único. A distribuição dos procedimentos de contratação de que trata caput competirá à titular da Gerência de Licitações - GELIC.

Art. 3º Designar os servidores abaixo para exercerem a função de **Agente de Contratação e Equipe de Apoio** com atuação nos credenciamentos relacionados à área de patrimônio (serviços de engenharia e leiloeiros oficiais), nas alienações de bens móveis e imóveis e nas contratações centralizadas de serviços de engenharia relacionadas à manutenção de imóveis atribuídas à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos:

Agentes de contratação	**Matrícula**
MARIANE CRISTINE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	4800117
NELBER DA SILVA MARTINS	3586766
Equipe de apoio	**Matrícula**
BRUNA COELHO DA SILVA	3399451
SANDRO PANDOLPHO DA COSTA	369540
EDIALIDA RODRIGUES PEREIRA	3878392
WANDER SOARES MARREIRO	2941481

Parágrafo único. A distribuição dos procedimentos de contratação de que trata o caput competirá ao titular da Gerência responsável pelo processo de negócio.

Art. 4º As designações do art. 3º aplicam-se aos Leilões Administrativos para alienações de bens imóveis e móveis, atuando os servidores MARIANE CRISTINE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES e NELBER DA SILVA MARTINS como Leiloeiros Administrativos da SEGER.

Art. 5º As atribuições dos Agentes de Contratação estão descritas na Lei Federal 14.133/2021 e no Decreto Estadual 5.352-R/2023.

Art. 6º Os trabalhos da Equipe de Apoio serão coordenados pelo Agente de Contratação designado para a demanda.

Art. 7º Nas ausências e afastamentos legais de servidor designado como Equipe de Apoio, atuarão em substituição quaisquer dos demais membros designados, com o prévio registro no processo de contratação.

Art. 8º Designar os Agentes de Contratação listados abaixo para exercerem a Função Gratificada de Agente de Contratação, Referência FG-AG, na forma prevista no Anexo I do Decreto nº. 5.713-R/2024.

Agentes de contratação	**Matrícula**
GLORIETE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	3345785
GUILHERME DE FARIA BORBOREMA LUIZ FELIPE PIMENTA GRAMELISCH	4873092 3278123

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

IURI ALEKSEY BANHOS MAMARI CRISTIANI STORCH PEREZ MACHADO MARISSOL PASSOS CORREA	3246825 2941120 3239063
MARIANE CRISTINE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	4800117
NELBER DA SILVA MARTINS	3586766

Art. 9º A substituição dos servidores efetivos designados para a função gratificada de Agente de Contratação será formalizada em ato próprio e específico, seguindo o procedimento definido na NP SRH n.º 10.

Art. 10 Os Agente de Contratação e Equipe de Apoios nomeados por esta Portaria atuarão prioritariamente nas áreas temáticas previstas nos Arts. 1º a 3º, podendo, por deliberação do Subsecretário de Administração Geral, serem designados para atuação em contratações de área temática diversa, conforme necessidade da SEGER.

Art. 11 Ficam revogadas as Portarias SEGER nº 418-S, de 29/05/2024; 492-S, de 24/06/2024; 509-S, de 28/06/2024; 585-S, de 22/07/2024; 612-S, de 31/07/2024, 667-S, de 28/08/2024; 848-S, de 30/10/2024; 178-S, de 19/02/2025 e 202-S, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 12 Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2025.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1572257

PORTARIA Nº 555-S, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº **2025-GNHC1**,

RESOLVE:

CESSAR, a partir de 09 de junho de 2025, os efeitos do artigo 1º da Portaria Nº 343-S, publicada em 02 de maio de 2024, na parte referente ao servidor **VINICIUS ARAÚJO REGINATTO**, n.º funcional 4688538, vínculo 1.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1572367

PORTARIA N.º 573-S, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I do art. 1º, do Decreto nº 5797-R, publicado em 15 de agosto de 2024 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2025-JC71C,

RESOLVE:

CONCEDER afastamento da servidora **NYELLA MIOSSI PINTO**, ocupante do cargo de Médico, nº funcional 3223884, vínculo 5, vinculado à Secretaria de Estado da Saúde - SESA, fundamentado no Artigo 57, inciso I, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, para participar do evento **AMPLIFY do curso de capacitação em Fibrose Cística (FC): "Do laboratório à prática clínica: genética e o impacto na FC"**, no Rio de Janeiro/RJ, no dia 27 de junho de 2025.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1572487

PORTARIA Nº 574-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, Art. 15 do Decreto nº 5909-R, publicado em 27 de dezembro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo E-Docs nº 2024-8QR54,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR, a partir de 01 de julho de 2025, os efeitos do art. 2º da Portaria n.º 77-S, publicada em 28 de janeiro de 2025 e retificada em 13 de maio de 2025, na parte referente a servidora **MONICA BISSI**, n.º funcional 1567446, vínculo 52.

Art. 2º ALOCAR, a partir de 01 de julho de 2025, nos termos do art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, a Auxiliar Administrativo, **MONICA BISSI**, n.º funcional 1567446, vínculo 52, na Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1572554

ORDEM DE SERVIÇO N.º 166, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2024-7FZZ8,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VINICIUS ARAÚJO REGINATTO**, n.º funcional 4688538, vínculo 1, ocupante do cargo de Analista do Executivo, do quadro de servidores da SEGER, a partir de 09 de junho de 2025.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 1572941

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Resumo do Acordo de Cooperação nº 010/2025

Processo Nº: 2025-PH0DG

PARTES: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger, Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES e o município de Jerônimo Monteiro/ES.

Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação estabelecer uma cooperação mútua e ampla para utilização do sistema e-Docs - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo, pelo município Jerônimo Monteiro/ES.

Vigência: O presente instrumento vigerá por 60 (sessenta) meses com início a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO
Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

CILMAR CESCONETTO FRANCISCHETTO
Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

Protocolo 1572498

Resumo do Acordo de Cooperação nº 011/2025

Processo Nº: 2025-KV7FC

PARTES: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger, Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES e o município de Santa Teresa/ES.

Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação estabelecer uma cooperação mútua e ampla para utilização do sistema e-Docs - Sistema de Gestão Arquivística de Documentos e Processos Administrativos do Estado do Espírito Santo, pelo município Santa Teresa/ES.

Vigência: O presente instrumento vigerá por 60 (sessenta) meses com início a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

MARCELO AZEREDO CORNÉLIO
Diretor Geral do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

CILMAR CESCONETTO FRANCISCHETTO
Diretor Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

Protocolo 1572509

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 073/2025

PROCESSO Nº 2025-GDB2X

CEDENTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Colatina/ES.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS: Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE.

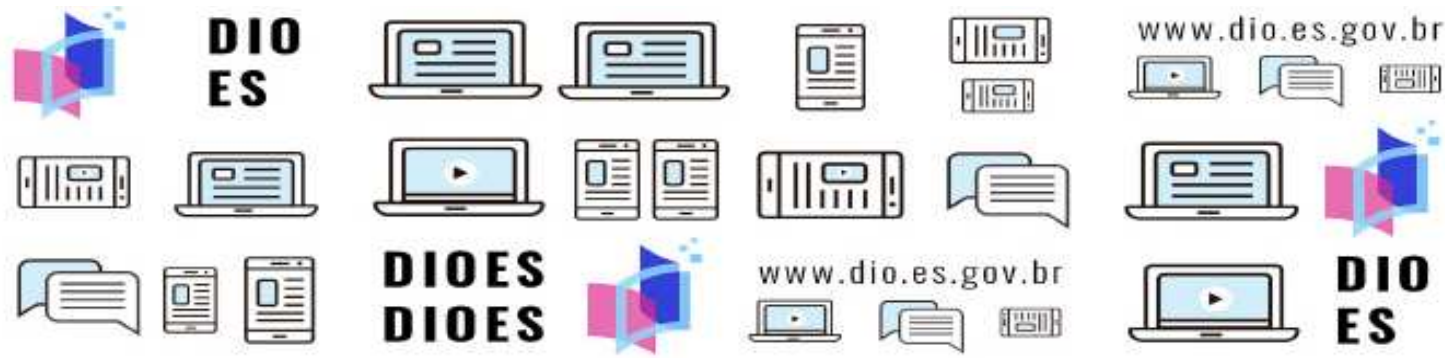
OBJETO: O objeto do presente Convênio é a cessão do servidor **ELISEU VICTOR SOUSA**, nº funcional 2556774, vínculo 4, titular do cargo efetivo de **PROCURADOR DO ESTADO**, para atuar junto ao **CESSIONÁRIO**, no exercício do **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE PROCURADOR-GERAL**, com a supervisão do cumprimento das regras do convênio pela **UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS.**

MODALIDADE DE CESSÃO: Mediante Ressarcimento.

VIGÊNCIA: A partir da publicação do resumo do ato de cessão do servidor no Diário Oficial do Estado e como termo final o prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

ASSINANTES: Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER/Marcelo Calmon Dias - Prefeitura Municipal de Colatina/ES/Renzo de Vasconcelos - Unidade de Recursos Humanos - PGE/Eliza Martins Silva - Servidor cedido/Eliseu Victor Sousa.

Protocolo 1572911



Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 55-R, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Altera a Portaria nº 47-R, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre as atividades dos Auditores Fiscais da Receita Estadual.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, considerando a necessidade de uniformizar, acompanhar e qualificar as Ações Fiscais e o constante no processo nº 2025-RN44M;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 47-R, de 16 de julho de 2021, passa a vigorar com as alterações introduzidas no Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2025.

BENÍCIO SUZANA COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 55-R, DE 12 DE JUNHO DE 2025.
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 47-R, DE 16 DE JULHO DE 2021
(a que se refere o art. 1º, § **2º)**
(...)
5. Diligência (PAF-D)
Esse Plano de Ação é utilizado para registrar a execução, por parte do Auditor Fiscal, de diligência a estabelecimento com o objetivo de conferir a regularidade cadastral e/ou coletar informações, tal como trancamento e contagem de estoque. Não possui VEL e VL. Não aceita Auto de Infração. Prorrogável.

PAPEL	SUJEITO PASSIVO	AFRE RESPONSÁVEIS	ATIVIDADES PROGRAMADAS	LINHA DO TEMPO	EMITENTE
PAF - D	01	INDETERMINADO	DIVERSAS	30 DIAS	GEFIS/GEINF

"

(NR)

Protocolo 1572229

PORTARIA Nº 056-R, 13 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria SEFAZ nº 74-R, de 14 de agosto de 2024, que trata da Declaração de Conformidade Contábil no âmbito dos orçamentos fiscal e da seguridade social do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 98, incisos I e II da Constituição Estadual, combinado com o art. 46, alíneas "a" e "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, e com as informações constantes do processo nº 2025-56RC7;

Considerando a competência institucional da Subsecretaria do Tesouro Estadual, responsável pelo planejamento, supervisão, controle e avaliação das atividades relativas à administração dos Sistemas Financeiro e Contábil do Estado; e
Considerando o art. 9º do Decreto nº 3.444-R/2013, que estabelece às Unidades Gestoras dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social a obrigatoriedade de realizar a certificação das conformidades dos registros efetuados no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES, relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial, atribuindo-se à SEFAZ a competência para definição dos procedimentos necessários às referidas certificações;
RESOLVE:
Art. 1º Os §§ 2º e 3º do art. 2º da Portaria SEFAZ nº 74-R, de 14 de agosto de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 2º** (...)
§**2º** A declaração a que se refere o caput deverá ser elaborada e extraída no SIGEFES, por Unidade Gestora - UG, e encaminhada por meio do sistema E-DOCS à Gerência de Contabilidade Geral do Estado (GECOG/SUBSET/SEFAZ), pelo grupo "Declaração de Conformidade Contábil", no prazo previsto no *caput.*
§**3º** A DCC deverá ser assinada, no mínimo, por profissional de contabilidade devidamente registrado no conselho competente e pelo Ordenador de Despesas da UG a que se refere a declaração, podendo a assinatura ocorrer via E-DOCS ou por certificado digital." (**NR)**

Art. 2º O art. 2º da Portaria SEFAZ nº 74-R, de 14 de agosto de 2024, passa a vigorar acrescido do §8º, com

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

a seguinte redação:
"§**8º** Após a reabertura da DCC, conforme §6º, a UG interessada terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados do envio da resposta à solicitação de reabertura, para encaminhar a Declaração. " (**NR)**
Art. 3º A Portaria SEFAZ nº 74-R, de 14 de agosto de 2024, passa a vigorar acrescida do art. 8º-A, com a seguinte redação:
"**Art. 8º-A** Os Ordenadores de Despesas do Poder Executivo Estadual, vinculados aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, deverão manter atualizados, no SIGEFES, os cadastros dos responsáveis pela efetuação da conformidade contábil e dos Ordenadores de despesas.
§**1º** As inclusões, exclusões e/ou quaisquer alterações dos responsáveis pela conformidade contábil deverão ser encaminhadas, por meio do Sistema E-DOCS, à Subgerência de Análise e Monitoramento Contábil (SUMOC/GECOG/SUBSET/SEFAZ), pelo Grupo "Declaração de Conformidade Contábil", conforme o modelo constante no Anexo Único desta Portaria.
§**2º** As inclusões, exclusões e/ou quaisquer alteração dos Ordenadores de despesas deverão observar o disposto no art. 7º da Portaria SEFAZ nº 51-R. de 12 de julho de 2023." **(NR)**
Art. 4º A Portaria SEFAZ n º 74-R, de 14 de agosto de 2024, passa a vigorar acrescida do Anexo Único, na forma do Anexo Único desta Portaria.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 13 de junho de 2025.

BENICIO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I

[Papel timbrado do órgão/entidade]
ANEXO ÚNICO - Portaria SEFAZ nº 74-R, de 14 de agosto de 2024
a que se refere §**1º** do art. 8º-A.

À Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES
Ref.: Responsáveis pela Conformidade Contábil

Em cumprimento ao disposto no §**1º** do art. 8º-A da **Portaria SEFAZ nº 74-R, de 14 de agosto de 2024**, solicitamos a **(inclusão e/ou exclusão)** do(s) contador(es) abaixo identificados para atuar(em) como responsáveis pela conformidade contábil no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo (SIGEFES):

Nome Completo	CPF	Cargo	Nº CRC* (Ente federativo - Nº CRC)	Código da Unidade Gestora
[Nome]	[xxx.xxx.xxx-xx]	[Cargo]	*ES-000/00	[xxxxxx]
[Nome]	[xxx.xxx.xxx-xx]	[Cargo]	MG- 000/00	[xxxxxx]

*Obs: Além do número, favor identificar o Ente Federativo emissor do registro.

Os servidores designados atuarão nas atividades de análise, acompanhamento e elaboração da Declaração de Conformidade Contábil.

[Local, Data]
[Ordenador de Despesa]

Instrução para envio:
O documento, devidamente assinado pelo Ordenador de Despesas responsável, deverá ser encaminhado à SEFAZ por meio do sistema e-docs, direcionado ao grupo "DCC - Declaração de Conformidade Contábil"

Protocolo 1572546



Governo do Estado do Espírito Santo

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Posição: 31/05/2025

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

FONTES DE RECURSOS	Superávit/Déficit Financeiro do ano anterior	Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados a Liquidar no exercício corrente	Superávit/Déficit Financeiro Ajustado após o Cancelamento de RP Não Processados a Liquidar
Ordinária	**957.731.534,78**	**141.479.398,79**	**1.099.210.933,57**
500 - Recursos não vinculados de Impostos	587.957.246,67	71.990.443,34	659.947.690,01
501 - Outros Recursos não Vinculados	332.685.453,92	63.677.007,95	396.362.461,87
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	33.435.698,54	5.811.947,50	39.247.646,04
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.653.135,65	0,00	3.653.135,65
Vinculada	**14.129.297.247,88**	**196.547.436,10**	**14.325.844.683,98**
Recursos Vinculados à Educação	**403.396.223,58**	**20.057.718,77**	**423.453.942,35**
500 - Recursos não vinculados de Impostos	63.092.724,06	10.620.426,02	73.713.150,08
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	12.033.514,09	0,00	12.033.514,09
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	129.005.366,39	0,00	129.005.366,39
550 - Transferência do Salário-Educação	63.702.651,20	8.594.949,07	72.297.600,27
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	98.272,20	0,00	98.272,20
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.901.547,77	393.129,45	5.294.677,22
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	468.955,76	0,00	468.955,76
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	73.401.087,13	87.416,27	73.488.503,40
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	12.503,58	0,00	12.503,58
573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	4.290.638,47	0,00	4.290.638,47
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	52.388.962,93	361.797,96	52.750.760,89
Recursos Vinculados à Saúde	**494.213.164,95**	**59.052.652,72**	**553.265.817,67**
500 - Recursos não vinculados de Impostos	89.826.554,44	26.679.330,45	116.505.884,89
502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	1.001.730,28	0,00	1.001.730,28
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Servicos Públicos de Saúde	301.022.369,10	24.750.482,16	325.772.851,26
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	18.313.558,51	81.834,78	18.395.393,29
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Servicos Públicos de Saúde-COVID-19	4.260,01	0,00	4.260,01
603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde-COVID-19	1.189.297,97	6.500.000,00	7.689.297,97
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	13.891.612,33	1.031.807,66	14.923.419,99
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	482.679,15	184,76	482.863,91
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	8.695.808,42	6.230,76	8.702.039,18
635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	1.428.432,10	0,00	1.428.432,10
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	58.356.862,64	2.782,15	58.359.644,79
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	**7.477.246.811,01**	**821.170,42**	**7.478.067.981,43**
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.343.570.538,04	0,00	7.343.570.538,04
801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	34.341.893,21	0,00	34.341.893,21
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	83.899.053,94	821.170,42	84.720.224,36
803 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	15.435.325,82	0,00	15.435.325,82
Recursos Vinculados à Assistência Social	**10.666.171,77**	**526.131,50**	**11.192.303,27**
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.958.213,65	98.049,02	7.056.262,67
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	1.317.614,36	13.912,80	1.331.527,16
669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.390.343,76	414.169,68	2.804.513,44
Outras Destinações de Recursos	**5.743.774.876,57**	**116.089.762,69**	**5.859.864.639,26**
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	78.311.880,16	743.357,81	79.055.237,97
702 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	28.026,56	1.002,95	29.029,51
703 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	13.367.278,78	300.991,45	13.668.270,23
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.744.943.117,18	76.234.880,17	1.821.177.997,35
706 - Transferência Especial da União	32.028.015,42	0,00	32.028.015,42
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.281.334,30	0,00	3.281.334,30
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	5.243.004,68	0,00	5.243.004,68
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	18.696.076,96	74.175,15	18.770.252,11
711 - Demais Transferências Obrigatórias não decorrentes de Repartições de Receitas	1.045.611,22	759.295,28	1.804.906,50
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	10.188.964,66	0,00	10.188.964,66
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	105.751.871,44	1.873.376,33	107.625.247,77
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	481.062,05	0,00	481.062,05
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	671.284,09	0,00	671.284,09
717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	492.046,52	0,00	492.046,52
719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	33.211.468,18	0,00	33.211.468,18
720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	14.684.960,00	0,00	14.684.960,00
721 - Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	64.227.099,57	0,00	64.227.099,57
749 - Outras vinculações de transferências	39.476.561,47	5.348,86	39.481.910,33
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.961.840,07	0,00	20.961.840,07
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	157.126.744,70	5.205.731,57	162.332.476,27
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	52.416.482,74	328.535,87	52.745.018,61
754 - Recursos de Operações de Crédito	223.007.716,30	6.876.149,80	229.883.866,10
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	745.224.767,46	937.757,10	746.162.524,56
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	1.054,39	0,00	1.054,39
757 - Recursos de depósitos judiciais – Lides das quais o ente faz parte	1.012.048,24	0,00	1.012.048,24
759 - Recursos vinculados a fundos	662.752.125,28	16.723.799,84	679.475.925,12
761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	92.465.012,50	5.648.881,62	98.113.894,12
862 - Depósitos de terceiros	1.414,07	0,00	1.414,07
899 - Outros Recursos Vinculados	1.622.676.007,58	376.478,89	1.623.052.486,47
Total das Fontes de Recursos	**15.087.028.782,66**	**338.026.834,89**	**15.425.055.617,55**

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

Nota Explicativa: O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro Consolidado considerou os saldos referentes aos cancelamentos dos Restos a Pagar Não Processados a Liquidar até o dia 31 de maio de 2025, em conformidade com o parágrafo único, do artigo 2°, da Lei Complementar n° 1.114, de 09 de maio de 2025, e nos termos do Decreto nº 6066-R, de 02 de junho de 2025.

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

Protocolo 1572077

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 258, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, I e II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **2024-5SS3X**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada, com base no art. 54-B, I e II, e parágrafo único, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **084.247.83-5**, do contribuinte **REDE DCM DISTRIBUIÇÃO LTDA**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e de comprovação da falsidade dos elementos indicados para sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada, nos termos do art. 61, § 3º, VI, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 22 de março de 2024.

Vitória, 12 de junho de 2025.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1572103

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 259, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, I e II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **2025-WH0Z9**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada, com base no art. 54-B, I e II, e parágrafo único, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **084.427.65-5**, do contribuinte **SVADS COMERCIAL LTDA**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e de comprovação da falsidade dos elementos indicados para sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada, nos termos do art. 61, § 3º, VI, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024.

Vitória, 12 de junho de 2025.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1572107

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 260, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 41-A, § 2º-A, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2025-5TSRG**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 41-A, § 2º-A, do RICMS, a inscrição estadual nº **114.279.12-8** do produtor rural **ADILSON SAID DA SILVA**, na qualidade de parceiro, vinculada a propriedade localizada no Município de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ES, em virtude da não revalidação de sua inscrição estadual, em função do vencimento do contrato em 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2025.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 1572109

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 261, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Considerando o disposto no art. 54-B, I e II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **2024-RP26V**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada, com base no art. 54-B, I e II, e parágrafo único, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **084.214.20-1**, do contribuinte **AMP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e de comprovação da falsidade dos elementos indicados para sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada, nos termos do art. 61, § 3º, VI, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de janeiro de 2024.

Vitória, 12 de junho de 2025.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1572115

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 262, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Cassa inscrição estadual do cadastro de contribuintes do ICMS da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 54-B, I e II, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e os fatos devidamente comprovados e relatados nos autos do processo nº **2024-3PTM9**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cassada, com base no art. 54-B, I e II, e parágrafo único, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **084.358.79-3**, do contribuinte **BB DO ESPÍRITO SANTO LTDA**, em virtude de utilização da inscrição estadual com dolo, fraude, simulação ou dissimulação e de comprovação da falsidade dos elementos indicados para sua obtenção.

Art. 2º São considerados inidôneos, fazendo prova apenas em favor do Fisco, os documentos fiscais emitidos pelo contribuinte, cuja inscrição estadual tenha sido cassada, nos termos do art. 61, § 3º, VI, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de setembro de 2024.

Vitória, 12 de junho de 2025.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1572118

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 263, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 62-D-A, III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2025-82C15**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 62-D-A, III, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **111.126.533** do produtor rural **VALTER ADAO**, na condição de proprietário, vinculada a propriedade localizada no Município de Domingos Martins, ES, em virtude de o produtor não haver formalizado o pedido de baixa de sua inscrição, em razão de transmissão de propriedade em 30 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2025.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1572121

ORDEM DE SERVIÇO SUBSER Nº 264, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Cancela inscrição estadual de produtor rural do cadastro de contribuintes do ICMS, da Secretaria de Estado da Fazenda.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º da Lei Complementar nº 225, de 8 de janeiro de 2002;

Considerando o disposto no art. 62-D-A, III, do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES -, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, e, ainda, o que consta do processo nº **2025-V3C7V**;

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada de ofício, com base no art. 62-D-A, III, do RICMS/ES, a inscrição estadual nº **110.744.705** do produtor rural **JOSE EMYGDIO FOGOS**, na condição de proprietário, vinculada a propriedade localizada no Município de Viana, ES, em virtude de o produtor não haver formalizado o pedido de baixa de sua inscrição, em razão de transmissão de propriedade em 27 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2025.

THIAGO DUARTE VENÂNCIO
Subsecretário de Estado da Receita

Protocolo 1572123

ORDEM DE SERVIÇO GEDEF Nº 25, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO, no uso suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º, inciso II da Ordem de Serviço SUBSAD nº 05, publicada no Diário Oficial de 5 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 01º **ALTERAR** a Escala de Férias Integrais, aprovada pela Ordem de Serviço GEDEF n.º 33, publicada em 12 de dezembro de 2023, **Exercício 2024**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados.

Nome do Servidor	Número Funcional	Excluir	Incluir
Erika Jamile Demoner	2704072	Março 2024	Junho 2025
Roberto Paula de Freitas Campos	2965623	Outubro 2024	Junho 2025

Art. 02º **ALTERAR** a Escala de Férias Integrais, aprovada pela Ordem de Serviço GEDEF n.º 42, publicada em 28 de novembro de 2024, **Exercício 2025**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados.

Nome do Servidor	Número Funcional	Excluir	Incluir
Farles Souza Santos	4591542	Janeiro 2025	Junho 2025

Art. 03º **ALTERAR** a Escala de Férias Fracionada - 1º Período, aprovada pela Ordem de Serviço GEDEF n.º 33, publicada em 12 de dezembro de 2023, **Exercício 2024**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados.

Nome do Servidor	Número Funcional	Excluir	Incluir
Bruno Aguilar Soares	616762	Fevereiro 2024	Junho2025

Art. 04º **ALTERAR** a Escala de Férias Fracionada - 1º Período, aprovada pela Ordem de Serviço GEDEF n.º 42, publicada em 28 de novembro de 2024, **Exercício 2025**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados.

Nome do Servidor	Número Funcional	Excluir	Incluir
Ana Paula Bertoli Rovetta	4932323	Outubro 2025	Julho 2025
Flávio Saiter Ferreira	239061	Janeiro 2025	Maio 2025
Jéssica Ribeiro Lino	4931947	Abril 2025	Julho 2025
Rodrigo Kenkiti Nagata	4932153	Julho 2025	Maio 2025

Art. 05º **ALTERAR** a Escala de Férias Fracionada - 2º Período, aprovada pela Ordem de Serviço GEDEF n.º 33, publicada em 12 de dezembro de 2023, **Exercício 2024**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados.

Nome do Servidor	Número Funcional	Excluir	Incluir
Igor Felipe D Agostini Araújo Lima	4592620	Dezembro 2025	Junho 2025
Luiz Claudio Fachetti	2698846	Janeiro 2025	Julho 2025

Art. 06º **ALTERAR** a Escala de Férias Fracionada - 2º Período, aprovada pela Ordem de Serviço GEDEF

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

n.º 42, publicada em 28 de novembro de 2024, **Exercício 2025**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados.

Nome do Servidor	Número Funcional	Excluir	Incluir
Ana Paula Bertoli Rovetta	4932323	Dezembro 2025	Novembro 2025
Jéssica Ribeiro Lino	4931947	Setembro 2025	Novembro 2025
Max José Benevenuti	2668955	Junho 2025	Outubro 2025

Art. 07º **ALTERAR** a Escala de Férias Integrais para Fracionadas, aprovada pela Ordem de Serviço GEDEF n.º 25, publicada em 05 de dezembro de 2022, **Exercício 2023**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados.

Nome do Servidor	Número Funcional	Excluir	Incluir	
Paulo Augusto de Carvalho Dalboni	3910792	Abril 2023	Maio 2025	Setembro 2025

Art. 08º **ALTERAR** a Escala de Férias Integrais para Fracionadas, aprovada pela Ordem de Serviço GEDEF n.º 33, publicada em 12 de dezembro de 2023, **Exercício 2024**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados.

Nome do Servidor	Número Funcional	Excluir	Incluir	
Arthur Sergio Rangel Viana	291368	Dezembro 2024	Julho 2025	Setembro 2025
Ruth Soares Vieira	378024	Dezembro 2024	Maio 2025	Fevereiro 2026

Art. 09º **ALTERAR** a Escala de Férias Integrais para Fracionadas, aprovada pela Ordem de Serviço GEDEF n.º 42, publicada em 28 de novembro de 2024, **Exercício 2025**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados.

Nome do Servidor	Número Funcional	Excluir	Incluir	
Juliana Andrade Audi	2584212	Fevereiro 2025	Junho 2025	Janeiro 2026
Rafael Canever	4932447	Maio 2025	Setembro 2025	Janeiro 2026

Art. 10º **ALTERAR** a Escala de Férias Fracionadas para Integrais, aprovada pela Ordem de Serviço GEDEF n.º 25, publicada em 05 de dezembro de 2022, **Exercício 2023**, para excluir e incluir os servidores abaixo relacionados.

Nome do Servidor	Número Funcional	Excluir		Incluir
Paulo Renato Guimarães Muniz	240609	Janeiro 2023	Dezembro 2024	Junho 2025

Art. 11º **INTERROMPER**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias referentes ao **Exercício 2023** dos servidores abaixo relacionados, ressalvando-lhes o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Nome do Servidor	Número Funcional	A partir de	Dias restantes
Paulo Renato Guimarães Muniz	240609	06/06/2025	29

Art. 12º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de junho de 2025.

CARLA BRASIL MILANEZE
Gerente de Desenvolvimento Fazendário

Protocolo 1572348

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Processo 2024-6T6DS

RESUMO DE CONTRATO DE DOAÇÃO
Contrato nº 002/2025
Doador: Governo do Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ-ES
Processo Nº: 2024-6T6DS
Forma de Contratação: Doação com Encargos
Donatário: Associação de Moradores Nova Esperança
CNPJ: 27.559.384/0001-33
Objeto: 01 (uma) Caixa De Som Jbl Xtreme 3, 01 (um) Cabo Paralelo Iph, 02 (dois) Cabos Usb Cable 1000 Mm Solid 978 PMCELL, 08 (oito) Cabos Usb V8+ / Cabos Usb V8, 03 (três) Carregadores Rapido Car 372z 3.1 A Original Inova, 01 (um) Carregador Veicular Universal Dotcell Dc-Cv 626, 01 (um) Fone De Ouvido Philips She 2610, 01 (um) Fone De Ouvido Philips She 4500, 05 (cinco) Fones De Ouvido Samsung J5, 01 (um) Mouse Game Multilaser M0207.
Valor: R$ R$ 2.681,06 (dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e seis centavos)

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1571948

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

2025.000059.22101.01
Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Processo nº 2024-Q1TS2.
Contrato: 2025.000059.22101.01
Forma de Contratação: Seleção Baseada nas Qualidades do Consultor - SQC nº 001/2024, GN 2350-15 - BID.
Contratado: FALCONI CONSULTORES S.A.
CNPJ: 05.485.279/0001-64.
Objeto: Contratação de empresa de consultoria para apoio e acompanhamento da implantação e customização do novo Sistema de Gestão de Pessoas - SIARHES.
Valor Total: R$ 1.315.593,00 (um milhão trezentos e quinze mil quinhentos e noventa e três reais).
Dotação Orçamentária: 10.22.101.04.123.0050.2151; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 754.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1572772

EXTRATO DE ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
Nº 009/2023

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Processo nº 2023-363BX
ID CidadES/TCE -ES: 2023.500E0600001.16.0005
Forma de Contratação: Adesão à ARP 005/2022 - SESP.
Contratada: VERT ANALYTICS LTDA.
CNPJ: 53.307.871/0001-19.
Objeto: A prorrogação dos itens 3 e 7 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2025;
Valor Global: R$ 7.812.495,00;
Dotação Orçamentária: Atividade 10.22.101.04.123.0050.2151, Fonte 754, Natureza de Despesa 4.4.90.40, do orçamento da SEFAZ.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Protocolo 1572774

EXTRATO DE ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
Nº 008/2023

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Processo nº 2023 -NRD1L
ID CidadES/TCE -ES: 2023.500E0600001.16.0006
Forma de Contratação: Adesão à ARP 005/2022 - SESP.
Contratada: VERT ANALYTICS LTDA.
CNPJ: 53.307.871/0001-19.
Objeto: A prorrogação do item 7 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 19/06/2025;
Valor Global: R$ 2.894.400,00;
Dotação Orçamentária: Atividade 10.22.101.04.123.0050.2151, Fonte 754, Natureza de Despesa 4.4.90.40, do orçamento da SEFAZ.

ALEX FAVALESSA DOS SANTOS
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Protocolo 1572808

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS
ERRATA

Fica aditado à PAUTA N.º 041/2025 do dia **08/07/2025** às 9 horas, da Primeira Câmara de Julgamento, publicada no DIOES do dia 29/04/2025, o processo abaixo:

06 - BERTOLINI S/A - Processo: 90626303 - Apenso: 90543742 - Auto de Infração: 51712400 - Recurso De Ofício - Autuante: SERGIO CORREA DE MAGALHAES LAGE - Relator: ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO ROSA.

Vitória, 13.06.2025

SERGIO PEREIRA RICARDO
PRESIDENTE DO CERF

Protocolo 1569159

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2022

AVISO DE EDITAL

O Diretor Presidente do **BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A.** - **BANESTES**, no uso de suas atribuições, informa que foi publicado, nesta data, no site do BANESTES (www.banestes.com.br), o Edital

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

de Convocação para exames médicos admissionais e apresentação de documentos para comprovação de requisitos e admissão referente ao Concurso Público 01/2022.

Vitória (ES), 16 de junho de 2025.

José Amarildo Casagrande
Diretor Presidente

Protocolo 1572633

RESUMO DO CONTRATO Nº 10000164
ID CidadES - TCE/ES: 2025.500E1600004.09.0015.
PARTES: Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo x Imobiliária MK Ltda.
OBJETO: Locação de imóvel comercial, com área de 498,13 m², localizado na Avenida Jones dos Santos Neves, n. 88 - Centro, Conceição da Barra/ES, matrícula RGI: 7.720, onde está atualmente instalada a Agência Bancária do Banestes S/A.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, III, Lei n. 13.303/2016 - Dispensa de Licitação n. 053/2025.
VALOR MENSAL: R$ 8.940,00 (oito mil, novecentos e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/06/2025 a 12/06/2035.
Vitória/ES, 16/06/2025.
GEACO/COBES

Protocolo 1572394

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 040/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 063/2024 - AQUISIÇÃO DE BRINDES PROMOCIONAIS PERSONALIZADOS.
Id CIDADES: 2024.500E1600004.01.0063
DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X VIA APPIA CONFECÇÕES LTDA
Lote 11: 500 unidades de chapéu agro, valor total R$ 20.240,00.

Vitória, ES, 12/06/2025.
GEACO/COCAP

Protocolo 1572370

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E EXPURGO NAS UNIDADES DO SFB, N° 4600000861.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO e BANETES LOTERIA S.A. X TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - LTDA.

OBJETIVO: Repactuação em virtude da CCT 2025/2026.

Vitória, ES, 13/06/2025.
GEACO/COCAP

Protocolo 1572403

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SISTEMA DE CONTROLADORIA E GESTÃO DE ATIVOS, Nº 140393.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X SINQIA S.A.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo da implantação do sistema SQ INVESTIMENTOS, por 12 meses, a partir de 16/05/2025 e encerrar a partir do dia 15/05/2025 a vigência contractual.

Vitória, ES, 13/06/2025.
GEACO/COCAP

Protocolo 1572640

Banestes Corretora S/A - BANESCOR -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E EXPURGO NAS UNIDADES DO SFB, N° 4600000863.

ID CIDADES - TCE/ES: 2024.500E1600004.01.0036
DAS PARTES: BANESTES ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS, PREVIDÊNCIA E
CAPITALIZAÇÃO LTDA X TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - LTDA.

OBJETIVO: Repactuação em virtude da CCT 2025/2026.

Vitória, ES, 13/06/2025.
GEACO/COCAP

Protocolo 1572235

Banestes Seguros S/A - BANSEG -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E EXPURGO NAS UNIDADES DO SFB, N° 4600000862.

DAS PARTES: BANESTES SEGUROS S.A. X TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - LTDA.

OBJETIVO: Repactuação em virtude da CCT 2025/2026.

Vitória, ES, 13/06/2025.
GEACO/COCAP

Protocolo 1572488

Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A - BANESTES DTVM -

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E EXPURGO NAS UNIDADES DO SFB, N° 4600000864.
ID CIDADES - TCE/ES: 2024.500E1600004.01.0036

DAS PARTES: BANESTES DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A X TTM SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - LTDA.

OBJETIVO: Repactuação em virtude da CCT 2025/2026.

Vitória, ES, 13/06/2025.
GEACO/COCAP

Protocolo 1572249

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS
PROCESSO E-DOCS Nº: **2022-BXW10**
Termo de Doação nº 2025.000066.45101.01
DOADOR: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
CNPJ: 27.142.025/0001- 86
DONATÁRIO: Município de Vila Velha-ES.
CNPJ: 27.165.554/0001-03.
OBJETO: Doação com encargos de 300 (TREZENTAS) PISTOLAS, MARCA GLOCK COR PRETA, CALIBRE .40 JUNTAMENTE COM CARREGADORES RÁPIDOS E KIT LIMPEZA DE ARMAMENTO TOTALIZANDO 1200 (Hum mil e duzentos) CARREGADORES, PARA ATENDER À GUARDA MUNICIPAL DE VILA VELHA.
FINALIDADE: Equipar os agentes com armas de calibre mais adequado, a fim de atender o quadro estatutário da Guarda Civil Municipal de Vila Velha junto ao Estado do Espírito Santo.
Em 10 de junho de 2025
LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1571932

EXTRATO DO CONTRATO
TERMO Nº. 2025.000048.45101.01
ARP Nº 094/2024 - SENASP
Pregão Eletrônico nº 90024/2024
Processo nº 2025-J8W86
Contratante: , SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.
Contratado: BRUMO ESPORTES LTDA
CNPJ: 51.414.411/0001-64
Objeto: aquisição de equipamentos de barras, suporte caneleiras e dumbells para atender ao CBMES, PMES e PCES**.**
Valor máximo Global: R$ 79.174,73
Vigência: 12 (doze) meses.
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.45.906.06.181.0561.2097
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
FONTE DE RECURSO: 2.7.13.00000
FONTE DE RECURSO: 2.7.13.00000
SILVANIO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1571912

Polícia Militar - PM-ES -

PORTARIA Nº 767-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de transferência para a reserva remunerada de ofício, com proventos integrais, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, §§ 1º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 89, I-A e art. 90, caput e § 2º, ambos da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 03.04.2025: **Maj QOEPM** CLOVES MARVILA ALVES, RG 16.355-8/NF 859166, da DS (publicado no BGPM Nº 014, de 04.04.2025).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572496

PORTARIA Nº 768-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, , tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 90-A da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, incluído pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 08.03.2025: **1º Sgt QPMP-C** VALMI GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG 16.901-7/NF 459802, do 12º BPM, conforme documento E-Docs 2025-GL0MXL (publicado no BGPM nº 011, de 14.03.2025).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572512

PORTARIA Nº 769-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 08.03.2025: **Cap QOAMPM** LUCIANO COSTA FELIX, RG 16.698-0/NF 862359, do CMus, conforme documento E-Docs 2025-SDDNKG (publicado no BGPM nº 011, de 14.03.2025).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572516

PORTARIA Nº 770-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, por estar amparado pelo art. 16, e terem incidido no §7° do art. 17, c/c caput e com o parágrafo único do art. 25, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013; a DRH providencie a transferência ex-officio do militar, abaixo relacionado, para a Reserva Remunerada, a contar de 26.09.2017: **2º Sgt QPMP-C** SILVANO RIBEIRO, RG 12.924-4/NF 831880, do CPOS (publicado no BGPM nº 044, de 28.09.2017).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572521

PORTARIA Nº 771-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 90-A da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, incluído pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 27.04.2024: **1º Sgt QPMP**-C DIRLEY MARTINS DUTRA, RG 16.203-9/NF 857753, do COPOM/3º CPOR, conforme documento E-Docs 2024-R3FCQW (publicado no BGPM nº 018, de 03.05.2024).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572529

PORTARIA Nº 772-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 90-A da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, incluído pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020: a contar de 13.09.2024: **Cap QOAPM** COSME DELDUQUE GUARNIER, RG 16.767-7/NF 862992, da 13ª Cia Ind., conforme documento E-Docs 2024-CCMB0H (publicado no BGPM nº 038, de 20.09.2024).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572535

PORTARIA Nº 774-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 16 e art. 17, §§ 3º, 7º e 9º, todos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, c/c o art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 87, inciso I, e art. 90, caput, todos da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterados pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 30.11.2021: **1º Ten QOAPM** ANGELA MARIA PIMENTEL, RG 15.513-5/NF 852093, da 12ª Cia Ind., conforme documento E-Docs 2021-T3CR8B (publicado no BGPM nº 049, de 02.12.2021).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572542

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

PORTARIA Nº 776-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 15.02.2024: **Cap QOAPM** MARCELO AMORIM LOPES, RG 15.981-5/NF 856074, da DAF, conforme documento E-Docs 2024-2JTT46 (publicado no BGPM nº 007, de 16.02.2024).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572547

PORTARIA Nº 777-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de transferência para a reserva remunerada de ofício, com proventos integrais, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 16 e art. 17, §§ 1º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 90, § 2º, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020:a contar de 31.03.2023: **2º Sgt QPMP-C** WANDERSON MONFARDINI DE SOUZA, RG 15.831-7/NF 854879, do 4º BPM, (publicado no BGPM nº 014, de 31.03.2023).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572551

PORTARIA Nº 778-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 90-A da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, incluído pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 15.04.2024: **2º Ten QOAPM** MARCOS BANDEIRA DE ANDRADE, RG 16.617-4/NF 861550, da 9ª Cia Ind., conforme documento E-Docs 2024-J2HKD9 (publicado no BGPM nº 016, de 18.04.2024).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572558

PORTARIA Nº 779-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 02.05.2024: **Cel QOCPM** ROBERTSON WESLEY MONTEIRO PIRES, RG 15.910-0/NF 855471, do Comando Geral, conforme documento E-Docs 2024-XS2TB5 (publicado no BGPM nº 018, de 03.05.2024).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572570

PORTARIA Nº 780-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 22.06.2024: **1º Sgt QPMP-C** CELSO MARINHO CAETANO, RG 16.244-6/NF 858150, do 8º BPM, conforme documento E-Docs 2024-P0KLR1 (publicado no BGPM nº 026, de 27.06.2024).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572578

PORTARIA Nº 781-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 10.09.2024: **1º Sgt QPMP-C** CHARLES CLAUDINO PEREIRA, RG 16.099-0/NF 856815, do 4º BPM, conforme documento E-Docs 2024-3FC7DV (publicado no BGPM nº 039, de 26.09.2024).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572587

PORTARIA Nº 782-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de transferência para a reserva remunerada de ofício, com proventos integrais, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, §§ 1º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 89, I-A e art. 90, caput e § 2º, ambos da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 16.05.2024: **2º Sgt QPMP-C** ELIAN SANTOS SILVA, RG 15.532-6/NF 564427, do 13º BPM (publicado no BGPM nº 021 de 22.05.2024)

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572596

PORTARIA Nº 783-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 16 e art. 17, §§ 3º, 7º e 9º, todos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, c/c o art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 87, inciso I, e art. 90, caput, todos da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterados pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 08.11.2022: **Subten QPMP-C** MARIA DA PENHA VALADARES BARCELOS, RG 15.522-9/NF 852172, da CEPGda, conforme documento E-Docs 2022-WP6FSM (publicado no BGPM nº 045, de 10.11.2022).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572600

PORTARIA Nº 784-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de transferência para a reserva remunerada de ofício, com proventos integrais, a DRH providencie a transferência nos termos do art.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

4º da Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 16 e art. 17, §§ 1º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 90, § 2º, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 31.03.2023: **3º Sgt QPMP-C** ATILIO PELLA JUNIOR, RG 15.098-7/NF 848818, do BPTran (publicado no BGPM nº 014, de 31.03.2023).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572604

PORTARIA Nº 785-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de transferência para a reserva remunerada de ofício, com proventos integrais, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso II, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, §§ 1º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 89, I-A e art. 90, caput e § 2º, ambos da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de: 11.03.2025: **1º Sgt QPMP-S** APARECIDA SALOME ROSA, RG 16.476-7/NF 860302, da DS, (publicado no BGPM Nº 011, de 14.03.2025).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572614

PORTARIA Nº 786-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de transferência para a reserva remunerada de ofício, com proventos integrais, a DRH providencie as transferências nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 16 e art. 17, §§ 1º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 90, § 2º, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 31.03.2023: **Subten QPMP-C** PAULO SERGIO NUNES ALVES, RG 15.700-0/NF 853723, do BME, (publicado no BGPM nº 014, de 31.03.2023).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572623

PORTARIA Nº 787-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 90-A da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, incluído pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 02.08.2024: **1º Sgt QPMP-C** ANTONIO OLMAR CHADES RODRIGUES, RG 16.701-4/NF 862384, da DS, conforme documento E-Docs 2024-9LF7MH (publicado no BGPM nº 032, de 08.08.2024).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572631

PORTARIA Nº 788-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 90-A da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, incluído pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 13.12.2024: **Cap QOAPM** JOAO CARLOS EGIDIO, RG 16.822-3/NF 863479, da Dlog, conforme documento E-Docs 2024-24K82X (publicado no BGPM Nº 051 de 19/12/2024).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572636

PORTARIA Nº 789-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 20.07.2024: **Subten QPMP-C** JULIO CESAR DE PAULA, RG 16.128-8/NF 857091, do CA/QCG, conforme documento E-Docs 2024-Z6W2F2 (publicado no BGPM nº 030, de 26.07.2024).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572644

PORTARIA Nº 790-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 16; art. 17, §§ 3º, 7º e 9º, c/c o art. 25, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, c/c o art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e art.11, caput e parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 87, inciso I, e art. 90, caput, todos da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterados pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 04.11.2020: **Cap QOAPM** CARLOS JOSE ANDRADE DE LEMOS, RG 13.883-9/NF 840017, da DF, conforme documento E-Docs 2020-FDZS2G (publicado no BGPM nº 045, de 05.11.2020).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572652

PORTARIA Nº 791-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, por estar amparado pelo art. 16, e ter incidido nos §§ 3º e 7° do art. 17, todos da Lei Complementar nº420/2007, alterada, respectivamente, pela LC nº 745/2013 e pela LC nº 747/2013 c/c Parecer da PGE proferido nos autos do processo n° 88275558 publicado no Boletim do Comando Geral ao BGPM n° 001 de 03.01.2020 e o Decreto Nº 4558-R, de 08.01.2020, publicado no Boletim do Comando Geral ao BGPM nº 002 de 10.01.2020; a DRH providencie a transferência ex-officio do militar, abaixo relacionado, para a Reserva Remunerada, a contar de 05.03.2020: **Subten QPMP-C** WELTON OLIVEIRA COSTA, RG 13.211-3/NF 834455, do 2º BPM, (publicado no BGPM nº 010 de 05.03.2020).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572656

PORTARIA Nº 792-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 90-A da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, incluído pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 10.09.2024: **1º Sgt QPMP-C** ALEX SANDRO SARMENTO, RG 16.737-5/NF 862700, do CA/QCG, conforme documento E-Docs 2024-PCB37T, (publicado no BGPM nº 037, de 12.09.2024).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572661

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

PORTARIA Nº 793-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 06.03.2025: **2º Ten QOASPM** ANDREIA CRISTINA DE SOUZA VITORIO, RG 16.426-0/NF 859828, da DS, conforme documento E-Docs 2025-K53232, (publicado no BGPM Nº 010 de 07/03/2025).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572667

PORTARIA Nº 794-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 87, inciso I, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 16 e art. 17, § 1º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 5º, § 1º, incisos I, II e III, e § 3º da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 13, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 30.03.2023: **Cel QOCPM** SERGIO PEREIRA FERREIRA, RG 15.544-5/NF 852329, da PMES, conforme documento E-Docs 2023-X7957P (publicado no BGPM nº 014 de 31.03.2023).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572671

PORTARIA Nº 795-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o pedido de transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, formulado pelo policial militar estadual abaixo, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 16; art. 17, §§ 3º, 7º e 9º, c/c o art. 25, caput, todos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, c/c o art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, c/c o art. 87, inciso I, e art. 90, caput, todos da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterados pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, e o art. 90-A da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, incluído pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 23.10.2020: **1º Sgt QPMP-C** WALKIRIA RIBEIRO NASCIMENTO DE ARAUJO, RG 15.531-8/NF 852240, 8ª Cia Ind., conforme documento E-Docs 2020-4DR3X6 (publicado no BGPM nº 044, de 30.10.2020).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572679

PORTARIA Nº 796-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII do Art. 6º da Lei Complementar nº 533, de 28.12.2009 e conforme preceitua a Lei Complementar nº 1.110, de 02.01.2025;
RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR, tendo em vista o cumprimento dos requisitos de transferência para a reserva remunerada de ofício, com proventos integrais, a DRH providencie a transferência nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 16 e art. 17, §§ 1º e 3º, ambos da Lei Complementar nº 420, de 30.11.2007, alterada, respectivamente, pela Lei Complementar nº 592, de 13.07.2011, pelas Leis Complementares nº 745 e nº 747, ambas de 24.12.2013, e pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, alterado pela Lei Complementar nº 1.030, de 28.02.2023, c/c o art. 90, § 2º, da Lei nº 3.196, de 09.01.1978, alterado pela Lei Complementar nº 943, de 13.03.2020, a contar de 31.03.2023: **1º Sgt QPMP-C** HARLEY GLAUCIO BARCELOS DE MOURA, RG 15.628-4/NF 853085, 12ª Cia Ind, (publicado no BGPM nº 014, de 31.03.2023).

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DOES em 13.06.2025.

Protocolo 1572689

O CORONEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o dispositivo na letra "a", do nº 2, do Art.12, do Decreto nº 1.529-N, de 03.04.1981, c/c com o inciso VIII do Art. 6º, da lei Complementar nº 533, de 28.12.2006,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o cargo de Diretor de Saúde

da PMES a contar do dia 13.06.2025 o **Coronel QOCPM GUSTAVO DE SOUZA ALVES TONONI, RG 17.220-4/NF 2521814.**

Douglas Caus- CEL QOCPM Comandante-geral da PMES

Protocolo 1572590

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo torna público que realizou por meio do processo **E-DOCS 2025-1H8D3 a Adesão à ARP 176/2024 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (EXÉRCITO BRASILEIRO).**
Contratada: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 01.490.595/0001-73
Objeto: REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE PROVAS DA COAGULAÇÃO. Quant: 11.000 unidades.
Valor total estimado para adesão: R$ 52.910,00 (Cinquenta e dois mil e novecentos e dez reais).
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.45.105.06.302.0561. 2790.
Natureza 3.3.90.30.
Fonte de recursos: 500
Vitória/ES, 12 de junho de 2025.
CEL QOC PM RENATO CRISTELO DE MORAES - Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 1571892

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000005.45105.01

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES - DSPMES
Processo E-DOCS: 2023-8KM4P
Contratado: KOVALENT DO BRASIL LTDA.
CNPJ.: 04.842.199/0001-56
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.
Valor máximo: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Vigência: 6 (seis) meses, a contar de 30/06/2025.
Vitória, 13 de junho de 2025.
CEL. QOC PM RENATO CRISTELO DE MORAES
Diretor de Saúde da PMES.

Protocolo 1572011

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 133-D de 15.05.2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

DESIGNAR a **PC-DP SILVANA PAULA SOEIRO DE CASTRO PERINI** NF 3865347, para responder pela **Divisão Especializada de Atendimento à Mulher**, no período de **23.06.2025 a 22.07.2025**, face impedimento do Titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade.

Vitória, 15 de maio de 2025.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral Polícia Civil/ES

Protocolo 1552432

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 247-D de 13.06.2025.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18 e, considerando ciência e anuência das Superintendências envolvidas.

RESOLVE:

LOCALIZAR o PC-DP JULIO CESAR CORTINA NF 4882490, na **Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente**, subordinado a SPE**.**

Vitória, 13 de junho de 2025.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1572704

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 248-D de 13.06.2025.

O Delegado-geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, parágrafo único, "a" da LC nº 3.400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18 e, considerando ciência e anuência das Superintendências envolvidas.

RESOLVE:

LOCALIZAR a PC-DP GABRIELLA ZACHÉ DOS SANTOS NF 3586189, para exercer a função de **Delegada Titular do 16ºDP**, subordinado a SPRM**.**

Vitória, 13 de junho de 2025.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral da Polícia Civil/ES

Protocolo 1572720

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 249-D de 13.06.2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90,

RESOLVE:

DESIGNAR a PC DP MILLENA CHAVES SENHORINHO NF 3364550, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA F1** (FG PCES-1). E-DOCS

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

2025-TBR848.

Vitória, 13 de junho de 2025.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 1572727

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 250-D de 13.06.2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

DESIGNAR o **PC-DP DENISE MARIA CARVALHO NF 380560**, para responder pela **ACADEPOL** no período de **16.06.2025 a 30.06.2025** face impedimento do Titular por motivo de férias, sem prejuízo das atividades desempenhadas pela Autoridade.

Vitória, 13 de junho de 2025.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado-geral Polícia Civil/ES
Protocolo 1572733

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 251-D de 13.06.2025.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência a LC nº 892/18,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as **ISs 205-D**, **210-D e 149-D** todas publicadas no DOE de 03.06.2025, por motivo de duplicidade.

Vitória, 13 de junho de 2025.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 1572810

ERRATA

Na **Instrução de Serviço nº 192-D de 29.05.2025**, publicada no **DOE de 03.06.2025**;

ONDE SE LÊ:

[...] Localizar... na DEIC-17ªDR-NVE...

LEIA-SE:

[...] Localizar... para exercer a função de **Delegado Titular da DEIC-17ªDR-NVE...**

Vitória, 13 de junho de 2025.
JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 1572856

ERRATA

Na **Instrução de Serviço nº 194-D de 29.05.2025**, publicada no **DOE de 03.06.2025**;

ONDE SE LÊ:

[...] Localizar... no 8ºDP...

LEIA-SE:

[...] Localizar... para exercer a função de **Delegado Titular do 8ºDP...**

Vitória, 13 de junho de 2025.
JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 1572860

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

PORTARIA Nº 095-S, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Portaria.
O Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES) e da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, com fundamento na Lei Complementar nº 1.075, de 28 de março de 2024, no Decreto nº 5.667-R, de 1º de abril de 2024, bem como na Portaria nº 606-R, de 6 de agosto de 2022, que instituiu o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNPDEC/ES), destinado a prover, em caráter emergencial e complementar, recursos financeiros para o enfrentamento de situações de desastre,
RESOLVE:
Art.1º Prorrogar até o dia 14/07/2025 o prazo de vigência para execução da Portaria nº 020-S, de 19/02/2025, referente Processo 2025-KZCQ5.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de junho de 2025.

ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA** - **Cel BM**
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 1572453

PORTARIA Nº 096-S, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Delega competências administrativas ao Coordenador Adjunto Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito Santo.

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 4º, c/c os Art. 10, Art. 11, inc. I e Art. 12, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 101, publicada no DIO de 23 de setembro de 1997 (Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Espírito Santo e dá outras providências) e tendo em vista o que Ihe confere os incisos I, III, VII, XII e XIV do Art. 2º do Regulamento Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (RCGCBMES), aprovado

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

pelo Decreto nº. 689-R, de 11 de maio de 2001, e o Decreto nº 4.381-N, de 23 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Tenente-Coronel BM RODRIGO **RIGONI** DE SOUZA, NF 903167, Coordenador Adjunto Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito Santo, para encargos administrativos na Unidade Gestora do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (FUNPDEC450905), sem prejuízo dos atuais encargos pertinentes a sua função.

Art. 2º Os encargos delegados ao Coordenador Adjunto Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito Santo são os seguintes:
I - Autorizar empenhos, liquidações e pagamentos de despesas;
II- Autorizar a abertura de certames licitatórios;
III- Autorizar quaisquer atos administrativos relativos à gestão patrimonial do
FUNPDEC.
Parágrafo único. A delegação de competência não envolve a perda pelo delegante
dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação, sem prejuízo da validade da delegação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revoga-se a Portaria n° 007-S de 1 6 de janeiro de 2025.
Vitória, 02 de junho de 2025.

ALEXANDRE DOS SANTOS **CERQUEIRA** - **Cel BM**
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 1572462

PORTARIA Nº 002-S DE 02 DE JUNHO DE 2025.
Delega competências administrativas ao Coordenador Adjunto Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito Santo.
O CORONEL BM COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇAO E DEFESA CIVIL, no uso de suas
atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 7 e Art.8 , todos da Lei Complementar nº 1.075, publicada no DIO de 28 de março de 2024 (Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC-ES e dá outras providências).
RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência ao Tenente Coronel BM RODRIGO RIGONI DE SOUZA, NF 903167, Coordenador Adjunto Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito Santo, para encargos administrativos na Unidade Gestora do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC- 450106), sem prejuízo dos atuais encargos pertinentes a sua função.
Art. 2º Os encargos delegados ao Coordenador Adjunto Estadual de Proteção e Defesa Civil do Estado do Espírito Santo são os seguintes:
I - Autorizar empenhos, liquidações e pagamentos de despesas;
II - Autorizar a abertura de certames licitatórios;
III - Autorizar quaisquer atos administrativos relativos à gestão patrimonial da CEPDEC.
Parágrafo único. A delegação de competência não envolve a perda pelo delegante dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação, sem prejuízo da validade da delegação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revoga-se a Portaria n° 001-S de 17 de janeiro de 2025. Vitória, 02 de junho de 2025.

BENICIO FERRARI JUNIOR - Cel BM
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil
Protocolo 1572474

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.529/2025

Considera oficializada a mudança de denominação do Centro de Ensino Darwin Guarapari para Escola de Ensino Fundamental e Médio Darwin Guarapari, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.033/2025 (Processo E-DOCS nº. 2025-B5WFH/CEE-ES nº. 024/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação do Centro de Ensino Darwin Guarapari para Escola de Ensino Fundamental e Médio Darwin Guarapari, situado na Rua Santana do Iapó, nº. 233, Bairro Muquiçaba, município de Guarapari, ES, a partir de 02-01-2025.

Art. 2º Considerar oficializada a mudança de mantenedora e da denominação da mantenedora de Centro de Ensino Darwin Guarapari Ltda. EPP, CNPJ nº. 04.260.638/0001-12 para Escola de Ensino Fundamental e Médio Darwin Guarapari Ltda.-EPP, CNPJ nº. 57.574.614/0001-02, a partir de 02-01-2025.

Vitória, ES, 11 de junho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1572472

DIOES DIOES www.dio.es.gov.br DIO ES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.724/2025

Aprova a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Carlos Castro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.222/2025 (Processo E-docs nº. 2024-L040C/CEE-ES nº. 532/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-05-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, ministrado na modalidade presencial, com a oferta de 38 (trinta e oito) vagas iniciais anuais, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José Carlos Castro, situada na Avenida Governador Valadares, s/nº., Bairro Centro, Distrito de Braço do Rio, município de Conceição da Barra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 25 de julho de 2024.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 11 de junho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.724/2025

Qualificação Profissional de Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA.

	ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	AULAS SEMANAIS			AULAS SEMESTRAIS			
			1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	TOTAL
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	4	4	4	80	80	80	240
		Língua Inglesa	-	-	1	-	-	20	20
		Educação Física	1	-	-	20	-	-	20
		Arte	1	-	-	20	-	-	20
		SUBTOTAL	**6**	**4**	**5**	**120**	**80**	**100**	**300**
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	1	-	1	20	-	20	40
		Física	-	1	1	-	20	20	40
		Química	-	1	1	-	20	20	40
		SUBTOTAL	**1**	**2**	**3**	**20**	**40**	**60**	**120**
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	4	3	3	80	60	60	200
		SUBTOTAL	**4**	**3**	**3**	**80**	**60**	**60**	**200**
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	-	1	-	-	20	-	20
		Geografia	1	1	1	20	20	20	60
		História	1	1	1	20	20	20	60
		Sociologia	-	1	-	-	20	-	20
		SUBTOTAL	**2**	**4**	**2**	**40**	**80**	**40**	**160**
		SUBTOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	**13**	**13**	**11**	**260**	**260**	**220**	**780**
	PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO - PIPAT		_	_	_	140	140	140	420
	CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		_	_	_	**400**	**400**	**400**	**1200**
ITINERÁRIO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	Mundo do Trabalho e suas Tecnologias	2	-	-	40	-	-	40
		Cultura Digital	2	-	-	40	-	-	40
		SUBTOTAL	**4**	-	-	**80**	-	-	**80**
	COMPONENTES CURRICULARES DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Princípios da Administração	-	2	-	-	40	-	40
		Contabilidade Geral e de Custos	-	2	-	-	40	-	40
		Noções de Recursos Humanos	-	-	2	-	-	40	40
		Gestão de Rotinas Administrativas e Serviços	-	-	2	-	-	40	40
		SUBTOTAL	-	**4**	**4**	-	**80**	**80**	**160**
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL			**4**	**4**	**4**	**80**	**80**	**80**	**240**
SUBTOTAL			**17**	**17**	**17**	**480**	**480**	**480**	**1440**
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO			-						
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO			**1440h**						

Protocolo 1572477

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.725/2025

Renova o credenciamento da Escola Família Agrícola de Castelo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.223/2025 (Processo E-docs nº. 2024-CK4M8/CEE-ES nº. 208/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-05-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Renovar o credenciamento da Escola Família Agrícola de Castelo, situada na Estrada do Campo, s/nº., Ribeirão do Meio, Distrito de Aracui, município de Castelo, ES, mantida pelo Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Vitória, ES, 11 de junho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1572481

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.729/2025

Renova o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Saturnino Lourenço, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.227/2025 (Processo E-docs nº. 2025-GK9B7/CEE-ES nº. 134/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-06-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Saturnino Lourenço, situada na Comunidade Santa Rita, s/nº., Zona Rural, município de Brejetuba, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Brejetuba, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2010.

Vitória, ES, 11 de junho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1572489

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Processante da Corregedoria/SEDU, instituída pela Portaria nº 1000-S, de 17/10/2023 (DIOES de 18/10/2023), no uso das atribuições conferidas pelos artigos 265, §1º e 267, *caput*, ambos da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 46/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **CITAR**, **PELA 1ª VEZ**, a servidora, **SRA. ALINE DA SILVA BERNABE**, nº funcional **3094324**, a, no prazo de 15 dias corridos, apresentar **DEFESA ESCRITA**, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021-LZFB9, podendo fazê-lo pessoalmente ou por intermédio de advogado (a).

Art. 2º. Dar ciência à servidora de que o processo tramita em meio eletrônico, na página e-docs.es.gov.br e para acessá-lo, a interessada deverá solicitar o credenciamento ao processo e assinar o Termo de Sigilo.

Art. 3º. Informar à servidora que a defesa escrita deverá ser encaminhada por meio da mesma página eletrônica e-docs.es.gov.br ou para o endereço de e-mail cartoriocorregedoria@sedu.es.gov.br.

Art. 4º. Esclarecer à servidora que o prazo, a que se refere o art. 1º deste edital, terá sua contagem iniciada a partir da terceira e última publicação do edital de citação, devendo ser observado, sob pena de revelia, conforme previsão do artigo 268, *caput*, da LCE 46/1994.

Vitória, 11 de junho de 2025.

ELIANA BRAVIM
Presidente da 1ª Comissão Processante
Corregedoria/SEDU

Protocolo 1572191

DIOES DIOES www.dio.es.gov.br DIO ES

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA Nº 164-R, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025**, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018**, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação nº **149/2024** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários da SEDU à Fapes, desenvolvimento do Programa de Recomposição das Aprendizagens dos componentes de Língua Portuguesa e Matemática, por meio da elaboração de materiais didáticos estruturados, denominados Rotinas Pedagógicas Escolares-RPE.

II - Termo de Cooperação nº.: **149/2024, de 22/11/2024**

III - VIGÊNCIA Data de início: **13/06/2025** Data de término: **31/12/2025**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:	420101			UG FAVORECIDA:		320901		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.8089	DESENVOLVIMENTO CURRICULAR	1500100100	3.3.90.20	420101	3219	305.949,00

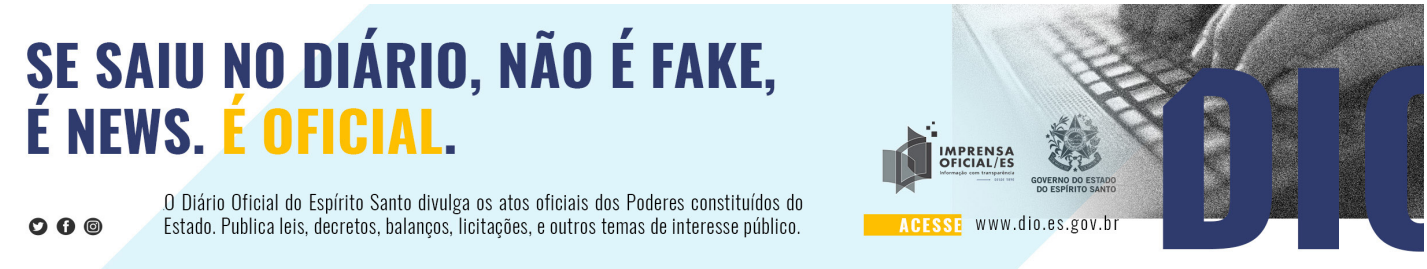
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR					
JAN:		MAI:		SET:	
FEV:		JUN:	305.949,00	OUT:	
MAR:		JUL:		NOV:	
ABR:		AGO:		DEZ:	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 13 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1572342



PORTARIA Nº 877-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo nº 2025-G1HF5,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo a Portaria nº 075-R, de 18/02/2025, republicada no Diário Oficial de 10/03/2025, **JUSCELIA SOUZA LIRA ROCHA**, nº funcional 2513838, vínculo 11, para exercer a função de Diretor Escolar nas escolas consorciadas EEEF ASSENTAMENTO UNIÃO, EEEM DUNAS DE ITAUNAS E EEEF SÃO BENEDITO, que formam o **CONSÓRCIO CONCEIÇÃO DA BARRA**, FGDE 01, a partir da publicação.

Vitória, 13 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1572354

PORTARIA Nº 878-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2025-NNKDJ,

RESOLVE:

DESIGNAR, na função Gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP**, **EDIANY TOREZANI KRUGER**, nº funcional 3071286, vínculos 3 e 4, na **EEEFM ALICE HOLZMEISTER**, município de Santa Leopoldina, nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no DIO/ES em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010, publicada no DIO/ES em 02/04/2022) e da Lei Complementar nº 1.003, publicada no DIO/ES em 02/04/2022, a partir da publicação.

Vitória, 13 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1572593

PORTARIA Nº 879-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e nos termos do processo nº 2025-RLPP3,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 206-S, de 02/03/2020, publicada no DOES de 03/03/2020, apenas no que se refere a **STEFANIA MAGRES**, nº funcional 2604957, vínculo 21, a partir da publicação.

Art. 2º DESIGNAR, na função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - CP**, **STEFANIA MAGRES**, nº funcional 2604957, vínculo 21, na **EEEM ALMIRANTE BARROSO**, município de Vitória, nos termos da Lei Complementar nº 928, publicada no DIO/ES em 26/11/2019 (alterada pela Lei Complementar nº 1.010, publicada no DIO/ES em 02/04/2022), e da Lei Complementar nº 1.003, publicada no DIO/ES em 02/04/2022, a partir da publicação.

Vitória, 13 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1572846

EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO N°073/2024
PROCESSO Nº 2023-HGDNK
CP-013/23-CPLOSE1

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SUDESTE LTDA **OBJETO:** URBANIZAÇÃO E REFORMA NO ESTACIONAMENTO DA SEDU CENTRAL, LOCALIZADA EM VITÓRIA.

DATA DA PARALISAÇÃO: 14/06/2025.

Vitória/ES, 13 de junho de 2025

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1572670

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 19/05/2025, Protocolo 1553162.
Processo nº 2021-06LKD
Protocolo 1572780

EXTRATO DO CONTRATO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021
Contratante: Secretaria de Estado da Educação - SEDU
Processo Nº: 2021-06LKD
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 022/2021
Contratado: Braslimp Serviços LTDA
CNPJ: 32.444.895/0001-40
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 042/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 18.08.2025
Valor da Prorrogação: R$ 22.320.222,90
Fonte: 500100100

Mirella Carla Mendes Christ
Subsecretária de Estado de Administração e Finanças - Respondendo
Protocolo 1572792

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 793-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 34 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como *"local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".*

LOCALIZAR, o servidor abaixo, por interesse da Gerência de Administração do Sistema Penitenciário - GASP, com base no art. 75 do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

SAMIRA BRESSAMINI - NF. 3800105 - SUBME.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Protocolo 1572043

PORTARIA Nº 794-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 225-S, de 07/02/2024, publicada no DOE em 08/02/2024, que designou o (a) servidor (a) **SAMIRA BRESSAMINI**, NF. 3800105, para exercer a Função Gratificada de Assessoria II - FGA-II, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
- RESPONDENDO
DECRETO 1263-S, DE 09/06/2025.
Protocolo 1572057

PORTARIA Nº 797-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, **resolve**:

DESIGNAR FABIO ARRUDA DE OLIVEIRA, Policial Penal, NF. 3708055, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Centro de Detenção Provisória de Aracruz - CDPA, no período de 13/06/2025 à 12/07/2025, durante o período de férias do (a) titular **VAGNER CONSTANTINO PEREIRA** - NF. 2794802.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
- RESPONDENDO
DECRETO 1263-S, DE 09/06/2025.
Protocolo 1572536

PORTARIA Nº 798-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso IX, da Delegação de Competências publicada em 19/09/2024, resolve:

LOCALIZAR, **por permuta**, de acordo com o art. 35, Inciso I da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de 17/06/2025.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DA SERRA - CDPS

PEDRO MILEIP MACHADO - NF. 3213234

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÉDIA I - PSME I

PAULO HENIQUE SANTOS GOMES SPANHOL - NF. 3181243

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
Protocolo 1572544

PORTARIA Nº 655-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Constitui a Subcomissão Temática de Alimentação Prisional para subsidiar a elaboração de Preços Referenciais para a Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 98, inciso II, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e

CONSIDERANDO a necessidade de munir a Administração Pública Estadual com preços de referência para a contratação de serviços terceirizados de fornecimento de alimentação e nutrição às diversas unidades prisionais do Estado;

CONSIDERANDO o Artigo 3º da Portaria SEGER Nº. 623-S de 21 de setembro de 2022, que estabelece que os Órgãos da Administração Pública, cuja

atividade fim esteja vinculada ao preço referenciado designarão, por meio de ato próprio, os servidores para compor as Subcomissões Temáticas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Subcomissão Temática de Alimentação Prisional para subsidiar a elaboração de Preços Referenciais para a Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação, no âmbito do Sistema de Preços Referenciais, instituído pelo Decreto nº. 3608- R, de 09 de julho de 2014, com a seguinte competência:

I - Propor à Comissão Permanente de Estudo e Elaboração de Planilhas de Preços Referenciais para a Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação normas e padrões metodológicos relativos às planilhas de formação de custos para a contratação, prorrogação, repactuação e reajuste de serviços terceirizados de fornecimento de Alimentação Prisional;

II - Elaborar planilhas de apuração de custos detalhadas que servirão de referência para a contratação, prorrogação, repactuação e reajuste de serviços terceirizados de fornecimento de Alimentação Prisional, tendo sempre prazo de validade constando em seu texto.

Art. 2° A Subcomissão Temática de Alimentação Prisional será constituída pelos servidores, abaixo designados:

I - Felipe Vargas Vieira - Número Funcional 3793141- Coordenador;
II - Thaísa Agrizzi Verediano - Número Funcional 4799348 - Membro e Suplente do Coordenador;
III - Celina Silvares Balbino - Número Funcional 3200256 - Membro;
IV - Suzana Malikoski - Número Funcional 3608557 - Membro;
V - Davi Carlos Dias - Número Funcional 3068250 - Membro;
VI - Arthur Favoretti Spaviero - Número Funcional 4307810 - Membro;
VII - João Felipe de Almeida Fonseca - Número Funcional 4799399 - Membro.

Parágrafo único. Quando o Coordenador estiver temporariamente impossibilitado de exercer suas atribuições o seu suplente assumirá a responsabilidade como Coordenador da Subcomissão Temática.

Art. 3º A Subcomissão Temática deverá se reunir para atualizar o Preço Referencial, de acordo com a periodicidade necessária ao acompanhamento das variações de mercado, podendo renovar a vigência das planilhas, quando couber.

§ **1º** Serão definidas nas reuniões as normas e a metodologia básica a serem aplicadas na atualização das planilhas, podendo ser complementadas e/ou alteradas nas reuniões seguintes.

§ **2º** O Coordenador da Subcomissão Temática fará constar em ata de reunião as deliberações acerca das responsabilidades e atribuições dos membros da Subcomissão, a elaboração de um cronograma de tarefas identificando os responsáveis por cada etapa ou outras ferramentas de planejamento e organização dos trabalhos.

Art. 4º Após a conclusão da atualização das planilhas, nos termos do Art. 4º da Portaria SEGER Nº. 623-S, de 21 de setembro de 2022, o Coordenador da Subcomissão Temática, encaminhará o resultado dos trabalhos à coordenação da Comissão Permanente de Estudo e Elaboração de Planilhas de Preços Referenciais para a Contratação de Serviços Terceirizados de Fornecimento de Alimentação, para analisar e aprovar as normas e padrões metodológicos e validar as Planilhas de Apuração de Custos.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 996-S, de 22 de setembro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor da data de sua.

Vitória, 13 de junho de 2025.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Secretário de Estado da Justiça - Respondendo
(Decreto nº 1263-S, de 09 de junho de 2025)
Protocolo 1572564

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000033.46101.01

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça-SEJUS
CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
OBJETO: Inclusão de dois anexos, que são eles: Anexo III: Critérios de Elegibilidade; e Anexo IV: Práticas Proibidas.
RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
PROCESSO Nº 2024-3T1R1

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1572213

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/2025.
CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: FORTALEZA AMBIENTAL GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.
OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime **semiaberto** no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento da atividade de **Gari**.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.
PROCESSO: 2025-8LPGL.
MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA
Subsecretário de Estado de Ressocialização - Sejus.
Protocolo 1572003

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº 792-S, de 12/06/2025, publicada no D.O.E de 13/06/2025, que exonerou **RAYANE MARINHO ROSA - NF. 3672255.**

Onde se lê:

..., A contar de 13/06/2025;

Leia-se:

..., A contar de 13/05/2025;

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

Protocolo 1572411

Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -

PORTARIA Nº. 164-S, de 13 de junho de 2025.
O CORREGEDOR DA POLÍCIA PENAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 13, Inciso VI da Lei Complementar Nº 1.061, de 18 de dezembro de 2023, combinado com a delegação de competência do DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL, por meio da Portaria Nº 118-S, de 07 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no processo em epígrafe:
RESOLVE:
Art. 1º - **ARQUIVAR** o Processo Administrativo Disciplinar **2022-01PS4**, com fundamento no artigo 1º, inciso II, da Portaria nº. 118-S, de 07 de maio de 2024, em razão de prescrição da pretensão punitiva.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DA MATA BRANDÃO SILVA
Corregedor da Polícia Penal

Protocolo 1572201

PORTARIA Nº 165-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:
CESSAR os efeitos da Portaria Nº 223-S, de 31/07/2024, publicada no DOE em 01/08/2024, que designou o (a) servidor (a) **CARLA NEVES MARSON**, NF. 2897768, para exercer a Função Gratificada de Membro de Comissão Processante - MCF-01, na Corregedoria da Polícia Penal - CPP, a contar da publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL

Protocolo 1572567

PORTARIA Nº 166-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:
DESIGNAR LETÍCIA CAVALLIERI DE OLIVEIRA, NF. 2877120, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Membro de Comissão Processante, Ref. MCF-01, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, na Corregedoria da Polícia Penal - CPP, a contar da publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL

Protocolo 1572577

PORTARIA Nº 167-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, tendo em vista o que consta do Processo **nº 2023-2HK25:**
DECIDO:
Art. 1º - Arquivar o processo em razão da ausência de fato punível no âmbito administrativo disciplinar em face dos servidores CARLOS CHARLES NASCIMENTO, NF. 2997541 e RICARDO LIBERATO, NF. 3176673.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL

Protocolo 1572697

RESUMO DE CONTRATO
ID CIDADES: 2025.500E2300006.16.0064
CONTRATO N°: 2025.000035.46113.01
PROCESSO Nº: 2025-LC387
REF.ADESÃO À ARP DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA **Nº 0415/2024**
CONTRATANTE: POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
CONTRATADA: SUPRISERVICE INFORMÁTICA LTDA .
CNPJ: 03.607.073/0001-34
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE REDE SEM FIOS (WLAN).
VALOR: R$ 917.903,91
José Franco Morais Júnior
Diretor-Geral da Polícia Penal

Protocolo 1572827

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2019
CEDENTE: Prefeitura Municipal de Vitória.
CESSIONÁRIO: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
OBJETO: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Segunda do Convênio nº. 041/2019, referente à cessão da servidora **PATRICIA LITTIG MARGOTTO**, matrícula 528504, do quadro de pessoal do Município de Vitória - ES.
VIGÊNCIA: 01/07/2025 até 30/04/2026.

Protocolo 1571967

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 024/2024
Processo nº: 2024-8F092
Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.
Convenente: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - Cariacica Down.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta - Da vigência, de 30 de setembro de 2025, para 31 de março de 2026.

Vitória, 13 de junho de 2025
CYNTIA FIGUEIRA GILLO Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Protocolo 1572491

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Edital 010/2024 - Artes Cênicas

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de documentação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **2024-B8DJR**. A íntegra do documento está disponível no site da Secult. www.secult.es.gov.br.

Vitória, 13 de junho de 2025.
Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1572239

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR
Edital 07/2024 - Circo Tradicional

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de documentação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº **2024-416Q2**. A íntegra dos documentos está disponível no site da Secult. (www.secult.es.gov.br).

Vitória, 13 de junho de 2025.
Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1572779

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARCIAL
Edital 02/2024 - Seleção de Projetos Culturais de Valorização da Cultura Hip Hop no Espírito Santo

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação Parcial** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2024-PXXPH. A íntegra do documento estará disponível no site da Secult.

Vitória, 13 de junho de 2025.
Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1572797

ATO DE CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARCIAL
Edital 09/2024 - Seleção de Projetos de Artes Visuais no Espírito Santo

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação Parcial** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2024-QFWFV. A íntegra do documento estará disponível no site da Secult.

Vitória, 13 de junho de 2025.
Maria Thereza Bosi de Magalhães
Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1572814

PORTARIA Nº 066-S, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Designa Grupo de Trabalho para elaboração, análise de documentação e conformidade, e demais procedimentos relacionados à formulação do Relatório de Gestão da Lei Paulo Gustavo, nos termos da Instrução Normativa MINC nº 20, de 16 de outubro de 2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e, especialmente, Considerando a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que institui a Lei Paulo Gustavo, voltada ao fomento do setor cultural;
Considerando o Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a execução dos recursos repassados aos entes federativos;
Considerando a Instrução Normativa nº 20, de 16 de outubro de 2024, do Ministério da Cultura, que estabelece regras para a prestação de contas dos recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo a elaboração e envio do Relatório de Gestão, considerando e a necessidade de promover a adequada conformidade documental e procedimental para o envio tempestivo e completo das informações exigidas pela referida norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o **Grupo de Trabalho** no âmbito da SECULT, com a finalidade de coordenar, analisar e consolidar as informações, documentos e procedimentos necessários à **elaboração do Relatório de Gestão da Lei Paulo Gustavo**, a ser submetido ao Ministério da Cultura por meio da Plataforma TransfereGov.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:
I - Carolina Ruas Palomares - Número Funcional: 3999297;
II - Lorena Louzada Vervloet - Número Funcional: 4052390;
III - João Adriano Dallapicola Veenings - Número Funcional: 653011;
IV - Maria Elizabeth Coimbra de Almeida - Número Funcional: 200582;
V - Jackelanne Alves da Costa Barros - Número Funcional: 3777936;
VI - Marcélia Nascimento Sena - Número Funcional: 3772683.
§1º A **coordenação** do Grupo de Trabalho caberá à **Carolina Ruas Palomares**, que será responsável por convocar as reuniões, organizar as atividades e consolidar os trabalhos.
§2º Poderão ser convidados, a critério do Grupo, outros servidores ou colaboradores com expertise técnica necessária para o cumprimento dos objetivos.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:
I - Reunir e validar a documentação comprobatória exigida na Instrução Normativa MINC nº 20/2024;
II - Verificar a conformidade da execução física e financeira dos recursos recebidos;
III - Preparar os relatórios, declarações e demais peças técnicas para o Relatório de Gestão;
IV - Garantir a transparência das ações, inclusive quanto à publicação de informações no sítio eletrônico institucional;
V - Fornecer os subsídios necessários ao envio tempestivo e completo do relatório pela Autoridade Competente;
VI - Inserir os dados na Plataforma Federal TransfereGov.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de junho de 2025.
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1572583

PORTARIA Nº 064-S, 12 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º Atualizar a Comissão Local da Rede de Qualidade de Vida no Trabalho - Rede Qualivida, instituída no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, conforme disposto no Decreto Nº 4895-R, de 02 de junho de 2021, publicado no DIO/ES em 07 de junho de 2021, bem como designar os servidores abaixo para composição, sob à Coordenação da servidora **ELIANE PERIN**.
I. ELIANE PERIN - NF 3556204-5
II. BRENDA SOARES BERNARDES - NF 4799186-1
III. LORENA DOS SANTOS SOUZA - NF 4303075-2
IV. MONIQUE MONTEIRO E MALTA - NF 3023320-7
V. YASMIM VITAL RIBEIRO DUARTE - NF 4344480-1
Art.2º - O objetivo da referida Comissão é criar, planejar, desenvolver e avaliar a agenda interna de Qualidade de Vida no Trabalho.
Art.3º - Cessar os Efeitos da Portaria Nº 015-S, de 27 de janeiro de 2023, publicado no DIO/ES em 01 de fevereiro de 2023.
Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de junho de 2025.
FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA
Protocolo 1572613

PORTARIA Nº 067-S, 13 de junho de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o Art.º 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o servidor **SANDRO BERMUDES MACHADO** do cargo de provimento em comissão de AGENTE DE SERVIÇO II - REF QCE-07, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Vitória, 13 de junho de 2025

FABRICIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 1572909

Resumo do Termo de Compromisso Cultural nº 009/2025
Registro SIGEFES Nº 250222
Processo Nº 2025-7KJZR
Oriundo do Chamamento nº 006/2024 - Fomento a Projetos Continuados de Pontões de Cultura.
Concedente: Secretaria de Estado da Cultura
Pontão de Cultura: Associação Indígena Tupiniquim Guarani - AITG
Objeto: realização do "Projeto de Fomento Continuado ao Pontão de Cultura Associação Indígena Tupiniquim e Guarani".
Valor Total: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2298 - Apoio, Financiamento e Incentivo à Produção Cultural
Elemento de Despesa:
3.3.50.41.00 - Contribuições
Fonte de Recursos: 2719
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante aditamento.
Gestores/Fiscais da Parceria:
Titular: Ana Beatriz Moreto do Vale, Matrícula nº 4199405
Suplente: Renato Luiz Duarte de Moraes, Matrícula nº 3314812
Vitória, 13 de junho de 2025.
Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 1572628

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EDITAL DE CITAÇÃO
Pelo presente ato, a Presidente da 4ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Incaper, **CITA** o servidor LEONARDO SEVERIANO ALVIM, nº funcional 3633578, por se encontrar em local incerto e não sabido, para tomar conhecimento dos fatos constantes no processo e-docs nº 2024-PBCSC, na qual figura na condição de investigado. Na oportunidade, consigna-se o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de revelia, para: a) tomar ciência do conteúdo dos autos; b) nomear, caso queira, advogado; c) apresentar documentos de seu interesse; d) arrolar testemunhas.
Ana Paula Pereira de Castro
Presidente da 4ª CPAD
Protocolo 1572849

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 061-P, de 13 de junho de 2025.
O Diretor-geral do Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores públicos efetivos, abaixo relacionados, para exercerem as funções de **Agentes de Contratação** - **AC** e **Equipes de Apoio** - **EA** do Incaper, bem como para atuarem na instauração de processos de responsabilização e apuração de eventuais infrações administrativas de que trata a Instrução de Serviço 087-P, de 27/11/2024:
I. AC: Waleska dos Santos Souza - NF 3626016; EA: Carlos Berchmans Pombo Duarte - NF 3812987 e Denildo Braz - NF 2928043
II. AC: Raphaela Effgen Koelher - NF 3207552; EA: Hanne Carolina Gozzer Vianna - NF 3671992 e Francis Lima Pereira - NF 2862646
III. AC: Marshal Zorzanelli - NF 5059232; EA: Eduardo Rosseto Godoy - NF 4846338 e Carlos Alves da Costa - NF 5006708
IV. AC: Wilson Tonete Lásaro da Costa - NF 3129250; EA: Adar Adriano Coan - NF 3445780 e Clésio Lisboa do Carmo - NF 3563634
Art. 2º Ficam revogados os artigos 1º, 2º e 3º, da IS 025-P/2025, de 28 de fevereiro de 2025.
Art. 3º Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandro Broedel Torezani
Diretor-geral
Protocolo 1572809

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 039/2022
Contratante: **Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER**
Processo E-DOCS nº: **2022-2XHVT**
Contratado: **Sudeste Construções e Serviços Gerais EIRELI**
CNPJ: 22.652.918/0001-58
Objeto: **Conceder a repactuação de 6,598% no valor do contrato, a contar de 01/01/2025** e **acréscimo quantitativo no percentual de 5,8277%**.
Valor: **R$ R$ 74.680,16** mensal
Fonte: 500
Alessandro Broedel Torezani
Diretor Geral /INCAPER

Protocolo 1572680

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA Nº 005/2025

O Presidente do Conselho de Administração da CEASA-ES, no uso das atribuições estatutárias:

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 004/2025 de 11/06/2025, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado no dia 12/06/2025.

Cariacica-ES, 13 de Junho de 2025.

SILVANIO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO
Presidente do Conselho de Administração da CEASA/ES -CONAD

Protocolo 1572654

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 097 - P, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2025-5V08Q**.

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do art. 61, §2.º, alínea "b", da Lei Complementar n.º 46/94, **MÍRIAN COUTO DOS SANTOS CORDEIRO**, N.º Funcional **2856336/2**, do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, Ref. **DER-04**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES), a contar de **3/6/2025**.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES
Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1572906

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2025

Partícipes: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES e SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
Processo Nº: 2025-9L3LM
Objeto: Contratação de empresa de ações de divulgação, marketing e mídias do Governo do Estado, com prestação de serviços de publicidade e propaganda que irá desenvolver e executar a Campanha de prevenção à violência contra mulheres e crianças com ações focadas na região da ES010, nos locais de obras financiadas pelo BID em parceria com o DER.
Valor: R$700.000,00
Vigência: O presente Termo de Cooperação vigorará 720 dias, a partir da sua assinatura, acrescido de 30 dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025, Programa de Trabalho 10.35.201.26.122.0800.2090, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - **R$350.000,00** e Exercício Financeiro 2026, Programa de Trabalho 10.35.201.26.122.0800.2090, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 - **R$350.000,00**.
Assinatura: 12/06/2025.
DÉCIO CRUZ OLIVEIRA
Diretor-executivo Geral do DER-ES
FLAVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente - SECOM

Protocolo 1572101

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DE TERMO DE ADESÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA torna pública a adesão ao 2º Ciclo do Programa PET VIDA, nos termos da Lei nº 11.792/2023, da Lei Complementar nº 1.052/2023 e do Decreto nº 5465-R, de 04 de agosto de 2023.
OBJETO: Formalização de termo de adesão entre a SEAMA e o município, com a finalidade de viabilizar o repasse de recursos financeiros no âmbito do 2º Ciclo do Programa PET VIDA, conforme detalhamento a seguir:

N° DO TERMO	PROCESSO	MUNICÍPIO	VALOR
005	2025-F1RVV	SANTA MARIA DE JETIBÁ	R$ 58.480,77
006	2025-2D2DL	SÃO MATEUS	R$ 337.836,76
007	2025-4WXQH	IBIRAÇU	R$ 59.156,45
008	2025-28X79	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	R$ 68.930,00
010	2025-TGNHW	IBITIRAMA	R$ 41.026,04
011	2025-GHF6J	MARILÂNDIA	R$ 36.963,46
012	2025-4GVGF	MUQUI	R$ 50.307,32
013	2025-T3PMG	PIÚMA	R$ 78.701,01

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

015	2025-G8PT2	MARATAÍZES	R$ 72.428,93
016	2025-55JCR	LARANJA DA TERRA	R$ 33.838,89
018	2025-BCR75	GUARAPARI	R$ 225.339,61
019	2025-QCDTH	JAGUARÉ	R$ 69.594,35

Vitória-ES, 13 de junho de 2025.
FELIPE RIGONI LOPES
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 1572482

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 69-S, DE 12 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais com base na Lei Complementar nº 698, publicada em 31 de maio de 2013, e conforme processo nº 2021-R89G0

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes dos cargos abaixo

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HIDRICOS				
Nº FUNC	**NOME**	**DE**	**PARA**	**VIGENCIA**
2791439	FABIANA GOMES DA SILVA	13	14	01/05/2025
2892391	MARCELO COSTA GOMES	8	9	01/05/2025
2962411	GUILHERME CARNEIRO DE MENDONCA	8	9	01/05/2025
2964848	ALESSANDRO DE SOUZA ARANTES	8	9	01/05/2025

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nas tabelas.
Cariacica, 12 de junho de 2025

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1571961

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 50-S, DE 10 DE JUNHO 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 246 da Lei Complementar nº 46/1994 e suas alterações, e
CONSIDERANDO a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar - PAD** Edocs 2023 - 7DKW0, por meio da Instrução de Serviço nº 122--S, de 25 de outubro de 2023, publicada no DIO-ES em 26 de outubro de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO**, a servidora pública estadual **MARIA BERNARDETE GUIMARÃES MAIA**, número funcional 2817110, ocupante do cargo efetivo de Agente de Desenvolvimento Ambiental e Recurso Hídricos, conforme previsto **Artigo 234 da Lei Complementar nº 46/94**, com prazo de 32 meses para nova investidura em cargo ou função pública estadual, conforme previsto no Artigo 240 do mesmo dispositivo legal.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito.
Cariacica, 10 de junho de 2025.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA
Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1572914

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO N.º 031/2022 DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
CONVENENTE: Município de Barra de São Francisco.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do convênio nº 031/2022 para prorrogação do prazo de vigência para 15/06/2026.

Processo: 2022-2FK9G
Vitória, 16 de junho de 2025.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 1572740

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO N.º 027/2023 DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
CONVENENTE: Município de São Domingos do Norte.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 027/2023 para prorrogação do prazo de vigência para 15/12/2025.

Processo: 2023-S5DT9
Vitória, 16 de junho de 2025.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA
Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 1572753

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 133/2025

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES GALVANIZADAS E VÁLVULAS.
CONTRATADA: BEST HYDRO COMERCIAL LTDA
VALOR: R$ 53.218,60 (cinquenta e três mil e duzentos e dezoito reais e sessenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 300 (trezentos) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROTOCOLO Nº 2025-4N7S9
ID CidadES: 2025.500E1600006.01.0015
Vitória, 16 de junho de 2025.
MYLLER DOS SANTOS CRUZ
Gerente de Logística da CESAN
Protocolo 1572332

RESUMO DO CONTRATO Nº 0142/2025

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE KIT LANCHE E/OU COFFEE BREAK, NOS EVENTOS DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZADOS PELA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (A-GRH) DA CESAN, NA MODALIDADE PRESENCIAL
CONTRATADA: CAC COMERCIAL LTDA
VALOR: R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais)
PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: 3 (três) meses
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.
REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024
PROTOCOLO Nº 2025-2N4GM
ID CidadES: 2024.500E1600006.02.0015
Vitória, 13 de junho de 2025
JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA CESAN
Protocolo 1572344

RESUMO DO CT01372025
PEL Nº 096/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: MIGRASUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA.
OBJETO: aquisição de extremidades para hidrômetro, para reposição de estoque da CESAN.
VALOR: R$ 1.665,00 (hum mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Lote 02.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.
Protocolo: 2025-H9SZZ
ID CidadES: 2024.500E1600006.02.0028
Vitória, 16 de junho de 2025.
MYLLER DOS SANTOS CRUZ
Gerente de Logística da CESAN
Protocolo 1572404

RESUMO DO CT01382025
PEL Nº 088/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de registro borboleta, adaptador e união, para reposição de estoque da CESAN.
VALOR: R$ 34.320,00 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte reais). Lote 03.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.
Protocolo: 2025-QG86X
ID CidadES: 2024.500E1600006.02.0024
Vitória, 16 de junho de 2025.
MYLLER DOS SANTOS CRUZ
Gerente de Logística da CESAN
Protocolo 1572409

RESUMO DO CT01392025
PEL Nº 101/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN
CONTRATADA: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA .
OBJETO: Aquisição de conexões de ferro fundido e elementos elásticos, para reposição de estoque da CESAN.
VALOR: R$ 21.919,59 (vinte e um mil, novecentos e dezenove e cinquenta e nove) Lote 02.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
FONTE DE RECURSOS DO CONTRATO: Receita própria da CESAN.
Protocolo: 2025-Q9PPS
ID CidadES: 2024.500E1600006.02.0030
Vitória, 16 de junho de 2025.
MYLLER DOS SANTOS CRUZ
Gerente de Logística da CESAN
Protocolo 1572417

RESUMO DO TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 128/2024

CONTRATANTE:
Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADA:
Consórcio Barragem dos Imigrantes - Rio Jucu.
OBJETO:
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 Fica alterada a Planilha de Critério de Medição do Anexo IV - Proposta Comercial e Planilha de preços e/ou critérios de medição, com a divisão do subitem. 2.1 em 4 etapas intermediárias, na forma definida a seguir:
2.1.1: Mobilização do Canteiro de Obras (82,32% do valor do Canteiro - item 2.1)
2.1.2: Central de Concreto (7,81% do valor do Canteiro - item 2.1)
2.1.3: Laboratório de Controle Tecnológico (3,17% do valor do Canteiro - item 2.1)
2.1.4: Parque Gerador Elétrico do Canteiro (6,71%

do valor do Canteiro - item 2.1)
1.2 O valor total do subitem 2.1 (R$1.258.994,34) e o percentual em relação ao objeto (55,56% da Fase 2 - Canteiro de Obras) permanecem os mesmos, sendo apenas realizada alteração
com a redistribuição por 4 etapas, sem impactar o preço global ou o objeto do contrato.
REF.: Processo nº 2025-P2876.
Vitória, 11 de junho de 2025.
KATIA MUNIZ COCO
Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN
Protocolo 1571411

RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO Nº 008/2024
CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.
CONTRATADA:
SM7 ENGENHARIA, TECNOLOGIA E IMPORTAÇÃO LTDA
OBJETO:
Em consonância com a justificativa técnica constante do processo referenciado, em que há demonstração da ocorrência de eventos supervenientes à assinatura do contrato, impactantes no equilíbrio econômico--financeiro da avença e cuja alocação da Matriz de Riscos coube à CESAN, promove-se a presente alteração.
Os eventos e sua respectiva materialização estão detalhados no Anexo I do presente Termo Aditivo, somando o montante de R$ 247.039,55 (duzentos e quarenta e sete mil, trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), equivalentes a 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento) do valor inicial do contrato.
REF.: Processo nº 2024.009083
Vitória, 13 de junho de 2025
KATIA MUNIZ CÔCO
Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da Cesan
Protocolo 1572528

RESUMO DO TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO Nº 390/2024
CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.
CONTRATADA: SEA MASTER SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA,
OBJETO: Fica prorrogado por 3 (três) meses o prazo do contrato, a contar de 16/06/2025 com término previsto para 13/09/2025.
REF.: Processo nº 2025-LZ33F
Vitória, 13 de junho de 2025
KATIA MUNIZ CÔCO
Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da Cesan
Protocolo 1572548

RESUMO DO TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO Nº 097/2023
CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.
CONTRATADA: **ACB ENGENHARIA LTDA**
OBJETO: Fica prorrogado por 180 dias o prazo do contrato, a contar de 03/07/2025 e com término previsto para 02/01/2026.
REF.: Processo nº **2025-96LKX**
Vitória, 13 de junho de 2025
KATIA MUNIZ COCO
Diretoria de Engenharia e Meio Ambiente CESAN
Protocolo 1572582

COMUNICADO
A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 27383067, a LI Nº 13/2025 para atividade de Estação de Tratamento de Água situada na Sede do município de Nova Venécia - ES.
Vitória, 13 de Junho de 2025
Munir Abud
Diretor Presidente da CESAN
Protocolo 1572745

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021
Processo Nº: 2021-NFSFF
Contrato SECTIDES nº 001/2021
Contratante: Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93
Contratada: IC EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA
CNPJ: 04.705.643/0001-91
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato SECTIDES nº 001/2021 por 12 meses.
Vigência: 20/06/2025 a 19/06/2026
Valor Mensal: R$ 339,99
CLAUDIO TORIBIO SAADE
Subsecretário de Estado de Gestão e Parcerias - SEDES
Protocolo 1565256

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

Resumo do Convênio N°003/2025

Partes: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP e o Município de Ponto Belo com a anuência da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo - MRAE/ES

Objeto: Delegação da regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário à ARSP.
Vigência: 30 (trinta) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.
Data da Assinatura: Vitória, 12 de junho 2025.
Processo: 2025-2JN43

Alexandre Careta Ventorim
Diretor-Geral
Protocolo 1572131

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo do **Segundo Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviço
CT 028/2024.02
Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES.
Contratado: DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
Objeto: O prazo de vigência do contrato fica

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

prorrogado por 04 (quatro) meses a partir de 12.06.2025, passando a vencer em 12.10.2025.
Valor: O valor total estimado para o novo período contratual fica reajustado em 5,529730% referente ao IPCA acumulado de 05/2024 a 04/2025, sendo o valor total estimado para o novo período contratual de R$ 16.864,48 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições dos contratos, não alteradas expressamente por este aditivo.
Data: 12.06.2025.

Resumo do **Quarto Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviço
CT 010/2021.04
Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES.
Contratado: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.
Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 16.06.2025, passando a vencer em 16.06.2026.
Valor: O valor total estimado para o novo período contratual será de R$ 5.454.647,72 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos). Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições dos contratos, não alteradas expressamente por este aditivo.
Data: 13.06.2025.

Resumo do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviço
Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES.
Contratado: ANBIMA - ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS.
Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 12.06.2025, passando a vencer em 12.06.2026. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições dos contratos, não alteradas expressamente por este aditivo.
Data: 12.06.2025.

Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos
Protocolo 1572665

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº. 060-R, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
Aprova o Plano de Dados Abertos da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975, conforme disposto no E-Docs 2025-K1PG34;

Considerando a necessidade de instituição do Plano de Dados Abertos da SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos da Secretaria Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, que passa a vigorar conforme anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Educação - SECTI
Protocolo 1572908

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023
Processo Nº: 2023-ZB65C
Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 009/2023
Contratada: R FIENI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 97.529.389/0001-07
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato 012/2023 pelo prazo de 12 meses a contar de 14/06/2025.
Vitória/ES, 13 de junho de 2025.
BRUNO LAMAS SILVA
Secretário/SECTI
Protocolo 1572338

Fundação de Amparo àPesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do Termo de Rescisão Unilateral ao Termo de Outorga n.º 675/2024, contratado por meio do EDITAL FAPES Nº 22/2023 - BOLSA PESQUISADOR CAPIXABA - BPC2024. Beneficiária: Meri Nadia Marques Gerlin, Processo: 2024-ZKWG1. Contratante: FAPES. Rescisão a partir de 15.05.2025. Assinatura: 13.06.2025.
Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES
Protocolo 1572701

Resumo do Termo de Outorga n.º 633/2025, contratado por meio do Edital PM&APP - 2024. Beneficiária: Ligia da Motta Silveira Borges. Processo: 2025-GMQ0P. Valor: R$ 347.812,95 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e doze reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 18 (dezoito) meses, com início em 01 de julho de 2025. Fonte: FUNCITEC. Assinatura: 13.06.2025.
Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES
Protocolo 1572706

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA contratados por meio do Edital FAPES N.º 19/2024 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS - 2ª Chamada 2025. Vigência: terá início no primeiro dia útil após a publicação no DIO ES e término em 30 (trinta) dias após a data do último dia do evento. Fonte: FUNCITEC.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R$	Instituição Executora	Assinatura
518/2025	2025-SQD1K	Augusto Boening	1.500,00	UFES	13.06.2025
524/2025	2025-G4JN3	Carlos Jones Rebello Junior	7.200,00	IFES	13.06.2025
531/2025	2025-XCWDP	Elton John de Lírio	1.500,00	INMA	13.06.2025
579/2025	2025-6LXSB	Lucas Inácio dos Santos Ferreira	1.500,00	UFES	13.06.2025
584/2025	2025-XMB13	Ludmila Vieira Moura	1.500,00	UFES	13.06.2025
587/2025	2025-Q3T6Q	Luiz Claudio Barreto Silva Neto	13.041,00	UFES	13.06.2025
596/2025	2025-VCHQB	Mateus Souza Alvarenga	1.500,00	UFES	13.06.2025
599/2025	2025-BGM38	Michael Bacchi	13.041,00	UFES	13.06.2025
610/2025	2025-WKWQ3	Priscila Andressa Muzy de Almeida Lamônica	11.340,00	UFES	13.06.2025
611/2025	2025-LZZFT	Raphael Manhães Pessanha	13.041,00	UFES	13.06.2025
623/2025	2025-D5K67	Thais de Andrade Silva	1.500,00	UFES	13.06.2025
627/2025	2025-GR45N	Tomas de Lima Rocha	1.500,00	UFES	13.06.2025

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1572724

Resumo do Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado nº 239/2025 oriunda do Edital FAPES nº 23/2022 - PROCAP MESTRADO 2023. Fonte: FUNCITEC. Coordenadora: Liliana Aparecida Pimenta de Barros. Bolsista: Jessica Maffei, Processo: 2025-HDTD1. Parcelas: 8 (oito). Vigência: 21 (vinte e um) meses, com início em 01.06.2025 Valor mensal: Conforme tabela vigente de Bolsa de Pós-graduação. Assinatura: 13.06.2025.

Rodrigo Varejão Andreão
Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1572731

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0315 DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E:

INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço, com base no Art.115, §11, da Lei Complementar nº46/94, as férias restantes do período aquisitivo 2022/2023, referente ao servidor **CARLOS ANDRÉ SILVA DO ROSÁRIO**, NF. 378450, a contar de 14/06/2025, ressalvando-lhe o direito de gozar 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Publique-se
Cumpra-se.

Vitória (ES), 13 de Junho de 2025.
FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO
Diretor Geral do IASES

Protocolo 1572366

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 026/2025
Processo nº 2025-J7VP9
ID Cidades: 2025.500E0100025.09.0005
Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.
FORNECEDOR: Paramédica Instrumentais e Produtos Cirúrgicos Ltda
CNPJ: 01.346.611/0001-59
Objeto: Cafeteira Elétrica
Valor Total: R$ 36.628,99 (trinta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e nove centavos)
Prazo de Entrega: Prazo máximo de 20 (vintes) dias consecutivos contados da assinatura da Ordem de Fornecimento.
Dotação Orçamentária:
Programa de trabalho: 20.48.201.14.
421. 0014. 1908
Elemento de despesa: 449052
Fonte: 704
Vitória, 13 de junho de 2025.
Lara Maria Magalhães Bonjardim Silveira
Diretora Setorial/DAF/IASES

Protocolo 1572543

EXTRATO DE CONTRATO
2º Termo Aditivo Contrato N° 012/2023
Contratante: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.
Processo Nº: 2023-5BW9M.

Forma de Contratação: Pregão Nº 003/2022 (CREA-SP).
Contratada: Engix Construções e Serviços Ltda.
CNPJ: 03.422.281/0001-69.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 15/06/2025 ou até nova contratação.
Valor estimado: R$5.200.000,00.
Vigência: 15/06/2025 até 14/06/2026.
Fonte: 500.
Fabio Modesto de Amorim Filho
Diretor Geral/IASES

Protocolo 1571900

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2025

Processo nº 2025-DHZPK
Registro SIGEFES N° 250212
Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo
Organização da Sociedade Civil: Associação Espírito Santense de Esportes, Cultura e Turismo.
Objeto: Apoio financeiro para a realização da Festa de São Pedro de Jacaraípe, no município de Serra/ES.
Vigência: 28/06/2025 a 31/12/2025
Valor Total: R$ 79.800,00
Dotação Orçamentária:
10.37.101.23.695. 0113. 2258 ED: 3.3.50.41.
Gestor Da Parceria:
Nome do Servidor: Thalita de Oliveira Barros
Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Nome do Servidor: Igor Gonçalves Calhau
Nome do Servidor: Leonardo da Rocha Mederos
Nome do Servidor: Simone Sampaio do Nascimento

Vitória, 13 de junho de 2025.

Ronaldo Dias Junior
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1572144

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2025

Processo nº 2025-ZFR47
Registro SIGEFES N° 250218
Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo
Organização da Sociedade Civil: Associação Brasileira dos Amigos dos Passos de Anchieta - ABAPA.
Objeto: Apoio financeiro referente à contratação dos serviços de Ambulância UTI e serviços de Massoterapia, atendendo parte das despesas de realização da XXVI
edição do projeto "Os Passos de Anchieta".
Vigência: 19/06/2025 a 19/07/2025
Valor Total: R$ 29.900,00
Dotação Orçamentária:
10.37.101.23.695. 0113. 2258 ED: 3.3.50.41.
Gestor Da Parceria:
Nome do Servidor: Thalita de Oliveira Barros
Comissão de Monitoramento e Avaliação:
Nome do Servidor: Milan Rezende de Paula
Nome do Servidor: Leonardo da Rocha Mederos
Nome do Servidor: Simone Sampaio do Nascimento

Vitória, 13 de junho de 2025.

Ronaldo Dias Junior
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1572176

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 001/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Alegre, CNPJ/MF nº 27.174.101/0001-35
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571324

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 002/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Alfredo Chaves, CNPJ/MF nº 27.142.686/0001-01
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571395

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 003/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Anchieta, CNPJ/MF nº 27.142.694/0001- 58.
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571401

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 004/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Aracruz, CNPJ/MF nº 27.142.702/0001-66

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571405

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 005/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ/MF nº 27.165.588/0001-90
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571409

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 006/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Cariacica, CNPJ/MF nº 27.150.549/0001- 19
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571413

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 007/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Conceição da Barra, CNPJ/MF nº 27.174.077/0001-34
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571417

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 008/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Divino de São Lourenço, CNPJ/MF nº 27.174.127/0001-83
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571436

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 009/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Domingos Martins, CNPJ/MF nº 27.150.556/0001-10
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571440

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 010/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Dores do Rio Preto, CNPJ/MF nº 27.167.386/0001-87
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571443

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 011/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Fundão, CNPJ/MF nº 27.165.182/0001-07
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571459

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 012/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Guaçuí, CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1571464

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 013/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Guarapari, CNPJ/MF nº 27.165.190/0001- 53
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1571469

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 014/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Ibatiba, CNPJ/MF nº 27.744.150/0001-66
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1571477

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 015/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Ibiraçu, CNPJ/MF nº 27.165.208/0001-17
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1571483

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 016/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Ibitirama, CNPJ/MF nº 31.726.490/0001- 31
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1571494

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 017/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Irupi, CNPJ/MF nº 36.403.954/0001-92
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1571497

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 018/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Itaguaçu, CNPJ/MF nº 27.167.451/0001- 74
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 1571503

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 019/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Itapemirim, CNPJ/MF nº

º 27.174.168/0001- 70
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571517

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 020/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Vila Velha, CNPJ/MF nº 27.165.554/0001-03
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571520

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 021/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Iúna, CNPJ/MF nº º 27.167.394/0001-23
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571534

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 022/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Jaguaré, CNPJ/MF nº º 27.744.184/0001-50
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571543

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 023/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Jerônimo Monteiro, CNPJ/MF nº º 27.165.653/0001-87
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571546

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 024/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Linhares, CNPJ/MF nº 27.167.410/0001-88
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571551

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 025/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Marataízes, CNPJ/MF nº 01.609.408/0001-28
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571558

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 026/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Marechal Floriano, CNPJ/MF nº 39.385.927/0001-22
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571565

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 027/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Montanha, CNPJ/MF nº 27.174.051/0001- 96
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571569

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 028/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Muniz Freire, CNPJ/MF nº 27.165.687/0001-71
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571573

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 029/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Muqui, CNPJ/MF nº 27.082.403/0001-83
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571577

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 030/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Nova Venécia, CNPJ/MF nº 27.167.428/0001-80
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571584

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 031/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Pancas, CNPJ/MF nº 27.174.150/0001-78
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571588

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 032/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Piúma, CNPJ/MF nº 27.165.695/0001-18
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571598

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 033/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Rio Bananal, CNPJ/MF nº 27.744.143/0001-64
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571700

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 034/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Rio Novo do Sul, CNPJ/MF nº 27.165.711/0001-72
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571711

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 035/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Santa Leopoldina, CNPJ/MF nº 27.165.521/0001-55
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571726

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 036/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Santa Maria de Jetibá, CNPJ/MF nº 36.388.445/0001-38
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571740

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 037/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Santa Teresa, CNPJ/MF nº 27.167.444/0001-72
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571759

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 038/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de São Gabriel da Palha, CNPJ/MF nº 27.174.143/0001-76
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571763

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 039/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de São José do Calçado, CNPJ/MF nº 27.167.402/0001-31
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571775

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 040/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de São Mateus, CNPJ/MF nº 27.167.477/0001-12
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571785

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 041/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Serra, CNPJ/MF nº 27.174.093/0001-27
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571793

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 042/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Vargem Alta, CNPJ/MF nº 31.723.570/0001-33
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571805

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 043/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Venda Nova do Imigrante, CNPJ/MF nº 31.723.497/0001-08
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571812

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 044/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Viana, CNPJ/MF nº 27.165.547/0001-01
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571823

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 045/2025

PROCESSO SETUR: 2025-2G9VH
DOADOR: Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, CNPJ/MF nº 08.750.791/0001-89
DONATÁRIO: Município de Laranja da Terra, CNPJ/MF nº 31.796.097/0001-14
OBJETO: 01 (um) Veículo Automóvel, tipo Hatch, Ano/Modelo 2025/2025, Marca Fiat, Modelo Mobi Like

Vitória/ES, 13 de junho de 2025.

VICTOR DA SILVA COELHO
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 1571831

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 2025.000018.39101.01
Processo: 2025-D2LR7
CidadES: 2025.500E.0600017.10.0002
Forma de Contratação: Contratação Direta nos termos do art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021
Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SESPORT
Contratada: SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC AR ES.
CNPJ: 05.305.785/0001-24
Objeto: Para a contratação de serviços de hospedagem, alimentação, locação de espaços físicos para realização da etapa estadual das competições esportivas dos jogos escolares do espirito santo, jogos estaduais da pessoa idosa e campeonato brasileiro de basquete sub 17.
Valor anual estimado: R$ 3.299.990,00 (três milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais).
Vigência: a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo até o dia 31/12/2025.
Empenho: 2025NE00382/ 2025NE00382/2025NE00384

Vitória, 13 de junho de 2025.

José Carlos Nunes da Silva
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 1572855

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SESPORT 041/2025

Processo: EDOCS 2025-3NN9Q
Registro SIGEFES: 250205
Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
Organização da Sociedade Civil: Federação Capixaba de Esportes de Contato - FECAP
CNPJ: 19.885.782/0001-11
Objeto: Apoio financeiro para realização Copa Pequenos Gigantes na cidade de Pedro Canário/ES.
Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 16/07/2025
Dotação Orçamentária: 10.39.101.27.812.0159.2249
Elemento de Despesa: 3.3.50.41
Fonte: 1500000000
Gestor Titular: Luiz Alberto Teixeira Esteves - Nº Funcional: 5055482
Comissão de Avaliação e Monitoramento: Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 13 de junho de 2025.

José Carlos Nunes da Silva
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1572795

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Junho de 2025 | Edição N26.503

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Civil - SCV -

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria da Casa Civil, torna público que realizará, através do processo **2025-W0ZB8** , ADESÃO à Ata de Registro de Preços n° 02/2025 oriunda do Pregão Eletrônicio n° 90021/2024, gerenciada pelo INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA -ES

Objeto: - Aquisição de 01(um) Unmanned aircraft - UA (drone) e acessórios

Contratada: NW DRONES COMERCIO E MANUTENCAO DE DRONES LTDA .
13 de junho de 2025

GUSTAVO ROCHA BULGARELI FERREIRA
Subsecretário da Casa Civil para Assuntos Administrativos.

Protocolo 1572641

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa eletrônica Nº 90006/2025
ID CidadES: 2025.500E1700002.09.0009
Órgão/Entidade: Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública
Processo Nº: 2025-GXXNQ
Objeto: Aquisição de etiquetas para identificação de patrimônio, conforme condições contidas no Termo de Referência.
Fundamento: art. 75, II da Lei 14133/2021
Valor total estimado: R$23.120,00
Início período de propostas: 16/06/25 às 08:00
Início período de lances: 23/06/25 às 08:00
Local de realização da sessão pública: www.gov.br/compras
Contato: contratacao.carmelia@gmail.com
LIVIA MOREIRA PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 1572506

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa eletrônica Nº 90007/2025
ID CidadES: 2025.500E1700002.09.0007
Órgão/Entidade: Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública
Processo Nº: 2025-5WW5N
Objeto: Contratação de serviços de conectividade por empresa especializada, abrangendo o fornecimento de link dedicado à internet com IP público fixo, para utilização como rede secundária, e de circuitos de interconexão ponto a ponto em fibra óptica, incluindo serviços de instalação e manutenção, destinados ao tráfego de sinais BTS (Broadcast Transport Stream), por 12 meses, conforme condições definidas no TR.
Fundamento: art. 75, II da Lei 14133/2021
Valor total estimado: R$28.600,00
Início período de propostas: 16/06/25 às 08:00
Início período de lances: 23/06/25 às 10:00
Local de realização da sessão pública: www.gov.br/compras
Contato: contratacao.carmelia@gmail.com
LIVIA MOREIRA PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 1572532

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico Nº 90005/2025
Id Contratação CidadES: 2025.500E1700002.09.0008
Órgão/Entidade: Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública
Processo Nº: 2025-C8P2H
Objeto: contratação de serviço de Plano Coletivo de Seguro contra acidentes pessoais para os estagiários contratados pela Fundação Carmélia.
Empresa vencedora: MBM SEGURADORA S/A
CNPJ: 87.883.807/0001-06
Valor total máximo: R$601,20
O lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 12/06/2025.
LIVIA MOREIRA PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 1571923

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

AVISO DE SUSPENSÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90003/2025
Órgão: Secretaria Estadual das Mulheres - SESM
UASG: 930251
Processo: 2025-R020J
ID CidadES/TCE-ES: 2025.500E0600027.01.0005
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de veículos para a frota da Secretaria Estadual das Mulheres - SESM

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Suspende-se, de ofício, a sessão do Pregão Eletrônico nº 90003/2025, que seria realizado em 26/06/2025, às 10:00 horas, em razão da necessidade de ajustes no instrumento convocatório. Informa-se que, após os devidos ajustes, nova sessão será remarcada em data oportuna. As demais informações ficam mantidas.
Contato: licitacao@mulheres.es.gov.br

MARIA DILCE LUGON GRACIOSA
Agente de Contratação - SESM
Protocolo 1572278

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de Fornecimento: nº 2024.000039.28101.05
Processo SEGER Nº: 2025-MNQB2
ID CidadES/TCE: 2025.500E0600002.16.0008
Forma de Contratação: Adesão à ARP nº 007/2024 - IEMA.
Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.
Contratado: BG2 Vix Comercio de Produtos e Equipamentos Ltda. - CNPJ: 41.156.351/0002-54.
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos (forno de microondas.
Valor: R$ 2.169,60 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos).
Fonte: 2.720.000010 Atividade 10.28.101.04.122.0800.2070, Elemento de Despesa 4.4.90.52, do orçamento da SEGER para o exercício de 2025.

SAMARA DE JESUS PEREIRA Gerente de Apoio à Gestão
SEGER/SUBAD/GEAG
Protocolo 1571980

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 077-25

Processo n.º 077-25

Patrocínio ao **MUNICIPIO DE IBITIRAMA**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: V FEIRA DE AGROINDUSTRIA E TURISMO
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Período de Realização: 18/07/2025 a 20/07/2025.

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 17/10/2025.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 13/06/2025.

GEMAK/COPAC
Protocolo 1572457

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 125-25

Processo n.º 125-25

Patrocínio ao **COOPERATIVA AGROPECUARIA CENTRO SERRANA** - **Nater Coop**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Patrocínio ao evento **Feira Agro Nater Coop**.
Valor: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Período de Realização: 17/07/2025 a 19/07/2025.

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 16/10/2025.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**
Vitória, ES, 16/06/2025.

GEMAK/COPAC
Protocolo 1572495

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 183-25

Processo n.º 183-25

Patrocínio à **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CENTRO DE TREINAMENTO DE VOLEIBOL EVOLUÇÃO** - **CTVE**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Copa da Paz de Voleibol.
Valor: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
Período de Realização: 14/06/2025 a 15/06/2025.

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 13/09/2025.

Publicações disponíveis no site **www.banestes.com.br**

Vitória, ES, 13/06/2025.

GEMAK/COPAC
Protocolo 1572685

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2025
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde -
UASG: 925120
COMPRASGOV: 90271/2025
Processo Nº: 2024-L7WVD
ID CidadES / TCE-ES: 2025.500E0500019.01.0143
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - KITS DESCARTÁVEIS PARA AFÉRESE TRANSFUSIONAL E TERAPÊUTICA, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Valor Total Estimado: R$ 2.612.184,00
Data da sessão pública: 08/07/2025 às 09:00h

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 18h.

Em 13 de junho de 2025
PEDRO AUGUSTO MIGUEL TRENTO
Agente de Contratação/SESA

Protocolo 1572146

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2025
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
UASG: 925120
COMPRASGOV: 90267/2025
Processo Nº: 2025-TPZHD
ID CidadES / TCE-ES:
2025.500E0500019.01.0141
Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - MJ
Valor Total Estimado: R$
2.794.530,03
Data da sessão pública: 07/07/2025 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5746 de 9h às 18h.

Em 13 de junho de 2025.
MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO
Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1572149

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2025
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde -
UASG: 925120
COMPRASGOV: 90268/2025
Processo Nº: 2025-3047G
ID CidadES / TCE-ES: 2025.500E0500019.01.0142
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - MANDADO JUDICIAL
Valor Total Estimado: R$ 250.855,24
Data da sessão pública: 07/07/2025 às 14:00h

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 18h.

Em 13 de junho de 2025
PEDRO AUGUSTO MIGUEL TRENTO
Agente de Contratação/SESA

Protocolo 1572154

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2025
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde -
UASG: 925120
COMPRASGOV: 90269/2025
Processo Nº: 2024-BTQ5X
ID CidadES / TCE-ES:
2025.500E0500019.01.0139
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ANTÍDOTO
Valor Total Estimado:
R$ 10.236,16
Data da sessão pública: 03/07/2025 às 09:00h

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5749 de 9h às 18h.

Em 13 de junho de 2025
HENRIQUE COSTALONGA GOMES
Agente de Contratação/SESA

Protocolo 1572250

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2025
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
UASG: 925120
COMPRASGOV: 90270/2025
Processo Nº: 2025-MV8HT
ID CidadES / TCE-ES:
2025.500E0500019.01.0140
Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - MJ
Valor Total Estimado: R$
769.352,75
Data da sessão pública: 09/07/2025 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5746 de 9h às 18h.

Em 13 de junho de 2025.
MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO
Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1572252

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2025
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
UASG: 925120
COMPRASGOV: 90272/2025
Processo Nº: 2025-8100S
ID CidadES /TCE-ES: 2025.500E0500019.01.0144
Objeto: RP MEDICAMENTOS - MJ
Valor Total Estimado: R$ 123.494,08
Data da sessão pública: 02/07/2025 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5746 de 9h às 18h.

Em 13 de junho de 2025
ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA
Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1572507

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2025
Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde
UASG: 925120
COMPRASGOV: 90273/2025
Processo Nº: 2023-62CR7
ID CidadES /TCE-ES: 2025.500E0500019.01.0146
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TRANSPORTE MULTIMODAL
Valor Total Estimado: R$ 61.829,00
Data da sessão pública: 03/07/2025 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
Informações por meio do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3347-5746 de 9h às 18h.

Em 13 de junho de 2025
ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA
Agente de Contratação - SESA

Protocolo 1572645

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0076/2025

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria
UASG: 925026
Processo: 2025-J7GD0
COMPRASGOV: 90076-2025
Nº ID Cidades/TCES-ES:
2025.500E1900001.01.0053
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR: ENOXAPARINA 20MG/0,2ML E OUTROS
Valor estimado: R$ 3.518.235,60
Data da Sessão Pública: 01/07/2025 às 08h00min
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 13 de junho de 2025

Raquel Hilário
Pregoeira - HINSG

.

Protocolo 1572272

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 2025-HS7P0

A Fundação iNOVA Capixaba, tendo em vista o que consta no processo acima mencionado, torna público a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c art. 3º do Regulamento de Compras da Fundação iNOVA Capixaba, conforme Resolução CC/iNOVA nº 004/2021 e suas alterações, nos termos abaixo:
Contratada: BHIOS PRODUTOS E SERVICOS PARA APOIO CLINICO LTDA - CNPJ nº 22.666.117/0001-41
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EM PERFURADOR ÓSSEO DA MARCA TECNOAR DO HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA.
Valor Total: R$ 122.400,00 para cobertura contratual de 12 meses
Recurso orçamentário: As despesas inerentes a essa contratação correrão por conta do orçamento do HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS - HMSA, para o exercício de 2025.
Colatina/ES, 13 de junho de 2025.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Almiro Schimidt
Diretor Geral - Hospital Maternidade Silvio Avidos - HMSA
Fundação iNOVA Capixaba
Competência delegada por meio da Portaria nº 02-R, de 30 de janeiro de 2025

Protocolo 1572858

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO COMPRASGOV Nº90002/2025
UASG: 927117
ÓRGÃO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO /CBMES
PROCESSO Nº: 2024-BDSB8
IDCIDADES/TCE-ES:2025.500E0500023.01.0002.
OBJETO: REFORMA: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA NA COBERTURA DA GARAGEM OPERACIONAL DE CARIACICA - GEA.
VALOR ESTIMADO DO GRUPO/LOTE 01: R$ 177.666,77
MOTIVO ADIAMENTO: Em razão de impugnação ao presente edital e do seu devido acolhimento, resta adiada a **DATA DA SESSÃO PÚBLICA para o DIA: 08/07/2025(10h30min**).
O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço:www.compras.es.gov.br. Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.
Contato: (27)3194-3685 cpl@bombeiros.es.gov.br .

Vitória, 13/06/2025.
BRUNO SILVA BOREL - TEN BM
Agente de Contratação

Protocolo 1572637

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

Órgão: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES
Processo nº: 2024-R07FH
ID CidadES/TCE:
2025.500E0100022.01.0006
Objeto: Contratação da prestação dos serviços de atualização tecnológica da plataforma SAS DETECTION AND INVESTIGATION para a tecnologia Viya 4.

GRUPO/LOTE ÚNICO:
EMPRESA VENCEDORA: VERT ANALYTICS LTDA
CNPJ nº: 53.307.871/0001-19.

Valor: R$ 13.743.000,00 (treze milhões, setecentos e quarenta e três mil reais) para 24 (vinte e quatro) meses.
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 13/06/2025.
Contato:equipelicita2@detran.es.gov.br (27)98868-6074.

ROGÉRIA DA SILVA AMARAL HENRIQUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DETRAN/ES
IS P Nº 303, DE 28/05/2024

Ratifico a observância da legislação de regência, razão pela qual homologo o Pregão Eletrônico nº 90006/2025**.**

Vitoria, 13 de Junho de 2025.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Administrativo, Financeiro e Gestão de Pessoas
***Delegação de competência: IS N nº 113/2020**

Protocolo 1572642

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EXTRATO DE REINÍCIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023
PROCESSO Nº 2023-5P03D
ID DA CONTRATAÇÃO: 2023.500E0600020.02.0003

Lote: 1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: KZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DATA DE REINÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/03/2025

DATA DE TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 31/01/2026

MIRELLA CARLA MENDES CHRIST
Subsecretária de Estado de Administração e Finanças - Respondendo

Protocolo 1572726

EXTRATO DE REINÍCIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023
PROCESSO Nº 2023-BX9G3
ID DA CONTRATAÇÃO: 2023.500E0600020.02.0003

Lote: 3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: KZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DATA DE REINÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/03/2025

DATA DE TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 03/02/2026

MIRELLA CARLA MENDES CHRIST
Subsecretária de Estado de Administração e Finanças - Respondendo

Protocolo 1572737

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

EXTRATO DE REINÍCIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023
PROCESSO Nº 2023-SDNLQ
ID DA CONTRATAÇÃO: 2023.500E0600020.02.0003

Lote: 4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: KZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DATA DE REINÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/03/2025

DATA DE TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04/02/2026

MIRELLA CARLA MENDES CHRIST
Subsecretária de Estado de Administração e Finanças - Respondendo

Protocolo 1572763

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 004/2025
Unidade Compradora: 925734 (UASG da SEAG)
Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.
Processo Nº: 2025-S3G7D
ID Cidades/TCEES: 2025.500E0600012.01.0010
Objeto: Registro de Preços para aquisição com instalação de Sistema de Microgeração de Energia Elétrica a partir da fonte primária solar - ON GRID

Valor Estimado: R$ 1.361.580,00

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 25/07/2025, às 10 horas.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal "www.gov.br/compras", estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações através do e-mail: marjorye.silva@seag.es.gov.br e pelo tel. (27) 3636-3726.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

Vitória, 13 de junho de 2025

MARJORYE BOLDRINI DA SILVA
AGENTE DE CONTRATACAO
Portaria nº 067-S/2024

Protocolo 1572323

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E PRETENSÃO DE CONTRATAR

Contratante: Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Processo: 2025-BJJWM

Contratado: S A A GAZETA;
CNPJ: 28.133.619/0001-93.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) assinatura diária digital anual do jornal A Gazeta.

Valor: R$ 298,80.

ID CidadES/TCE-ES: 2025.500E0600014.10.0005

Fundamento: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores **RATIFICO** nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/21, a contratação direta por inexigibilidade de licitação ora referenciada, em conformidade com o Termo de Referência.

Vitória, 13 de junho de 2025.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO
Subsecretário de Estado de Administração

Protocolo 1572812

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo –DER-ES –

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES torna público o Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 00415/2024, firmado junto à empresa Supriservice Informática LTDA, cuja gestão pertence à Secretaria de Saúde - SESA.

Processo Eletrônico n°: 2023-RZ14B
Empresa: Supriservice Informática LTDA - CNPJ 03.607.073/0001-34.
Objeto: Aquisição de expansão da Solução de Rede Sem Fios (WLAN) atual, contemplando o fornecimento de pontos de acesso sem fios, controladores WLAN virtuais, softwares adicionais, licenças e fontes de alimentação, relacionados ao fabricante RUCKUS, incluindo serviços especializados para instalações, configurações e treinamentos.
Valor Total: R$ 511.110,11 (quinhentos e onze mil, cento e dez reais e onze centavos).
Atividade nº: 10.35.201.26.122. 0800. 2070
Elementos de despesas nº: 339040 / 449040 e 449052
Vigência da Ata: 18/06/2024 a 17/06/2025

Vitória-ES, 13 de junho de 2025.

Edmar Fraga Rocha
Diretor Setorial de Administração e Finanças do DER-ES
Documento Original Assinado Eletronicamente, Conforme MP 2200-2/2001, Art. 10, § 2º

Protocolo 1572669

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

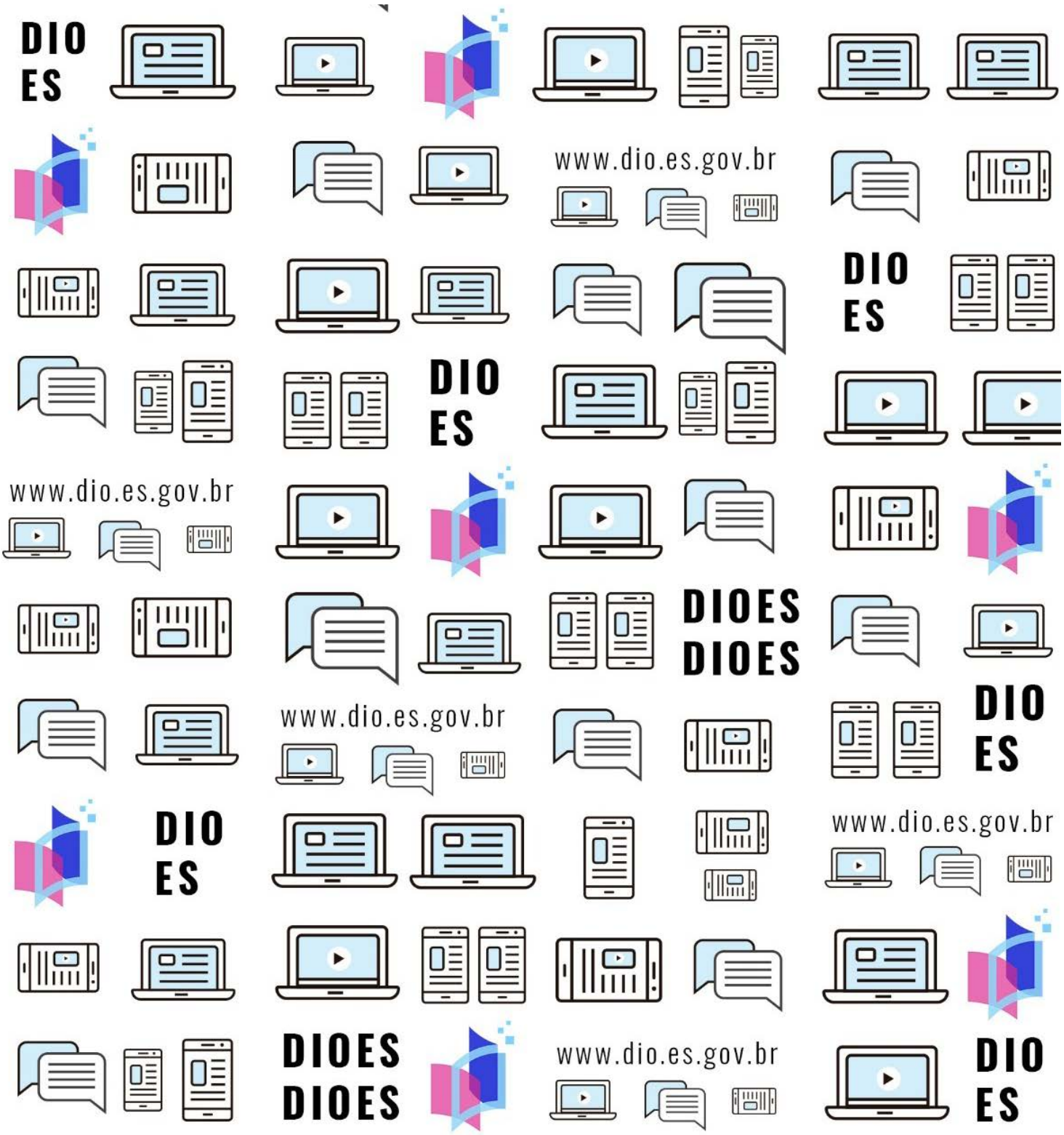
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVA PBA E DEFOFO.
LOTE 01:
CONTRATADA: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA
VALOR: R$ 247.797,75 (duzentos e quarenta e sete mil e setecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024
PROTOCOLO Nº 2024.010196
ID CidadES: 2024.500E1600006.02.0023

Vitória, 16 de junho de 2025.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ
Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1572372



DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

www.dio.es.gov.br
Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Junho de 2025
Edição N26.503

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº670, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

OPORTUNIZAR, até às **23h59min do dia 17 de junho de 2025**, as inscrições dos(as) defensores(as) públicos(as) interessados(as) em atuar na forma do art. 6º-B, III, da Resolução CSDPES nº 002, de 30 de abril de 2014, conforme disponibilizado no Edital 12/2025, encaminhado por correio eletrônico, em 13.06.2025, através do endereço eletrônico gabinete@defensoria.es.def.br .

Vitória, 13 de junho de 2025.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1572750

Conselho Superior

RESOLUÇÃO CSDPES Nº 94, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a forma e os critérios de remoção e de promoção por antiguidade e merecimento e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CSDPES), no uso de seu poder normativo, estabelecido pelo art. 11, III, da Lei Complementar Estadual n°. 55, de 23 de dezembro de 1994, com as devidas alterações posteriores,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Defensor Público-Geral deverá, anualmente, avaliar a possibilidade de abertura de processos de promoção e remoção dos membros da carreira, após prévia aprovação do Conselho Superior de lista de antiguidade, a qual observará os seguintes critérios, nesta sequência:

I - mais antigo no nível;

II - mais antigo na carreira;

III - classificação no concurso.

§1º. A lista única de antiguidade dos Defensores Públicos será publicada, anualmente, contendo os nomes completos dos Defensores, a matrícula, o nível e os dados especificados nos incisos anteriores.

§2º. As impugnações contra a lista de antiguidade deverão ser apresentadas no prazo de 10 (dez) dias da respectiva publicação, cabendo ao Conselho Superior o seu julgamento.

§3º. O Defensor Público-Geral deverá especificar, nos editais de abertura da remoção e promoção, quais os critérios a serem utilizados para cada vaga aberta a ser preenchida e, no caso de remoção, especificar quais Defensorias Públicas não poderão ser ocupadas, por questões de interesse público, caso venham a ficar vagas durante o processo.

§4º. O prazo de inscrição é de 15 dias corridos, contado da publicação do edital.

§5º. Existindo vaga disponível para promoção, esta deverá ocorrer antes da próxima remoção.

§6º. Não poderão participar dos processos de remoção e promoção aqueles que ingressaram na Instituição sem concurso público após a instalação da Assembléia Nacional Consituinte (art. 22 do ADCT e ADI 1199 do STF).

Art. 2º. A promoção consiste na elevação de nível do cargo de Defensor Público para outro imediatamente superior da carreira, segundo critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, observado o interstício mínimo de dois anos em cada nível, observada a seguinte ordem:

I - da categoria de Defensor(a) Público(a) Substituto, nível 1, para Defensor(a) Público(a) Titular, nível 2;

II - da categoria de Defensor(a) Público(a) Titular, nível 2, para Defensor(a) Público(a) Titular, nível 3;

III - da categoria de Defensor(a) Público(a) Titular, nível 3, para Defensor(a) Público(a) Titular, nível 4;

§1º. Dispensar-se-á o prazo de interstício previsto neste artigo se não houver quem preencha tal requisito, ou quem o preencher recusar a promoção.

§2º. O Corregedor-Geral deverá garantir a disponibilidade da Pasta de Assentamentos Funcionais dos membros da Defensoria Pública na sessão do Conselho Superior para eventual consulta dos conselheiros.

Art. 3º. A remoção consiste na mudança de Defensoria Pública do Defensor Público, a pedido ou por permuta.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

CAPÍTULO II
DA REMOÇÃO

Art. 4º. O processo de remoção será deflagrado pelo Defensor Público-Geral, observados os critérios de interesse público, índices de exclusão social, adensamento populacional e o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH, sempre que houver Defensorias Públicas vagas e pela necessidade da Instituição.

Art. 5º. A depender da quantidade e localização de Defensorias Públicas a serem ofertadas, o Defensor Público-Geral poderá optar por processo de remoção através de inscrição ou por sessão pública, em ambos os casos podendo ser adotada a forma presencial ou virtual, a depender da conveniência e da disponibilidade de recursos tecnológicos à disposição.

Art. 6º. No caso de remoção por inscrição, o Defensor Público-Geral fará publicar as Defensorias Públicas a serem preenchidas, abrindo-se o prazo para as inscrições.

Parágrafo Único. O Defensor Público deverá indicar, no ato da inscrição, para quais Defensorias Públicas pretende concorrer, em ordem decrescente de preferência.

Art. 7º. No caso de processo de remoção realizado em sessão pública, o Defensor Público-Geral fará publicar as Defensorias Públicas a serem inicialmente preenchidas.

§1º. A primeira rodada de escolhas será realizada com as Defensorias Públicas inicialmente disponibilizadas no edital de convocação da sessão, observadas primeiramente eventuais preferências de escolha em razão de mudanças nas atribuições de Defensorias Públicas.

§2º. Na sequência serão ofertadas as Defensorias Públicas que vagarem em razão de escolha realizada na rodada anterior, observando o que prescreve o §4º do art. 1º desta Resolução, devendo-se realizar quantas rodadas se fizerem necessárias, até que não haja mais interessados em se remover.

Art. 8º. A remoção por permuta somente se dará entre membros do mesmo nível da carreira, respeitada a antiguidade dos demais, e deverá ser requerida pelos interessados em petição conjunta, dirigida ao Defensor Público-Geral.

§1º. É vedada a remoção por permuta entre Defensores(as) Públicos(as), no período de 03 (três) anos que antecedem a aposentadoria dos permutantes.

§2º. O Defensor Público-Geral deverá dar ampla publicidade ao pedido de permuta, determinando a publicação de edital de aviso da permuta, o qual poderá ser impugnado no prazo de 10 dias, a contar da publicação.

§3º. Preenchidos regularmente os requisitos do pedido e não sendo apresentada nenhuma impugnação, o Defensor Público-Geral homologará a permuta, determinando a publicação do ato de remoção.

§4º. A apresentação de impugnação poderá ter por fundamento a irregularidade do pedido ou o desrespeito à ordem de escolha de membro mais antigo, sendo que, nesta última hipótese, a indicação da(s) Defensoria(s) Pública(s) pretendida(s) pelo impugnante é obrigatória e se consubstancia em pedido de permuta.

§5º. Caso apresentada impugnação por Defensor(a) Público(a) menos antigo do que ambos os requerentes da permuta, com fundamento no desrespeito à ordem de escolha de membro mais antigo, o Defensor Público-Geral indeferirá a impugnação e homologará a permuta, determinando a publicação do ato de remoção.

§6º. Caso apresentada impugnação por Defensor(a) Público(a) mais antigo do que qualquer um dos requerentes da permuta, o Defensor Público-Geral notificará o requerente original da permuta, que ocupa a Defensoria Pública de interesse do impugnante, para manifestar o interesse em permutar com o impugnante.

§7º. Caso o impugnado tenha interesse em permutar com o impugnante, o Defensor Público-Geral determinará a publicação de novo edital de aviso da permuta, o qual seguirá novamente o procedimento especificado nos parágrafos do presente dispositivo.

§8º. Caso o impugnado não haja interesse em permutar com o impugnante, o Defensor Público-Geral indeferirá os pedidos de permuta e encerrará o procedimento.

§9º. Da decisão do Defensor Público-Geral caberá recurso ao Conselho Superior.

Art. 9º. No caso de remoção, o(a) Defensor(a) Público(a) é responsável pelo atendimento das intimações dos atos processuais que tiveram seus prazos iniciados até o penúltimo dia de seu exercício na Defensoria Pública.

Art. 10. O(A) Defensor(a) Público(a) removido deverá fornecer a quem for lhe suceder as informações necessárias para a continuidade do serviço na unidade, abrangendo, especialmente, a relação de contatos da equipe, a pauta de audiências e a relação de intimações recebidas e que não tiveram o seu prazo iniciado até o penúltimo dia de exercício antes da sua remoção, devendo certificar junto à Corregedoria a inexistência de pendências.

CAPÍTULO III
DA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

Art. 11. A promoção por antiguidade somente poderá deixar de ocorrer por recusa do membro ou pelo voto fundamentado de dois terços do Conselho Superior, se o Defensor Público mais antigo:

I - estiver respondendo a processo disciplinar;

II - tiver recebido punição de advertência ou censura há menos de um ano da data da abertura do concurso da promoção;

III - tiver recebido punição de suspensão há menos de dois anos da data da abertura do concurso da promoção.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Parágrafo único. As causas de recusa previstas neste artigo aplicam-se igualmente à promoção por merecimento.

CAPÍTULO IV
DA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

Art. 12. A promoção por merecimento ficará condicionada à existência de vaga no nível declarado pelo Defensor Público-Geral e será processada mediante requerimento à Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública.

§1º. A promoção por merecimento decorrerá de lista tríplice para cada vaga, elaborada pelo Conselho Superior, com ocupantes do primeiro quinto da lista de defensores de cada nível anterior à vaga a ser preenchida.

§ 2º. O primeiro quinto da lista de antiguidade deve sofrer arredondamento para o número inteiro superior, caso fracionário o resultado do seu cálculo.

§ 3º. Se algum integrante do primeiro quinto da lista de antiguidade não manifestar interesse à promoção, apenas participarão os demais integrantes, não sendo admissível sua recomposição.

§ 4º. A lista de promoção por merecimento poderá conter menos de três nomes, se os remanescentes da categoria que preencham os requisitos à promoção forem em número inferior a três.

§ 5º. É obrigatória a promoção de membro que figurar em lista de merecimento por 03 (três) vezes consecutivas ou 05 (cinco) alternadas.

§ 6º. Na lista tríplice constará além da ordem de classificação e a pontuação obtida, o número de vezes, consecutivas e não consecutivas, em que os indicados figuraram em listas anteriores.

§7º. O Conselho Superior da Defensoria Pública verificará se o candidato à promoção está em efetivo exercício na carreira e se atende aos requisitos especificados neste regulamento.

Art. 13. A aferição do merecimento ocorre conforme o desempenho e pelos critérios de natureza objetiva previstos no Regimento Interno da Defensoria Pública, a ser aprovado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

§1º. Na aferição dos critérios da produtividade e presteza do merecimento serão levados em consideração:

I - o procedimento do membro da Defensoria Pública em sua vida pública e particular, o conceito de que goza na Comarca, segundo as observações feitas em correições e em visitas de inspeção, e o mais que conste de seus assentamentos funcionais;

II - a pontualidade e o zelo no cumprimento dos deveres funcionais, a atenção às instruções emanadas da Defensoria Pública-Geral, aquilatadas pelo relatório de suas atividades e pelas observações feitas nas correições e visitas de inspeção;

III - a eficiência no desempenho de suas funções verificada através dos trabalhos produzidos;

IV - a contribuição à organização e à melhoria dos serviços jurídicos e correlatos;

V - a atuação em órgão de execução que apresente particular dificuldade para o exercício das funções;

§2º. Na aferição dos critérios da produtividade e presteza do merecimento, as condutas dos membros serão igualmente e presumidamente boas, não cabendo a realização de distinção entre os integrantes da lista tríplice, prestigiando-se a ordem de antiguidade, salvo quando existirem elementos concretos desabonadores de sua conduta, devidamente documentados nos termos do parágrafo anterior.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 14. O resultado do processo de promoção será publicado no órgão oficial, para conhecimento dos(as) interessados(as), os(as) quais poderão, dentro de 10 dias, contados da publicação, apresentar recurso fundamentado contra a sua classificação ou exclusão, dirigido à Presidência do Conselho Superior.

Art. 15. As impugnações à lista de antiguidade e os recursos interpostos contra decisões relativas à promoção terão efeito suspensivo.

Art. 16. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se outras disposições em contrário, em especial a Resolução CSDPES n.º 002, de 09 de maio de 2011.

Protocolo 1572255

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº. 669, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE BEATRIZ DE SOUZA LAIA SILVA LEAL, de 16.06.2025 a 15.06.2026, lotada na 1ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Serra, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIA LUIZA SERAFINI FELICIANO, de 16.06.2025 a 15.06.2026, lotada na 1ª Defensoria de Família, Órfãos e Sucessões de Colatina, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ALMIR ROSA JUNIOR, lotado na Coordenação de Direitos Humanos, a partir de 07.06.2025.

Vitória, 13 de junho de 2025.
RODRIGO BORGO FEITOSA
Coordenador de Estágio Supervisionado
Protocolo 1572683

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

LEI Nº 12.436

Institui a Política Estadual de Conscientização e de Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa, altera a Lei nº 6.695, de 12 de junho de 2001, que dispõe sobre o atendimento especializado na rede pública de saúde do estado do Espírito Santo às mulheres que estejam no período do climatério, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Marcelo Santos, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Conscientização e de Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa, que tem por objetivo propor diretrizes para a humanização e a qualidade do atendimento das mulheres nesses períodos, garantindo assistência e amparo à saúde física e mental.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I - climatério: a fase de evolução biológica da mulher, em que ocorre o processo de transição entre o período reprodutivo e o não reprodutivo;

II - menopausa: o último ciclo menstrual, somente reconhecida depois de passados 12 (doze) meses de sua ocorrência.

Art. 2º A Política Estadual ora instituída atenderá, especialmente, às seguintes diretrizes:

I - estimular a realização de campanhas, de seminários ou de palestras sobre o climatério e a menopausa, que envolvam a conscientização acerca dos sintomas, exames, diagnósticos e orientações;

II - estimular a participação da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas às mulheres, a fim de se compreender as principais alterações esperadas no climatério e na menopausa;

III - estimular o atendimento multidisciplinar voltado à identificação precoce e ao tratamento de doenças crônicas comuns, à prevenção de agravos, bem como ao manejo de sintomas no climatério;

IV - incentivar a formação, a capacitação e a sensibilização de profissionais especializados para atender às particularidades inerentes à mulher no climatério e na menopausa;

V - estimular a adoção de estratégias de cogestão, com acolhimento, escuta qualificada, oferta programada e captação precoce na perspectiva da promoção da saúde, a fim de racionalizar e de qualificar o atendimento;

VI - estimular a realização de pesquisas científicas sobre os benefícios da terapia de reposição hormonal, a ser utilizada sempre que houver indicação;

VII - disseminar, na sociedade em geral, informações relativas ao climatério e à menopausa e suas implicações.

Art. 3º São objetivos da Política Estadual de Conscientização e de Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa:

I - facilitar o acesso a medicamentos hormonais e não hormonais de forma gratuita pelo Poder Executivo nas unidades de saúde pública estadual e privada conveniada ao Sistema Único de Saúde - SUS;

II - assegurar a realização de exames diagnósticos;

III - garantir o acompanhamento psicológico e multidisciplinar especializado às mulheres, desde o diagnóstico;

IV - disponibilizar o tratamento contínuo e individualizado.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos previstos na presente Lei, ao poder público estará reservado o uso de mecanismos de ação que permitam a celebração de convênios ou de termos de cooperação com outros órgãos públicos, bem como com instituições privadas.

Art. 5º O Anexo Único da Lei nº 11.212, de 29 de outubro de 2020, que consolidou toda a legislação em vigor referente às semanas e aos dias/correlatos estaduais comemorativos de relevantes datas e de assuntos de interesse público no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

"Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei

DIA E SEMANA ESTADUAL/CORRELATOS	
DIA	**MARÇO**
-	Semana Estadual de Conscientização para Mulheres no Climatério e na Menopausa, a ser realizada, anualmente, na primeira quinzena do mês de março.

(...)." (NR)

Art. 6º A ementa e os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 6.695, de 12 de junho de 2001, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Dispõe sobre o atendimento especializado na rede pública de saúde do estado do Espírito Santo às mulheres que estejam no período do climatério e pós-climatério, e dá outras providências."

"Art. 1º É obrigatório o atendimento médico e ambulatorial especializado na rede pública de saúde do estado do Espírito Santo às mulheres que estejam no período do climatério e pós-climatério.

§ 1º Para os fins desta Lei, de acordo com a Organização Mundial de Saúde - OMS, entende-se por climatério a fase de transição fisiológica entre o

período reprodutivo e o não reprodutivo da mulher; e por pós-climatério a fase que compreende a menopausa e o período pós-menopausa, sendo que a menopausa corresponde ao último ciclo menstrual, somente reconhecida depois de passados 12 (doze) meses da sua ocorrência.

§ 2º O objetivo desta Lei é garantir assistência e amparo à saúde física e mental das mulheres durante esse período, com especial atenção às mulheres negras, indígenas, quilombolas, de comunidades tradicionais e homens transgêneros." (NR)

"Art. 2º O atendimento de que trata o art. 1º desta Lei dar-se-á por meio de orientação sobre os sintomas do climatério e pós-climatério e o seu tratamento.

(...)

§ 3º Para os efeitos desta Lei, deverão ser consideradas as seguintes premissas para o atendimento da mulher no climatério e no pós-climatério:

I - garantir:

a) atendimento humanizado, oferecendo uma anamnese que valoriza a escuta, enfatizando sintomatologia e avaliando antecedentes pessoais, familiares, sexuais, obstétricos, os hábitos alimentares e a prática de atividades físicas, história pregressa de doenças, bem como o meio social, econômico e religioso;

b) a realização de exames considerados de rotina para o acompanhamento do climatério recomendados pelo Ministério da Saúde, tais como: dosagens do colesterol total e suas frações de HDL e LDL, triglicerídeos, glicemia, hemograma, TSH, TGO, TGP, EAS, hemoglobina glicada, ácido úrico, creatinina, T4 livre, vitamina B12 e vitamina D, FSH, LH, estrógeno, testosterona e sangue oculto nas fezes;

c) a realização de exames especiais, tais como: mamografia, ultrassonografia pélvica e transvaginal, densitometria óssea, colposcopia e citologia oncótica, quando solicitados;

d) a orientação sobre a dieta alimentar e a prática de exercícios físicos regulares adequados;

e) a terapia hormonal individualizada, inclusive com a distribuição gratuita de medicamentos em caso de necessidade;

f) a avaliação anual individualizada da relação risco/benefício da terapêutica empregada;

g) o acesso às Práticas Integrativas e Complementares, que promovem a saúde da mulher no climatério e pós-climatério, amenizando os efeitos colaterais e os riscos da reposição hormonal clássica;

h) atendimento psicológico integral;

II - promover campanhas publicitárias institucionais e intersetoriais sobre a saúde da mulher no climatério e pós-climatério, envolvendo a conscientização sobre os sintomas, exames, diagnósticos e orientações por meio de palestras, de seminários e de cursos teóricos e práticos acerca das indicações e contraindicações da Terapia de Reposição Hormonal (TRH) e de aspectos relacionados à saúde nesse período;

III - divulgação anual de relatório de dados referentes à idade, à cor, ao estado civil, ao perfil sexual, à atividade profissional desenvolvida, às doenças referidas e aos medicamentos utilizados pelas mulheres atendidas nos termos desta Lei;

IV - reunir-se periodicamente para acompanhar e avaliar o desenvolvimento desta Lei, propondo, se necessário, modificações e melhorias." (NR)

"Art. 3º Serão prioritários, no atendimento às mulheres no climatério e pós-climatério, a prevenção e o tratamento do controle hormonal, das doenças cardiovasculares e da osteoporose." (NR)

Art. 7º A Lei nº 6.695, de 2001, passa a vigorar acrescida dos arts. 3º-A, 3º-B e 3º-C com a seguinte redação:

"Art. 3º-A. Poderá ser realizada a capacitação das equipes da Atenção Básica dos municípios do estado do Espírito Santo, com base nos eixos de que trata esta Lei.

Parágrafo único. As equipes serão compostas por profissionais multidisciplinares e receberão cursos e treinamentos para apreciação de diagnósticos e prescrição de terapias necessárias."

"Art. 3º-B. Esta Lei promoverá estratégias de atenção integral à saúde da mulher no climatério e no pós-climatério, que abordem os seguintes temas:

I - aspectos psicossociais da mulher durante esse período;

II - sexualidade;

III - abordagem clínica;

IV - promoção à saúde da mulher;

V - infecções sexualmente transmissíveis e HIV/Aids durante esse período;

VI - câncer no climatério e no pós-climatério."

"Art. 3º-C. Esta Lei, bem como os endereços das Unidades de Atendimento, deverão ser divulgados nos meios de comunicação de ampla difusão e circulação.

Parágrafo único. As campanhas de publicidade desta Lei deverão considerar as estratégias de proteção específica das populações vulneráveis, visando fomentar, ampliar e garantir o seu acesso às políticas públicas de proteção integral à saúde da mulher."

Art. 8º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Palácio Domingos Martins, 11 de junho de 2025.

MARCELO SANTOS
Presidente

Protocolo 1572562

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

LEI Nº 12.434

Institui o Programa Estadual de Paradesporto e Atividade Física Adaptada.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Marcelo Santos, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Estadual de Paradesporto e Atividade Física Adaptada.

Art. 2º O Programa Estadual de Paradesporto e Atividade Física Adaptada tem como objetivos:

I - estimular a prática esportiva das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida;

II - difundir a prática de atividades físicas na promoção da saúde e na melhoria da qualidade de vida;

III - promover, por meio da atividade física, maior autoestima e autonomia da pessoa com deficência - PCD e da pessoa com mobilidade reduzida - PMR.

IV - sensibilizar e integrar a sociedade em seus diversos segmentos para debates relacionados ao assunto;

V - promover ações conjuntas entre os órgãos da administração pública estadual, a sociedade civil, as entidades voltadas à PCD e à PMR e a comunidade em geral;

VI - realizar campanhas de divulgação, valorização e importância do esporte para a PCD e para a PMR;

VII - incentivar o acesso e a disponibilização ao esporte inclusivo desde a infância, inclusive nas escolas da rede estadual de ensino.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 11 de junho de 2025.

MARCELO SANTOS
Presidente

Protocolo 1572568

LEI Nº 12.435

Cria o Programa Estadual de Valorização dos Trabalhadores do Setor Pesqueiro no âmbito do estado do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Marcelo Santos, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Estadual de Valorização dos Trabalhadores do Setor Pesqueiro para fomentar a promoção da igualdade e para promover políticas públicas para esse segmento.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se por trabalhador do setor pesqueiro toda pessoa, do sexo feminino ou masculino, que possua Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP, independentemente de registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, ou a bordo de alguma embarcação, incluindo, entre outras, marisqueiros(as).

Art. 2º Constituem objetivos da presente Lei:

I - o reconhecimento do trabalho como um direito e uma função social;

II - a valorização dos trabalhadores;

III - o fortalecimento do trabalho pesqueiro e dos cuidados como uma questão pública e da garantia de corresponsabilização dos setores públicos com essa atividade;

IV - o acesso dos trabalhadores à educação, à atividade econômica, à participação social e política, bem como a igualdade de oportunidades;

V - a atuação no enfrentamento das violências e da precarização dessa categoria.

Art. 3º Compõem o Programa Estadual de Valorização dos Trabalhadores do Setor Pesqueiro as seguintes ações:

I - estimular a capacitação e a formação desses profissionais visando à valorização da atividade;

II - promover a cooperação e a interação entre os entes públicos, estabelecendo iniciativas para o fomento a políticas públicas voltadas a esse segmento;

III - promover a essa categoria o acesso à informação acerca dos direitos trabalhistas e previdenciários;

IV - promover o atendimento de saúde, social, jurídico e previdenciário a essa categoria profissional;

V - promover a transversalidade com as demais políticas de assistência social;

VI - realizar, mediante interesse dos usuários, o cadastramento de profissionais, visando à criação de dados estatísticos e à facilitação de acesso a programas e políticas públicas.

Art. 4º Fica a cargo do Poder Executivo a regulamentação desta Lei no que for necessário à sua aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, 11 de junho de 2025.

MARCELO SANTOS
Presidente

Protocolo 1572573

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Publicações de Terceiros

COMUNICADO "PERMIRIO DE SOUZA FIRME NETO", torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Proc. Nº18157/2024, a Licença Municipal Única n ☐48/2025 para a atividade de "TERRAPLENAGEM (CORTE E ATERRO) QUANDO VINCULADA À ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL", na localidade de São Rafael, Município de Viana - ES.

Protocolo 1568274

COMUNICADO

"QUEIJARIA PANCOTO", torna público que Requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Viana, através do processo/solicitação 4225/2023/25846, Licença Municipal de Regularização para atividade (15.09 - Industrialização do leite (incluindo beneficiamento, pasteurização e produção de leite em pó), com queijaria)) na localidade de Cabral, Mun. de Viana - ES.

Protocolo 1568306

COMUNICADO
FORTLED DISTRIBUIDORA DE LÂMPADAS LTDA, CNPJ nº 35.342.008/0002-00, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização (LMR) para a atividade de estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, sem atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos, na localidade de Rua 7, nº 630, Setor II, Anexo B, Civit II, Município da Serra - ES.

Protocolo 1568948

COMUNICADO

" João Batista Ferreira 83796665772", torna público que Requereu do SMMALPT, através do processo nº 3320/2025, Licença (LAR), para Lavagem de veículos com rampa, na localidade de AV. AMYNTAS OSORIO DE MATOS, S/N, Niterói, Mun. de Iúna - ES.

Protocolo 1569060

COMUNICADO

MGV ENGENHARIA LTDA., torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a **Licença Municipal de Instalação** - **Ambiental**, através do processo nº 4356160/2025, para **Construção de Edifícios**, com validade até **04/06/2029**, na localidade de **AVENIDA RIO BRANCO**, **1115**, **PRAIA DO CANTO**, **VITORIA** - **ES**.

Protocolo 1569161

COMUNICADO

MGV ENGENHARIA LTDA., torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a **Licença Municipal Prévia** - **Ambiental**, através do processo nº 4356160/2025, para **Construção de Edifícios**, com validade até **04/06/2029**, na localidade de **AVENIDA RIO BRANCO**, **1115**, **PRAIA DO CANTO**, **VITORIA** - **ES**.

Protocolo 1569207

COMUNICADO

EBAZAR.COM.BR.LTDA, inscrita no CNPJ03.007.331/0210-69, torna público que OBTEVE da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) por meio do Processo Nº 6235/2025, a Licença Ambiental n° 1277/ 2025 - CLASSE II, para a atividade: CÓD. 21.09 (IN SEMMA 01/2024) - estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/ residuos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), sem atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos localizada na Avenida Principal , Lotes 01-03, Qd 5, Civit Ii, Serra/ ES.

Protocolo 1569376

João da Silva Moulin, torna público que OBTEVE da SEMDERMA, através do processo n°8399/2023, a LMS nº 011/2025, com validade até 21/05/2029 - data de validade, para a atividade 2.10 - Secagem Mecânica de Grãos Associado ou não a Pilagem. No Sitio Estiva, Jerônimo Monteiro - ES.

Protocolo 1569424

COMUNICADO

A Suzano S.A., inscrita no CNPJ sob nº 16.404.287/0532-75, torna público que obteve do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) a Licença de Operação nº 661/2025 para a atividade de Silvicultura com plantio de 640,3496 hectares de eucalipto na Fazenda Estiva no município de São Mateus, Espírito Santo.

Protocolo 1570225

Móveis Delline LTDA ME, CNPJ nº 04.403.156/0001-74, torna público que obteve da PMVV/SEMMA, LMS nº063/2023 para desenvolvimento da atividade de fabricação de móveis e estrutura de madeira ... (cód. 8.02 I) - Classe I, na Rod. Darly Santos, nº2550, Polo Empresarial Novo México, Vila Velha/ES.

Protocolo 1570258

A empresa **Horst John & CIA LTDA**, torna público que obteve da SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 316/2024, Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 006/2025, para atividade de Fabricação de arcos de violino, na Rua Antônio Pandolfi, s/nº, Guaraná. CEP 29.199-454, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 1570978

"**VINICIUS CAMILO**" Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de **BOA ESPERANÇA/ES**, através **do Processo n° 000030/2025**, a **Licença Municipal Simplificada**, para atividade de "**OFICINA MECANICA SEM PINTURA** ", na localidade de Rua Jatobá, nº 194, Vista do Lago, Boa Esperança/ES.

Protocolo 1571020

A empresa **TECNOMYL BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ nº **05.280.269/0001-92**, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico **PROSOY TRIO** registrado no MAPA sob o nº **19125**.

Protocolo 1571071

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Katia Cristina Rodolpho Quedevez, torna público que Requereu da Secretaria de Meio Ambiente, através do processo n°4466/2025, Licença de Regularização, Empreendimento Turístico, na localidade de Rodovia ES 185, Sítio Sonho Meu, Guaçuí - ES.

Protocolo 1571280

COMUNICADO M G BLUNCK LTDA, **CNPJ nº 05.093.803/0001-51**, torna público que **REQUEREU** à **SEMMA**, através do **processo nº 2024-MQ4JN**, **a Licença Prévia LP** para a atividade 24.01 Posto revendedor de combustíveis com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustível, localizado na BR 101,Km. 430, s/nº, Flecheiras, Município de Atílio Vivacqua - ES

Protocolo 1571307

COMUNICADO

"DMM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA" CNPJ nº 39.924.815/0001-00, torna público que obteve, da PMVV/SEMMA, LMAR nº92/25 para desenvolvimento da atividade de armazenamento de artefatos de madeiras, sem abastecimento, lavagem e manutenção (cod.22.09)--Classe S, na Rua Maria do Amor Divino, s/n°, Alecrim, Vila Velha/ES.

Protocolo 1571337

Comunicado

"**ANDERSON MARGON**", torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo **n. º 6308/2025** Licença Municipal De Regularização para atividade de Terraplenagem, exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), em Alto Santo Antônio - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 1571456

Comunicado

"**JABES DE OLIVEIRA LIMA ME**", torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo **n.º 5773/2025 Licença Municipal Simplificada** para atividade de Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou de biologia molecular, localizado a Rua Jerônimo Vervloet, 197, Centro - Santa Teresa/ES".

Protocolo 1571472

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINTERTES, vem, no legítimo uso de suas atribuições, convocar todos seus associados em dia com suas obrigações estatutárias, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 18 de junho de 2025 na sede do Sindicato, situada à Rua Alberto de Oliveira Santos, 59/1111 - Ed. Ricamar, Centro, Vitória-ES, em 1ª convocação, às 13:30H, com maioria legal, ou em 2ª e última convocação, à 14:00H, no mesmo dia e local, com qualquer número de associados, para deliberarem a respeito da seguinte e ordem do dia:

1 - Apresentação, discussão e votação do balanço geral referente ao EXERCÍCIO 2024.

Vitória-ES, 13 de junho de 2025.

ROQUE RONQUETTI
Pres. Exerc. SINTERTES

Protocolo 1571713

"CENTRAL DE NEGOCIOS AMBIENTAIS LTDA EPP" torna público que obteve da SEMDEC através do processo n° 29083/2024, a Licença de Operação nº 07/2025, para a atividade de "Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos incluindo Triagem de Materiais Recicláveis não Contaminados com Produto ou Resíduo Perigoso" na localidade de Cariacica Sede no Município de Cariacica.

Protocolo 1571721

COMUNICADO
J.C.Kubit, inscrito no C N P J 08.026.131/0002-30 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águia Branca, através do Processo nº 3541/2025, a Licença de Operação - LMO, para Atividade: Pátio de Estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, Grãos de Café. Na localidade de Rodovia do Café, km 78, s/n, Bairro Zona Rural, Águia Branca - ES.

Protocolo 1571866

José Geraldo de Oliveira, torna público que **obteve** à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH, através do processo n.º10.734/2025, a Licença Municipal de Operação, para atividade de Secagem mecânica de grãos, associada a pilagem, situado no Córrego do Calvário, Tombos, Zona Rural, Piaçu, no município de Muniz Freire / ES.

Protocolo 1571870

P.Q.A. PRODUTOS QUÍMICOS ARACRUZ S/A - CNPJ Nº. 03.391.001/0001-00- NIRE 32300035493 - ATA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2025 - I - Local, data e hora: A assembleia foi na sede social, QD ZRGP II, n° 209, Centro Empresarial Galpão I, Vila do Riacho, Aracruz - ES, CEP 29.197-972, no dia 06 de junho de 2025 às 10:00 (dez horas). **II - Convocação:** Dispensada a publicação de editais, conforme o disposto no parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76. **III - Composição da Mesa:** O Sr. Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto foi nomeado presidente da Assembleia e a Sra. Marlene Freitas Avelino de Sousa, foi nomeada Secretaria da Assembleia. **IV - Presença:** Presentes acionistas representantes da totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro de Presença dos Acionistas. **V - Ordem do Dia:** deliberar sobre as contas dos administradores da sociedade, sobre o balanço e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e, sobre a destinação do lucro acumulado apurado. **VI - Forma da Ata:** Foi deliberada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei n. 6.404/76. **VII - Deliberações:** Declarada aberta a Assembleia, foi submetida à apreciação dos acionistas as matérias constantes da Ordem do Dia, tendo todos os presentes deliberado, por unanimidade e sem qualquer condição, ressalva

ou oposição, abstendo-se os legalmente impedidos, o quanto segue: **(a)** - foram aprovadas as contas prestadas pelos administradores da sociedade e os atos regulares de gestão por eles praticados durante o exercício encerrado em 31.12.2024; **(b)** - foram aprovados o balanço e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao referido exercício social, publicadas no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 05/06/2025 e no CE - Correio do Estado em 04/06/2025, **(c)** - no tocante ao lucro líquido apurado, no valor de R$ 6.770.000,00 (seis milhões, setecentos e setenta mil reais). , permanecerá na conta de Reservas de Lucros a Distribuir, à disposição da companhia, até nova deliberação dos acionistas; **VIII - Conclusão:** Não havendo outras matérias a serem tratadas, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia, suspendendo-se os trabalhos para a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes, por mim como Secretária e, pelo Sr. Presidente. **IX - Assinaturas:** Presidente da Assembleia - Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto; Secretária da Assembleia - Sra. Marlene Freitas Avelino de Sousa; Acionistas: Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto, e Tangará Holdings S.A. representada por Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto. **CERTIDÃO: A presente é cópia fiel da original**, **lavrada em livro próprio.** Aracruz/ES, 06 de junho de 2025. **Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto** - Presidente da Assembleia; **Marlene Freitas Avelino de Sousa** - Diretora da Assembleia. **ACIONISTA** - **CARLOS RAIMUNDO DE ANDRADE COSTA PINTO**, brasileiro, divorciado, empresário, (CI/RG nº 02.***.**4-06 - SSP/BA e CPF/MF nº328.***.***-72), residente e domiciliado na Rua Coronel Durval Mattos, nº 649, Apto. 302, Costa Azul, CEP: 41.760-160, Salvador/BA; % **(1,00). AÇÕES ORDINÁRIAS** - 23.200. **R$** 23.200,00. **ACIONISTA** - **TANGARÁ HOLDINGS S/A**, com sede e foro na Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia na Rua Miguel Calmon, 555, Edif. Citibank, 5º andar, sala 506, Comércio, CEP 40.015-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.842.267/0001-45, e NIRE/JUCEB 29300036145, representada pelo seu Diretor, **CARLOS RAIMUNDO DE ANDRADE COSTA PINTO**, brasileiro, divorciado, empresário, (CI/RG nº 02.***.**4-06 - SSP/BA e CPF/MF nº328.***.***-72), residente e domiciliado na Rua Coronel Durval Mattos, nº 649, Apto. 302, Costa Azul, CEP: 41.760-160, Salvador/BA; % **(99,00). AÇÕES ORDINÁRIAS** - **2.296.800** - **R$** 2.296.800,00. **TOTAL - 100**% - **R$ 2.320.000 ações ordinárias - R$ 2.320.000,00. CERTIDÃO: A presente é cópia fiel da original**, **lavrada em livro próprio.** Aracruz/es, 06 de junho de 2025. **Carlos Raimundo de Andrade Costa Pinto** - Presidente da Assembleia / **Marlene Freitas Avelino de Sousa** - Secretária da Assembleia.

Protocolo 1571890

COMUNICADO

J.C. Kubit, inscrito no C N P J 08.026.131/0001-50 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águia Branca, através do Processo nº 3538/2025, a Licença de Operação -LMO, para Atividade: Pátio de Estocagem, armazém ou depósito exclusivo para grãos e outros produtos alimentícios, Grãos de Café. Na localidade de Rodovia do Café, km 79, s/n, Bairro Zona Rural, Águia Branca - ES.

Protocolo 1571891

COMUNICADO

MRR PREMOLDADOS LTDA torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alfredo Chaves - SEMAB, através do processo n° 6920/2025, Licença Municipal Ambiental de Operação - LMAO, para atividade de FABRICAÇÃO DE PEÇAS, ORNATOS, ESTRUTURAS E PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO, na localidade de Cachoeira Alta, Munícipio de Alfredo Chaves - ES.

Protocolo 1572033

COMUNICADO

PALMIRO FRANCISCO TOTOLA, CPF Nº 719.***.***-00, torna público que requereu da SMMA, através do processo n° 6994/2025, a Licença Municipal Simplificada, para atividade de Terraplanagem na localidade de Alto Santo Antônio, S/N, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 1572069

COMUNICADO

SELDIRO HOLZ, CPF: 005.***.***-95, Sítio Holz, São Luiz, S/N, Zona Rural, Santa Maria De Jetibá/ES, CEP: 29.645-000, torna público que requereu da SECMAM, através do processo n° 2025-8MSBB, a Licença Municipal de Operação, para atividade de Central de Seleção, Tratamento e Embalagem de Produtos Vegetais; Packing House, na localidade de Sítio Holz, São Luiz, S/N, Zona Rural, Santa Maria De Jetibá/ES

Protocolo 1572073

COMUNICADO

Jhonathan Elias 145.511.817-65, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº 000026/2023, a Licença Municipal Simplificada (LMS) N° 0004/2023 para atividade de Secagem mecânica de grãos, associada ou não à pilagem, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 1572079

A AMS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 00.865.596/0001-92, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Autorização Ambiental Municipal, para a atividade de Limpeza e Nivelamento de Terreno em Decorrência de Ajuntamento de Água das Chuvas (Pluvial) com inscrição imobiliária 010.1.003.2019.001, na localidade de Av. Coronel Manoel Nunes, 145, Planalto de Carapina, Município da Serra/ES.

Protocolo 1572120

O SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A , CNPJ n° 04.641.376/0366-70 , torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal de Operação(LMO), para a atividade de 14.23 SUPERMERCADO E/OU HIPERMERCADO COM ATIVIDADE DE CORTE E LIMPEZA DE CARNES, PESCADOS E SEMELHANTES (COM AÇOUGUE, PEIXARIA E OUTROS) com inscrição imobiliária 010.4.005.5103.001, na localidade de Planalto de Carapina ,Município da Serra-ES.

Protocolo 1572129

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

COMUNICADO

SIGA COMÉRCIO DE MADEIRAS E CONSTRUÇÃO LTDA, torna público que **requereu** a SEMMA a Licença Ambiental Prévia e de Instalação - LP e LI através do Registro de Encaminhamento n° 2025-BK4BPZ para atividade de Serraria de madeira e/ou Fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), sem pintura e/ou outras proteções superficiais, exceto para aplicação rural, situado na Rua Pedro Donna, s/nº, São José de Fruteiras, Vargem Alta/ES.

Protocolo 1572157

COMUNICADO

Janio Fiorino ME torna público que Requereu a SEMMA, através do Processo nº 000113/2025, Licença Municipal Simplificada (LMS) para atividade de reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas no Município de Rio Bananal - ES.

Protocolo 1572184

COMUNICADO

"**JOSÉ CARLOS DA SILVA**, CPF **296.***.30*-82**, torna público que **REQUEREU** da SEMAB(Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Processo nº 6881/2025 e digital nº 6852/2025, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de **Terraplenagem (corte e aterro)**, **quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário**, **inclusive carreador)**,, na localidade de Recanto Val do Paraíso, Faz Cavalinho, Matilde - Alfredo Chaves -ES.

Protocolo 1572232

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: F&S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**.**
CONTRATADA: W. SOUZA DA SILVA LTDA**.**
A F&S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.208.990/0001-22, com sede na Rua Cinquenta, nº 02, Bairro Coab, Cidade de São Mateus/ES, CEP: 29937-750, formaliza contrato com a W. SOUZA DA SIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.669.309/0001-83, com cede na Avenida Conceição, nº 96, Sala 208, 2º andar, Gleba B, Camaçari/BA, CEP: 48.809-051, na qual é detentora da exclusividade para comercializar/contratar em âmbito nacional e internacional os shows do cantor **SIMPA**, para se apresentar no dia 15/06/2025, na cidade de Vera Cruz, município de Porto Seguro/BA, pelo valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). São Mateus/ES, 04 de junho de 2025.
F&S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 09.208.990/0001-22
CONTRATANTE
W. SOUZA DA SIVA LTDA
CNPJ: 14.669.309/0001-83
CONTRATADA

Protocolo 1572345

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.**
CONTRATADA: W. SOUZA DA SILVA LTDA**.**
A WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.112.201/0001-03, com sede na Rua Morro Dantas, nº 1312, bairro Centro, cidade de Pedro Canário/ES, CEP: 29.970-000, formaliza contrato com a W. SOUZA DA SIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.669.309/0001-83, com cede na Avenida Conceição, nº 96, Sala 208, 2º andar, Gleba B, Camaçari/BA, CEP: 48.809-051, na qual é detentora da exclusividade para comercializar/contratar em âmbito nacional e internacional os shows do cantor **SIMPA**, para se apresentar em um show musical em praça pública em comemoração ao período junino, no dia 14/06/2025, na cidade de Umburatiba/MG, pelo valor de R$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais). São Mateus/ES, 02 de junho de 2025.
WL PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 40.112.201/0001-03
CONTRATANTE
W. SOUZA DA SIVA LTDA
CNPJ: 14.669.309/0001-83
CONTRATADA

Protocolo 1572346

Comunicado

"**BRUNO CABRAL DE LUCENA**", torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo **n.º 4331/2025** Licença Municipal Simplificada para atividade de Terraplenagem, exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), EM Valsugana Velha- Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 1572351

EDITAL DE LEILÃO 01/2025

Ruam Carlos Chaves Gotardo, Leiloeiro Público Oficial, Inscrito na **JUCEES** sob o **nº 084**, faz saber a quem possa interessar, que devidamente autorizado pela **P.M MIMOSO DO SUL** -**ES**, inscrito no CNPJ sob o Nº 27.174.119/0001-37, neste ato representado por seu prefeito municipal, Peter Nogueira da Costa, em conformidade com os preceitos do contrato nº 049/2025, pelo presente, vem tornar público que, venderá em leilão público, dia **08/07/2025** ás **13h**, de forma simultânea (presencial e online) pelo site **www.leiloesnovaserrana.com.br. Itens e edital consulte site.**

Protocolo 1572399

COMUNICADO
"POSTO COLISEU LTDA"
CNPJ 01.425.947/0001-07
Torna público que **OBTEVE** da **SEMMA** - Serra/ES, através do processo **5453/2022**, a LMO n° **1403/2025**, para atividade de **Comercio Varejista de combustíveis para veículo automotores com troca de óleo**, localizado na Avenida Desembargador Mario da Silva Nunes, 1637 - Jardim Limoeiro - Serra / ES.

Protocolo 1572805

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

DIÁRIO OFICIAL DOS **MUNICÍPIOS CAPIXABAS**

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Segunda-feira, 16 de junho de 2025

www.dio.es.gov.br













pág. 3 RODOVIÁRIA DE VITÓRIA PASSA A ACEITAR PIX PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS

pág. 4 SEAG PARTICIPA DO SUSTENTABILIDADE BRASIL COM FOCO NO FUTURO DO AGRONEGÓCIO

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR

Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO
| Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta

ÁGUA DOCE DO NORTE
| Prefeito: Abraão Lincon Elizeu

ÁGUIA BRANCA
| Prefeito: Jailson José Quiuqui

ALEGRE
| Prefeito: Nemrod Emerick

ALFREDO CHAVES
| Prefeito: Hugo Luiz Picoli Meneghel

ALTO RIO NOVO
| Prefeito: Alexandro de Melo Valim

ANCHIETA
| Prefeito: Leonardo Antônio Abrantes

APIACÁ
| Prefeito: Márcio José de Melo Chierici

ARACRUZ
| Prefeito: Luiz Carlos Coutinho

ATÍLIO VIVÁCQUA
| Prefeito: Hélio Humberto Lima Filho

BAIXO GUANDU
| Prefeito: Lastênio Luiz Cardoso

BARRA DE SÃO FRANCISCO
| Prefeito: Enivaldo Euzébio dos Anjos

BOA ESPERANÇA
| Prefeito: Cláudio Rodrigues da Silva

BOM JESUS DO NORTE
| Prefeito: Antônio Gualhano Azevedo

BREJETUBA
| Prefeito: Levi Marques de Souza

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
| Prefeito: Theodorico de Assis Ferraço

CARIACICA
| Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior

CASTELO
| Prefeito: João Paulo Silva Nali

COLATINA
| Prefeito: Renzo de Vasconcelos

CONCEIÇÃO DA BARRA
| Prefeito: José Erivan Tavares de Moraes

CONCEIÇÃO DO CASTELO
| Prefeito: Valber de Vargas Ferreira

DIVINO DE SÃO LOURENÇO
| Prefeito: Luciano Faria Queiroz

DOMINGOS MARTINS
| Prefeito: Eduardo José Ramos

DORES DO RIO PRETO
| Prefeito: Thiago Lopes Pessotti

ECOPORANGA
| Prefeito: José Luiz Mendes

FUNDÃO
| Prefeito: Eleazar Ferreira Lopes

GOVERNADOR LINDENBERG
| Prefeito: Leonardo Prando Finco

GUAÇUÍ
| Prefeito: Vagner Rodrigues Pereira

GUARAPARI
| Prefeito: Rodrigo Lemos Borges

IBATIBA
| Prefeito: Luis Carlos Pancoti

IBIRAÇU
| Prefeito: Eduardo Marozzi Zanotti

IBITIRAMA
| Prefeito: Reginaldo Simão de Souza

ICONHA
| Prefeito: Gedson Brandão Paulino

IRUPI
| Prefeito: Paulino Lourenço da Silva

ITAGUAÇU
| Prefeito: Darly Dettmann

ITAPEMIRIM
| Prefeito: Genesis Alves Bechara

ITARANA
| Prefeito: Vander Patricio

IÚNA
| Prefeito: Romário Batista Vieira

JAGUARÉ
| Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem

JERÔNIMO MONTEIRO
| Prefeito: José Valério Binoti Netto

JOÃO NEIVA
| Prefeito: Paulo Sérgio de Nardi

LARANJA DA TERRA
| Prefeito: Joadir Lourenço Marques

LINHARES
| Prefeito: Lucas Scaramussa

MANTENÓPOLIS
| Prefeito: Lúcio Marques de Morais

MARATAÍZES
| Prefeito: Antônio Bitencourt

MARECHAL FLORIANO
| Prefeito: Antônio Lidiney Gobbi

MARILÂNDIA
| Prefeito: Augusto Astori Ferreira

MIMOSO DO SUL
| Prefeito: Peter Nogueira da Costa

MONTANHA
| Prefeita: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha

MUCURICI
| Prefeito: Adilson Gonçalves Ferreira

MUNIZ FREIRE
| Prefeito: Gesi Antônio da Silva Júnior

MUQUI
| Prefeito: Sérgio Luiz Anequim

Nova Venécia
| Prefeito: Mário Sérgio Lubiana

PANCAS
| Prefeito: Agmair Araujo Nascimento

PEDRO CANÁRIO
| Prefeito: Kleilson Martins Rezende

PINHEIROS
| Prefeito: Edilson Morais Monteiro

PIÚMA
| Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira

PONTO BELO
| Prefeito: Marcos Coutinho Sant'aguida do Nascimento

PRESIDENTE KENNEDY
| Prefeito: eleição sub judice

RIO BANANAL
| Prefeito: Bruno Pella

RIO NOVO DO SUL
| Prefeito: Jocenei Marconcini Castelari

SANTA LEOPOLDINA
| Prefeito: Fernando Castro Rocha

SANTA MARIA DE JETIBÁ
| Prefeito: Ronan Zocoloto Souza Dutra

SANTA TERESA
| Prefeito: Kléber Medici da Costa

SÃO DOMINGOS DO NORTE
| Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira

SÃO GABRIEL DA PALHA
| Prefeito: Tiago Rocha

SÃO JOSÉ DO CALÇADO
| Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida

SÃO MATEUS
| Prefeito: Marcus Azevedo Batista

SÃO ROQUE DO CANAÃ
| Prefeito: Marcos Geraldo Guerra

SERRA
| Prefeito: Weverson Meireles

SOORETAMA
| Prefeito: Fernando Camiletti

VARGEM ALTA
| Prefeito: Elieser Rabello

VENDA NOVA DO IMIGRANTE
| Prefeito: Dalton Perim

VIANA
| Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno

VILA PAVÃO
| Prefeito: João Trancoso

VILA VALÉRIO
| Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos

VILA VELHA
| Prefeito: Arnaldo Borgo Filho

VITÓRIA
| Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-Geral

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Setorial

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Rodoviária de Vitória passa a aceitar Pix para pagamento de serviços

\ Agora, é possível pagar o estacionamento, o guarda-volumes e os banheiros do terminal de forma rápida e prática, usando essa ferramenta digital que muitos usuários já solicitavam

DIVULGAÇÃO / CETURB-ES



A Rodoviária de Vitória, gerenciada pela Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros de Espírito Santo (Ceturb-ES), acaba de facilitar ainda mais a vida dos usuários ao passar a aceitar Pix para pagamento de seus serviços. Agora, é possível pagar o estacionamento, o guarda-volumes e os banheiros do terminal de forma rápida e prática, usando essa ferramenta digital que muitos usuários já solicitavam.

Antes, os pagamentos eram feitos por cartões de débito e crédito, mas a implementação do Pix, por meio de um contrato entre a Ceturb-ES, a Getnet e a parceria do Banestes, traz mais segurança e agilidade ao processo. Os valores são depositados diretamente na conta da Companhia, o que também ajuda a reduzir o uso de dinheiro em espécie e torna o trabalho da equipe de arrecadação mais eficiente.

"Essa inovação reforça o nosso compromisso de oferecer serviços mais modernos, seguros e acessíveis para todos que utilizam a Rodoviária de Vitória. Estamos sempre buscando formas de melhorar a experiência dos usuários e tornar o transporte público mais eficiente e conveniente", afirmou o diretor-presidente da Ceturb-ES, Marcelo Campos Antunes.

Antes, os pagamentos eram feitos por cartões de débito e crédito, mas a implementação do Pix, por meio de um contrato entre a Ceturb-ES, a Getnet e a parceria do Banestes, traz mais segurança e agilidade ao processo

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Seag participa do Sustentabilidade Brasil com foco no futuro do agronegócio

\ O evento reuniu especialistas, autoridades, empresas e representantes do setor produtivo para debater soluções sustentáveis para os principais desafios do País, com destaque para os avanços no agronegócio

HENRIQUE FAJOLI / SEAG



A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag) participou da programação, que contou com cinco painéis temáticos voltados ao agronegócio, abordando desde mudanças climáticas até o uso de tecnologias emergentes no campo

A cidade de Vitória se tornou o centro das discussões sobre sustentabilidade e inovação, ao sediar a Conferência Nacional Sustentabilidade Brasil 2025, que acontece na Praça do Papa. O evento reuniu especialistas, autoridades, empresas e representantes do setor produtivo para debater soluções sustentáveis para os principais desafios do País, com destaque para os avanços no agronegócio.

Na última quinta-feira (12), quatro painéis movimentaram o evento: "O Agronegócio Brasileiro e os Desafios da COP 30", "Do Campo ao Oceano: Tecnologias Marítimas e o Futuro do Agro", "Sustentabilidade no Centro da Atenção dos Consumidores de Alimentos e Bebidas" e "Tecnologias Disruptivas para o Agronegócio Sustentável".

O secretário de Estado da Agricultura, Enio Bergoli, participou do painel que debateu os desafios da COP 30, destacando a necessidade de alinhar a produção agropecuária brasileira às demandas globais por sustentabilidade.

"Este evento coloca o Espírito Santo no centro das discussões nacionais sobre o futuro do agro sustentável. A presença da Seag reforça o compromisso com a inovação, a responsabilidade ambiental e a valorização do produtor rural. Viemos aqui para ouvir, trocar experiências e apresentar o que nosso Estado tem feito para construir um agronegócio mais verde."

Enio Bergoli - Secretário da Agricultura

Também representando a Seag, o subsecretário de Estado de Desenvolvimento Rural, Michel Tesch, participou do painel que discutiu o papel da sustentabilidade no comportamento dos consumidores de alimentos e bebidas.

A programação seguiu na sexta-feira (13), com o painel "Comunicação e o Futuro Sustentável do Agro", que vai abordar a importância da linguagem e das estratégias de engajamento para fortalecer a imagem do agronegócio junto à sociedade.

A Conferência Nacional Sustentabilidade Brasil 2025 se encerrou no sábado (14), com uma agenda diversificada de palestras, exposições e atividades abertas ao público.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Junho de 2025 | Edição N26.503

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Alegre

EXTRATO DE ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 048/2024
(TP 036/2023)
Cód. CidadES/TCE-ES:
2023.004E0700001.01.0042
CONTRATADA:
TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
- CNPJ Nº 01.070.171/0001-50
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.
DO OBJETO: *O presente instrumento tem por objetivo "alteração contratual", em conformidade com as informações coligidas aos autos do Proc. N° 2025-VT2KQ de 10/06/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, REFERENTE AO CONVÊNIO FEDERAL GIGOV Nº 918681/2021.*
DO PRAZO: *O Contrato e a execução da obra serão prorrogados por mais 02 (dois) meses, vigendo, portanto, do dia 15/06/2025 até o dia 15 de Agosto de 2025.*
ASSINATURA: 12/06/2025
Alegre/ES, 12/06/2025.
NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal
Protocolo 1571226

EXTRATO DE ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 035/2025
(CE 011/2024)
Cód. CidadES/TCE-ES:
2024.004E0700001.01.0015
CONTRATADA:
TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
- CNPJ Nº 01.070.171/0001-50
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.
DO OBJETO: *O presente instrumento tem por objeto "alterações no contrato" do contrato, conforme informações e justificativa apresentadas aos autos do Proc. Nº 2025-R49XB de 09/06/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DA RUA GETÚLIO VARGAS E AVENIDA SENADOR ATÍLIO VIVAQUA, DISTRITO DE CELINA, NO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES.*
DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:
Fica prorrogado o "prazo de vigência da contratação" por mais 06 (seis) meses, vigendo, portanto, do dia 14/06/2025 até o dia 14/12/2025.
DA PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO:
Fica prorrogado o "prazo de execução do objeto" por mais 04 (quatro) meses.
ASSINATURA: 13/06/2025
Alegre/ES, 13/06/2025.
NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal
Protocolo 1572208

Brejetuba

LEI Nº 99, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000

"DENOMINA NOME DE ESCOLA FAMILIA AGRÍCOLA DE BREJETUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo a Câmara Municipal aprovado, eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o nome da Escola Família Agrícola de Brejetuba de "João Vicente Filho", a Escola, localizada em Vargem Grande no Município de Brejetuba.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei sua entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba/ES, aos 06 de dezembro de 2000.

JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Brejetuba.
Protocolo 1572058

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 66/2025 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES), por meio do **Fundo Municipal De Saúde Do Município De Brejetuba (ES)**, **EASYMED COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, firmado em 04/06/2025, através da ADESÃO 005/2025/FMS. O objeto é "**assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade da contratação pública de empresa especializada para aquisição de materiais e insumos**", no intuito de atender à demanda do

Fundo Municipal de Saúde na cidade de Brejetuba/ES, em conformidade com a descrição do objeto e as quantidades estimadas de consumo descritas em Anexo, neste documento, anexo ao edital de Licitação nº 045/2024 que é parte integrante contrato. No valor total de **R$ 206.870,08 (duzentos e seis mil, oitocentos e setenta reais e oito centavos).** Id Cidades 2025.015E0500001.16.0001. Raí Silva Badaró - Agente de Contratação Geral.

Protocolo 1572010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 67/2025 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES), por meio do **Fundo Municipal De Saúde Do Município De Brejetuba (ES)**, **EASYMED COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, firmado em 04/06/2025, através da ADESÃO 006/2025/FMS. O objeto é "**aquisição de materiais para curativos**", no intuito de atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde na cidade de Brejetuba/ES, em conformidade com a descrição do objeto e as quantidades estimadas de consumo descritas em Anexo, neste documento, anexo ao edital de Licitação nº 032/2024 que é parte integrante contrato. No valor total de **R$ 114.892,25 (cento e quatorze mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos).** Id Cidades 2025.015E0500001.16.0002. Raí Silva Badaró - Agente de Contratação Geral.

Protocolo 1572016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 68/2025 - Prefeitura Municipal de Brejetuba (ES), **DL LICITA LTDA**, firmado em 13/06/2025, através da **DISPENSA N° 031/2025/PMB**. O objeto do contrato é a **contratação de empresa para a aquisição de 08 (oito) prateleiras estantes de ferro com bandejas**, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Finanças, no setor Contábil da Prefeitura de Brejetuba, em conformidade com as exigências de quantidade e qualidade estabelecidas, nos termos do Termo de Referência, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas. No valor total de **R$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais).** Id Cidades 2025.015E0700001.09.0025. Raí Silva Badaró - Agente de Contratação Geral.

Protocolo 1572301

Conceição do Castelo

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 072/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Deorgenes Bortolini Viganor. **OBJETO:** Execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **VALOR:** R$ 8.997,14 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos). **VIGENCIA:** 13 de junho de 2025 a 31 de janeiro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, ficha 0233, fonte de recurso 271900000000 (Aldir Blanc) e elemento de despesa 3.3.90.36.00000 (Outros Serviços Pessoa Física). **AMPARO LEGAL:** Processo n° 7162/2024, protocolo GED n° 6822/2025 e Código de Identificação Cidades: 2025.021E0700001.18.0002. Conceição do Castelo, ES, 13 de junho de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1572686

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 073/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Reginaldo Venancio Sabino. **OBJETO:** Execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **VALOR:** R$ 8.997,14 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos). **VIGENCIA:** 13 de junho de 2025 a 31 de janeiro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, ficha 0233, fonte de recurso 271900000000 (Aldir Blanc) e elemento de despesa 3.3.90.36.00000 (Outros Serviços Pessoa Física). **AMPARO LEGAL:** Processo n° 7162/2024, protocolo GED n° 6813/2025 e Código de Identificação Cidades: 2025.021E0700001.18.0002. Conceição do Castelo, ES, 13 de junho de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1572693

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 074/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Associação Grupo Folclórico de Dança Imperial Português. **OBJETO:** Execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **VALOR:** R$ 8.997,14 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos). **VIGENCIA:** 13 de junho de 2025 a 31 de janeiro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, ficha 0234, fonte de recurso 271900000000 (Aldir Blanc) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços Pessoa Juridica). **AMPARO LEGAL:** Processo n° 7162/2024, protocolo GED n° 6753/2025 e Código de Identificação Cidades: 2025.021E0700001.18.0002. Conceição do Castelo, ES, 13 de junho de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1572695

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 075/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Carlos Roberto de Souza. **OBJETO:** Execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **VALOR:**

R$ 8.997,14 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos). **VIGENCIA:** 13 de junho de 2025 a 31 de janeiro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, ficha 0233, fonte de recurso 271900000000 (Aldir Blanc) e elemento de despesa 3.3.90.36.00000 (Outros Serviços Pessoa Física). **AMPARO LEGAL:** Processo n° 7162/2024, protocolo GED n° 6828/2025 e Código de Identificação Cidades: 2025.021E0700001.18.0002. Conceição do Castelo, ES, 13 de junho de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal
Protocolo 1572703

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 076/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Othon Manhone Pereira Pinto. **OBJETO:** Execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **VALOR:** R$ 8.997,14 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos). **VIGENCIA:** 13 de junho de 2025 a 31 de janeiro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, ficha 0233, fonte de recurso 271900000000 (Aldir Blanc) e elemento de despesa 3.3.90.36.00000 (Outros Serviços Pessoa Física). **AMPARO LEGAL:** Processo n° 7162/2024, protocolo GED n° 6801/2025 e Código de Identificação Cidades: 2025.021E0700001.18.0002. Conceição do Castelo, ES, 13 de junho de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal
Protocolo 1572709

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 077/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Makson Cora. **OBJETO:** Execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **VALOR:** R$ 8.997,14 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos). **VIGENCIA:** 13 de junho de 2025 a 31 de janeiro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, ficha 0233, fonte de recurso 271900000000 (Aldir Blanc) e elemento de despesa 3.3.90.36.00000 (Outros Serviços Pessoa Física). **AMPARO LEGAL:** Processo n° 7162/2024, protocolo GED n° 6645/2025 e Código de Identificação Cidades: 2025.021E0700001.18.0002. Conceição do Castelo, ES, 13 de junho de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal
Protocolo 1572722

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 078/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Mateus Rocha Ferreira 1042640776. **OBJETO:** Execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **VALOR:** R$ 8.997,14 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos). **VIGENCIA:** 13 de junho de 2025 a 31 de janeiro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, ficha 0234, fonte de recurso 271900000000 (Aldir Blanc) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços Pessoa Juridica). **AMPARO LEGAL:** Processo n° 7162/2024, protocolo GED n° 6803/2025 e Código de Identificação Cidades: 2025.021E0700001.18.0002. Conceição do Castelo, ES, 13 de junho de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal
Protocolo 1572735

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 079/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** José Ismael da Silva. **OBJETO:** Execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **VALOR:** R$ 5.141,22 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). **VIGENCIA:** 13 de junho de 2025 a 31 de janeiro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, ficha 0233, fonte de recurso 271900000000 (Aldir Blanc) e elemento de despesa 3.3.90.36.00000 (Outros Serviços Pessoa Fisica). **AMPARO LEGAL:** Processo n° 7162/2024, protocolo GED n° 6802/2025 e Código de Identificação Cidades: 2025.021E0700001.18.0002. Conceição do Castelo, ES, 13 de junho de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal
Protocolo 1572744

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 080/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Antônia Daniella Roberto dos Santos. **OBJETO:** Execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **VALOR:** R$ 5.141,22 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). **VIGENCIA:** 13 de junho de 2025 a 31 de janeiro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, ficha 0233, fonte de recurso 271900000000 (Aldir Blanc) e elemento de despesa 3.3.90.36.00000 (Outros Serviços Pessoa Fisica). **AMPARO LEGAL:** Processo n° 7162/2024, protocolo GED n° 6740/2025 e Código de Identificação Cidades: 2025.021E0700001.18.0002. Conceição do Castelo, ES, 13 de junho de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal
Protocolo 1572758

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 081/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Marlucia dos Santos Pereira. **OBJETO:** Execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **VALOR:** R$ 5.141,22 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). **VIGENCIA:** 13 de junho de 2025 a 31 de janeiro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, ficha 0233, fonte de recurso 271900000000 (Aldir Blanc) e elemento de despesa 3.3.90.36.00000 (Outros Serviços Pessoa Fisica). **AMPARO LEGAL:** Processo n° 7162/2024, protocolo GED n° 6578/2025 e Código de Identificação Cidades: 2025.021E0700001.18.0002. Conceição do Castelo, ES, 13 de junho de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal
Protocolo 1572777

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 082/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Marciel Moreira Martinusso. **OBJETO:** Execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **VALOR:** R$ 8.997,14 (oito mil, novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos). **VIGENCIA:** 13 de junho de 2025 a 31 de janeiro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, ficha 0233, fonte de recurso 271900000000 (Aldir Blanc) e elemento de despesa 3.3.90.36.00000 (Outros Serviços Pessoa Fisica). **AMPARO LEGAL:** Processo n° 7162/2024, protocolo GED n° 6869/2025 e Código de Identificação Cidades: 2025.021E0700001.18.0002. Conceição do Castelo, ES, 13 de junho de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal
Protocolo 1572801

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 083/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Maria Isabel Alves. **OBJETO:** Execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **VALOR:** R$ 5.141,22 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). **VIGENCIA:** 13 de junho de 2025 a 31 de janeiro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, ficha 0233, fonte de recurso 271900000000 (Aldir Blanc) e elemento de despesa 3.3.90.36.00000 (Outros Serviços Pessoa Fisica). **AMPARO LEGAL:** Processo n° 7162/2024, protocolo GED n° 6804/2025 e Código de Identificação Cidades: 2025.021E0700001.18.0002. Conceição do Castelo, ES, 13 de junho de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal
Protocolo 1572818

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 084/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** TOBIAS BATISTA BARROSO. **OBJETO:** Execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **VALOR:** R$ 5.141,22 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). **VIGENCIA:** 13 de junho de 2025 a 31 de janeiro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, ficha 0233, fonte de recurso 271900000000 (Aldir Blanc) e elemento de despesa 3.3.90.36.00000 (Outros Serviços Pessoa Fisica). **AMPARO LEGAL:** Processo n° 7162/2024, protocolo GED n° 6805/2025 e Código de Identificação Cidades: 2025.021E0700001.18.0002. Conceição do Castelo, ES, 13 de junho de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal
Protocolo 1572830

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 085/2025

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAI. **OBJETO:** Execução de ações culturais, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), da LEI Nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) e do DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **VALOR:** R$ 5.141,22 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). **VIGENCIA:** 13 de junho de 2025 a 31 de janeiro de 2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020001 -Secretaria Municipal de Administração, Cultura e Turismo, ficha 0234, fonte de recurso 271900000000 (Aldir Blanc) e elemento de despesa 3.3.90.39.00000 (Outros Serviços Pessoa Juridica). **AMPARO LEGAL:** Processo n° 7162/2024, protocolo GED n° 6631/2025 e Código de Identificação Cidades: 2025.021E0700001.18.0002. Conceição do Castelo, ES, 13 de junho de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal
Protocolo 1572848

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Nova Venécia

DECRETO Nº 21.415, DE 12 JUNHO DE 2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 21.401, DE 05 DE JUNHO DE 2025, QUE NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PUBLICO EDITAL NÚMERO 001/2023, NO CARGO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 615287, datado de 10 de junho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 21.401, de 05 de junho de 2025, que nomeia o candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 19.670 de 20 de junho 2024, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.021 de 20 de dezembro de 1994, conforme segue:

Secretaria Municipal de Saúde				
Classificação	**Nome**	**Cargo**	**Carreira Classe**	**Carga Horária**
10	Elder Rocha Gonçalves **Autodeclarado** **Étnicos - Negro/Pardo**	Agente de Vigilância Sanitária	Nível I-A	44 horas semanais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 12 de junho de 2025.
Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

Protocolo 1572086

DECRETO Nº 21.416, DE 12 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023, NO CARGO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento requerimento protocolado sob o nº 615287, de 10 de junho de 2025,
DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a candidata aprovada no Concurso Público Edital nº 001/2023, homologado através do Decreto nº 19.670 de 20 de junho 2024, publicado no Diário Oficial de 24 de junho de 2024, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 2.021 de 20 de dezembro de 1994, conforme segue:

Secretaria Municipal de Saúde				
Classificação	**Nome**	**Cargo**	**Carreira Classe**	**Carga Horária**
3º	Livia Lavanhole Capucho	Agente de Vigilância Sanitária	Nível I-A	44 horas semanais

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, em 12 de junho de 2025.
Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

Protocolo 1572093

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria de Municipal de Agricultura
CONTRATO Nº. 248/2025 **CONTRATADA:** MERAK SOLUÇÕES LTDA. (CNPJ: 50.608.535/0001-18) **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRADE ARADORA, EM FASE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DE EMENDA PARLAMENTAR SOB Nº 09032022/016462, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 21.200,00
DATA DA ASS.: 12/06/2025
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PROC.: 026.038/2025
FISCAL TÉCNICO: Adauri Vieira da Conceição (titular) e Raphaela Correia Pereira (suplente)
RECURSOS:
0140.014010.20.122.0040.3.068
MOD.: Pregão Eletr. 013/2025
CÓD. CidadES Contrat.:
2025.067E0600010.01.0002
São Mateus/ES, 13/06/2025.
Edivaldo Permanhane
Secretária Munic. Agricultura
Decreto nº 17.086/2025
Protocolo 1572552

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Secretaria de Municipal de Agricultura
CONTRATO Nº. 249/2025 **CONTRATADA**: GIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA (CNPJ Nº 00.765.460/0001-00)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, EM FASE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DE EMENDA PARLAMENTAR SOB Nº 09032022/016462, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R$ 18.190,00
DATA DA ASS.: 12/06/2025
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
PROC.: 026.038/2025
FISCAL TÉCNICO: Adauri Vieira da Conceição (titular) e Raphaela Correia Pereira (suplente)
RECURSOS:
0140.014010.20.122.0040.3.068
MOD.: Pregão Eletr. 013/2025
CÓD. CidadES Contrat.:
2025.067E0600010.01.0002
São Mateus/ES, 13/06/2025.
Edivaldo Permanhane
Secretária Munic. Agricultura
Decreto nº 17.086/2025
Protocolo 1572560

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 250/2025 CONTRATADA: LUIZ AURELIO MASSARIOL LINDOSO 10110327756
OBJETO: contratação da empresa LUIZ AURELIO MASSARIOL LINDOSO 10110327756, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.664.586/0001-21, para apresentação da banda/cantor TRIO MARACÁ, durante a programação do ENCONTRO CAIPIRA DE SÃO MATEUS no dia 14 de junho de 2025, em São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: R$ 11.000,00
DATA DA ASS.: 13/06/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 014.292/2025
FISCAL: FISCAL: Letícia da Silva Santos (titular) e Iris Moura Duarte (suplente)
RECURSOS: 0150.015010.23.695.0045.2.108MOD.: Inex. Artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.113/2021
CÓD. CidadES Contrat.:
2025.067E0600009.10.0132
São Mateus/ES, 13/06/2025
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025
Protocolo 1572566

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 251/2025 CONTRATADA: 50.050.963 VINICIUS TAVARES DOS SANTOS
OBJETO: contratação da empresa 50.050.963 VINICIUS TAVARES DOS SANTOS, CNPJ sob o nº. 50.050.963 /001-30, para apresentação da banda/cantor BANDA BEMTIVI, durante a programação do ENCONTRO CAIPIRA DE SÃO MATEUS no dia 14 de junho de 2025, em São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: R$ 5.500,00
DATA DA ASS.: 13/06/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 014.368/2025
FISCAL: FISCAL: Letícia da Silva Santos (titular) e Iris Moura Duarte (suplente)
RECURSOS: 0150.015010.23.695.0045.2.108MOD.: Inex. Artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.113/2021
CÓD. CidadES Contrat.:
2025.067E0600009.10.0134
São Mateus/ES, 13/06/2025
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025
Protocolo 1572571

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 252/2025 CONTRATADA: JAQUELINE MARCIANO GOMES 13927516759.
OBJETO: contratação da empresa JAQUELINE MARCIANO GOMES 13927516759, CNPJ sob o nº. 44.742.267/0001-20, para apresentação da banda/cantor BILLY FORROZÃO, durante a programação do ENCONTRO CAIPIRA DE SÃO MATEUS, no dia 13 de junho de 2025 em São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
DATA DA ASS.: 13/06/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 014.367/2025
FISCAL: FISCAL: Letícia da Silva Santos (titular) e Iris Moura Duarte (suplente)
RECURSOS: 0150.015010.23.695.0045.2.108MOD.: Inex. Artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.113/2021
CÓD. CidadES Contrat.:
2025.067E0600009.10.0135
São Mateus/ES, 13/06/2025
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025
Protocolo 1572576

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 253/2025 CONTRATADA: PAULA BROEDEL MEI
OBJETO: contratação da empresa PAULA BROEDEL MEI, CNPJ sob o nº. 58.365.518/001-09, para apresentação da banda/cantor BANDA GENTE QUE CONTAGIA, durante a programação do ENCONTRO CAIPIRA DE SÃO MATEUS no dia 13 de junho de 2025, em São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
DATA DA ASS.: 13/06/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 014.366/2025
FISCAL: FISCAL: Letícia da Silva Santos (titular) Iris Moura Duarte (suplente)
RECURSOS: 0150.015010.23.695.0045.2.108MOD.: Inex. Artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.113/2021
CÓD. CidadES Contrat.: 2025.067E0600009.10.0133
São Mateus/ES, 13/06/2025
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025
Protocolo 1572586

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 254/2025 CONTRATADA: "SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES - SAAE(CNPJ 27.998.368/0001-47
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AUTARQUIA MUNICIPAL PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA/AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES - SAAE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência
VALOR TOTAL: R$ 1.382,29
DATA DA ASS.: 13/06/2025
VIGÊNCIA: INDETERMINADO
PROC.: 011.200/2025
FISCAL: FISCAL: Iris Moura Duarte (titular) Letícia da Silva Santos (suplente)
RECURSOS: 0150.015010.23.695.0044.2.106MOD.: Inex. Artigo 74, inciso I da Lei nº. 14.113/2021
CÓD. CidadES Contrat.: *2025.067E0600009.10.0105*
São Mateus/ES, 13/06/2025
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025
Protocolo 1572594

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES
CONTRATO: Nº. 255/2025 CONTRATADA: 59.149.583 VICTOR DA PAZ CUNHA.
OBJETO: contratação da empresa 59.149.583 VICTOR DA PAZ CUNHA, CNPJ sob o nº. 59.149.583/0001-05, para apresentação da banda/cantor VICTOR CUNHA, durante a programação do 6° ARRAIÁ DA COMADRE MARIA, no dia 14 de junho de 2025, no Distrito de Nativo de Barra Nova - São Mateus/ES.
VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
DATA DA ASS.: 13/06/2025
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
PROC.: 014.422/2025
FISCAL: FISCAL: Iris Moura Duarte (titular) Letícia da Silva Santos (suplente) e
RECURSOS: 0150.015010.23.695.0045.2.108MOD.: Inex. Artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.113/2021
CÓD. CidadES Contrat.: 2025.067E0600009.10.0136
São Mateus/ES, 13/06/2025
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025
Protocolo 1572598

EXTRATO DE ADITIVOS
CONTRATANTE: Sec. de Obras de São Mateus-ES
ADITIVO Nº. 004
CONTRATO: 115/2022 CONTRATADA: TERRAPLANAGEM TICHE LTDA (CNPJ 71.495.297/0001-70)
OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses e ELEVAR o valor total estimado em R$ 2.511.766,80
DATA DA ASS.: 12/06/2025
PROCESSO: 012.438/2025
São Mateus/ES, 13/06/2025
WEBSTER WANDEL-REI OLIVEIRA
Sec. Obras - Dec. 17.688/2025
Protocolo 1572435

EXTRATO DE ADITIVOS
CONTRATANTE: Sec. de Obras de São Mateus-ES
ADITIVO Nº. 004
CONTRATO: 113/2022 CONTRATADA: START CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP (10.888.227/0001-79)
OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses e ELEVAR o valor total estimado em R$ 8.509.509,41
DATA DA ASS.: 13/06/2025
PROCESSO: 012.433/2025
São Mateus/ES, 13/06/2025
WEBSTER WANDEL-REI OLIVEIRA
Sec. Obras - Dec. 17.688/2025
Protocolo 1572439

MUN. DE SÃO MATEUS - ES
TERMO DE CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO Nº 9010/2025
PROCESSO 2024-J09K9
CONCEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU - CNPJ nº 27.080.563/0001-93
CONVENENTE: Município de São Mateus/ES - CNPJ nº 27.167.477/0001-12
OBJETO: Acordo de cooperação visando à municipalização das matrículas dos anos iniciais do Ensino Fundamental da EEEF "Egídio Bordoni", com transferência de 281 estudantes (270 do ensino regular e 11 de AEE), bem como a cessão dos bens patrimoniais da unidade escolar.
VALOR TOTAL: R$ 1.984.518,38 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), a serem transferidos com base na quantidade de matrículas absorvidas.
VIGÊNCIA: A partir da data de publicação do extrato do convênio até 31 de dezembro de 2025.
São Mateus/ES, 13/06/2025
Protocolo 1571999

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

MUN. DE SÃO MATEUS - ES
TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2025 E TERMO DE CESSÃO Nº 014/2025
CEDENTE: Município de São Mateus/ES - CNPJ nº 27.167.477/0001-12
CESSIONÁRIO: Município de Aracruz/ES - CNPJ nº 27.142.702/0001-66
OBJETO: Cessão da servidora **IARA OLIVEIRA FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor A**, matrícula nº 055.631-01, para atuar junto à Prefeitura Municipal de Aracruz/ES.
VIGÊNCIA: O termo de Cessão terá vigência de 01 (um) ano, tendo início a partir de 02 de junho de 2025 e término em 02 de junho 2026.
O Termo de Convênio terá vigência de 02 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2028.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 9663/2025 - Prefeitura Municipal de São Mateus/ES.
São Mateus/ES, 13/06/2025
Protocolo 1572001

Câmaras

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2025
PROCESSO Nº 1501/2025
INEXIGIB. DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
Cód. CidadES:2025.076L0200001.10.0005

Das partes: CMVV X NASSAU EDITORA RÁDIO E TV LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 27.065.150/0001-30. **Do objeto:** aquisição de 22 (vinte e duas) assinaturas em formato digital do Jornal A Tribuna. **Do Valor Global:** R$ 2.613,60 (dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos). **Da Dotação Orçamentária:** Elemento de despesa: 3.3.90.39.83 - Serviços de Publicidade e Utilidade Pública. **Do Prazo:** 12 (doze) meses, com início no dia posterior ao de sua publicação no PCNP. **CMVV**
Protocolo 1571974

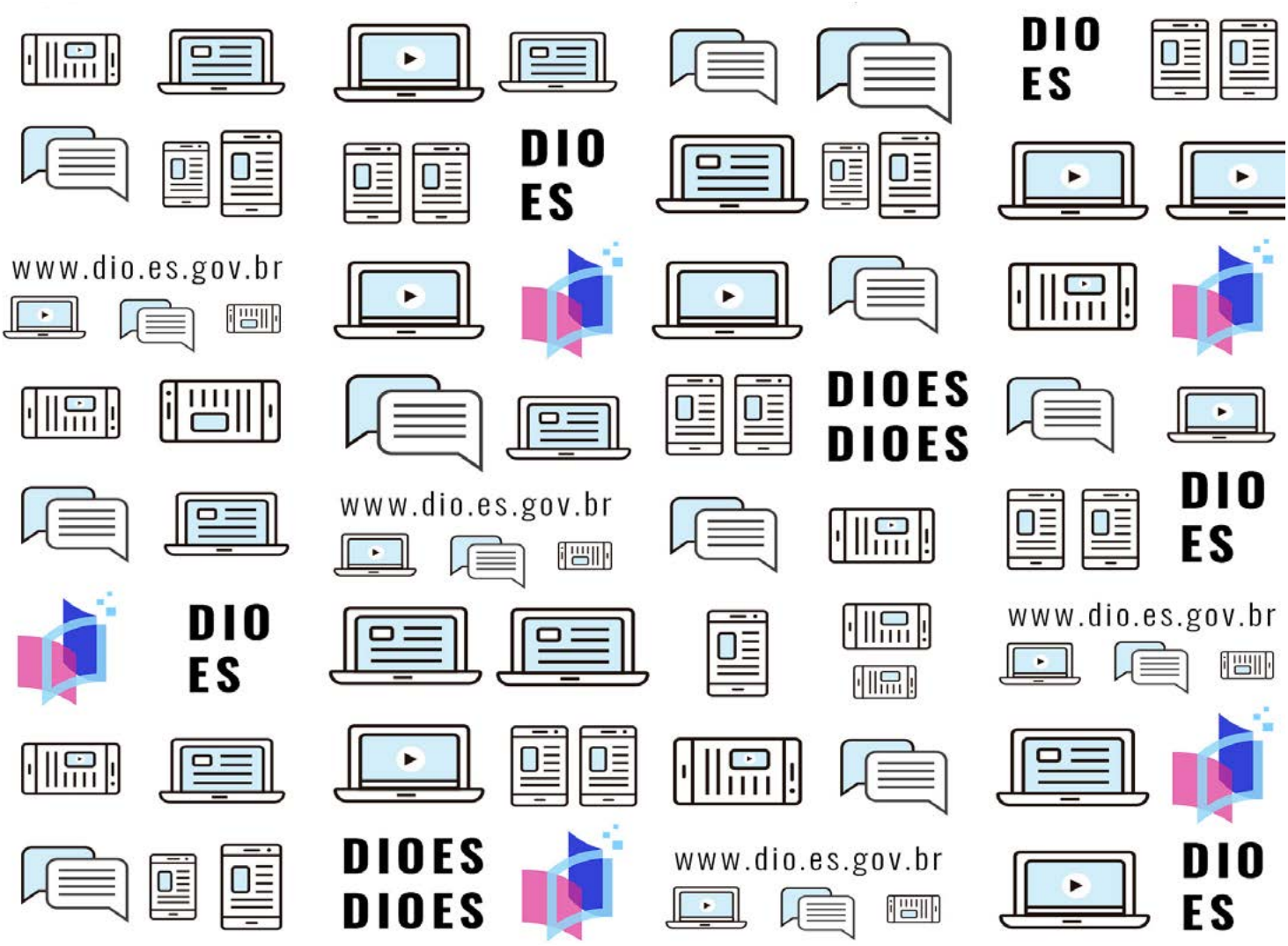
Entidades Municipais

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

ATO DE NOMEAÇÃO 061/2025

O Diretor-Presidente da CODEG - Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, nomeia por este Ato a Servidora **RUANDA MARIA VIANA RODRIGUES**, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL, a partir do dia 09/06/2025.

Guarapari/ES, 13 de junho de 2025.
Ubirajara Ribeiro
Diretor Presidente
Protocolo 1572736



DIÁRIO OFICIAL

IMPRENSA OFICIAL/ES
Informação com transparência
DESDE 1890

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Junho de 2025 | Edição N26.503

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Aracruz

AVISO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA n° S003/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 22.667/2025
ID TCES: 2025.009E0500001.01.0004
OBJETO: Contratação de empresa especializada, no regime de contratação integrada, para a elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e engenharia e execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde porte IV, localizada na rua margarida, no bairro São Marcos, Aracruz/ES.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/06/2025.
LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/09/2025 às 08h00min
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 24/09/2025.
Início Da Disputa: às 09h00min do dia 24/09/2025
Edital disponibilizado nos sites:
PMA: www.aracruz.es.gov.br.
BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: http://lanceeletronico.cloudapp.net
PNCP: www.pncp.gov.br
Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: http://bll.org.br/cadastro/
Email: semsa.pregao@aracruz.es.gov.br.
Aracruz, 13 de Junho de 2025.

Joyce Caroline Da Fonseca
Agente de Contratação da SEMSA

Protocolo 1572243

Barra de São Francisco

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Eletrônico 000007/2024

A Pregoeira Municipal de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 14.133/21, **RETIFICA O EDITAL em epígrafe**, quanto a qualificação técnica, aviso este, publicado no Diário Oficial da União na data de 13 de novembro de 2024.
O EDITAL RETIFICADO encontra-se disponível no portal BNC: <https://bnccompras.com/Home/Login> e no portal transparência: <https://barradesaofrancisco-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>.

Devido as alterações que se fizeram necessárias, a data de abertura da sessão será **dia 01 de julho de 2025 às 09:00 horas**, no Portal de Compras da BNC (Bolsa Nacional de Compras).
IDCidadES: 2024.012E0500001.02.0005

Barra de São Francisco, 16 de junho de 2025.

Ilzinete Francisca Silva Coutinho
Pregoeira Oficial

Protocolo 1572052

Brejetuba

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025
Prefeitura Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.674/0001-00, com sede à Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n° 011/2025**, Processo Licitatório n° 063/2025, com abertura prevista para 30/06/2025, às 09:00 horas, destinado a Aquisição de alimentos para merenda escolar, Cópia do edital estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 ou no site oficial da Prefeitura (www.brejetuba.es.gov.br). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone (27) 3733.1224 ou, ainda, através do e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br. Id Cidades 2025.015E0700001.01.0009 Raí Silva Badaró (Agente de contratação).

Protocolo 1572041

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025
A Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES, por meio do Fundo Municipal de Saúde do Município de Brejetuba, com sede na Rua João Olinto Badaró, 20 - centro - Brejetuba (ES), inscrito no CNPJ sob o Nº 14.485.952/0001-57, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** Processo Licitatório n. 065/2025, Pregão Presencial n. 012/2025, com abertura prevista para 02/07/2025,

às 09:00 horas, destinado a 1.1. Contratação pública de empresa para fornecimento de coffee break, servindo como base para a elaboração do Termo de Referência, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Ângelo Uliana, s/nº - Bellarmino Ulyana, Brejetuba, ES, CEP 29.630-000 ou no site oficial da Prefeitura (www.brejetuba.es.gov.br). Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone (27) 3733.1224 ou, ainda, através do e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br. Id Cidades 2025.015E0500001.01.0008 Raí Silva Badaró (Agente de Contratação).

Protocolo 1572561

Conceição do Castelo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025
Processo Administrativo n° 1090/2025
Protocolo GED nº 1402/2025
CONVÊNIO Nº 938421/2022 (Ministério da Agricultura e Pecuária)
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES/ TCE-ES: 2025.021E0700001.01.0005
O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** o Resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA A DIESEL, SOBRE RODAS.** Sendo vencedora a empresa: **BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.010.306/0001-60** com Valor Total: **R$ 376.500,00**
Conceição do Castelo, ES, 13 de junho de 2025.
VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1572212

Guaçuí

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

ID CidadES/TCE-ES: 2025.027E0700001.01.0002

Na publicação Aviso de Licitação, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS - DIOES, edição nº 26.502, do dia 13 de junho de 2025, pág. 4, protocolo nº 1571743.

Onde se lê:

1) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
2) O início de recebimento da proposta será a partir das 13h do dia 27/06/2025 [...].

Leia-se:
1) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
2) O início de recebimento da proposta será a partir das 13h do dia 13/06/2025 [...].

Guaçuí-ES, 13 de junho de 2025.

Barbara Araújo Gomes Machado
Pregoeira PMG

Protocolo 1572114

Ibiraçu

Resumo de ARP
Nº 126/2025 E Nº 130/2025
Contratante: Município de Ibiraçu. Proc. N°: 0999/25 - PE nº 010/2025. Objeto: Registro de Preços para *Contratação De Empresa Especializada Em Diagramação, Formatação E Confecção/ Execução De Serviços Gráficos, para atender aos servidores públicos municipais de diversas secretarias, a pedido da* SEMARH. Contratada: **ATA 126: DIVULGUE OUTDOOR E COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 39.816.459/0001-01, R$ 8.000,00; **ATA 127: GRAFICA AQUARIUS LTDA EPP**, CNPJ nº 27.065.614/0001-08, R$ 1.700,00; **ATA 128: JORNAL CANELA VERDE LTDA ME**, CNPJ nº 23.191.363/0001-57, R$ 22.480,00; **ATA 129: META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, CNPJ nº 10.581.468/0001-70, R$ 5.940,00; **ATA 130: PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA ME**, CNPJ nº 41.412.829/0001-89, R$ R$ 621,70. Vigência: 12 meses.
ID: 2025.030E0700001.02.0005
Ibiraçu, 13 de Junho de 2025.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 1572822

Iúna

EDITAL Nº 001/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO DIGITAL Nº 2025-5MSDL
O Município de Iúna/ES por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, torna público aos interessados, o edital nº 001/2025 - **Chamamento Público para SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FOMENTO À CULTURA** (artesanato, show musical, festivais culturais, espetáculos culturais, audiovisual, artes plásticas, artes visuais, cultura popular iunense, dança, artes cênicas e literatura). O Prazo para apresentar a documentação será até as **14h** do dia **26/06/2025**, sendo a abertura dos envelopes nesse mesmo dia e horário. A sessão de abertura dos envelopes acontecerá na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 152, bairro Centro, Iúna - ES. O edital poderá ser obtido no site www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico: cultura@iuna.es.gov.br, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.
Iúna/ES, 13 de junho de 2025.
Rogério Cezar
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Protocolo 1572464

Jerônimo Monteiro

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2025
A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 4668/2025, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, **ratificou** e **autorizou** a Dispensa de Licitação nº 70/2025, com fulcro no art. 75, inciso IV, "a", da Lei nº 14.133/2021,

para contratação da empresa **Podium Veículos Ltda**, inscrita no CNPJ 01.135.999/0002-20, objetivando a prestação de serviços de revisão no veículo Fiat Strada Hard Working, placa RBA7H40, chassi9BD5781FFLY414420, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no valor total de R$ 11.279,43 (onze mil duzentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos). ID CIDADES CONTRATAÇÕES: 2025.039E0700001.09.0072
Jerônimo Monteiro-ES, 13 de Junho de 2025.
Liliane Bernardo Sezini
Agente de Contratação
Protocolo 1572422

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2025

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 4099/2025, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, **ratificou** e **autorizou** a Dispensa de Licitação nº 69/2025, com fulcro no art. 75, inciso IV, "a", da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **Campo Forte Tratores e Implementos Agrícolas Ltda**, inscrita no CNPJ 19.917.678/0003-23, objetivando a prestação de serviços de revisão de 500 horas na Retroescavadeira XCMG XC870BR-1, chassi: XUG08703JRPA02593, pertencente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, no valor total de R$ 7.373,39 (sete mil trezentos e setenta e três reais e trinta e nove centavos). ID CIDADES CONTRATAÇÕES: 2025.039E0700001.09.0071
Jerônimo Monteiro-ES, 13 de Junho de 2025.
Liliane Bernardo Sezini
Agente de Contratação
Protocolo 1572428

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 70/2025

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público a retificação do Termo de Dispensa de Licitação em epígrafe, contida no Processo nº 8.782/2024, publicada no dia 03/06/2025, na página 03, do Caderno de Licitações, deste Diário. **Onde se lê:** valor total de R$ 11.228,00 (onze mil duzentos e vinte e oito reais). **Leia-se:** valor total de R$ 12.860,00 (doze mil oitocentos e sessenta reais). Id. Cidades Contratação: 2025.039E0700001.09.0065
Jerônimo Monteiro-ES, 13 de Junho de 2025.
Liliane Bernardo Sezini
Agente de Contratação
Protocolo 1572433

João Neiva

EXTRATO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50, 51, 52, 53 e 54/2025

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED e Instituições de ensino.
ATA N° 050/2025: 53.216.036 LUIZ ANTONIO DA SILVA FELICIO, CNPJ nº 53.216.036/0001-73 - VALOR: R$ 40.959,00/ ATA Nº 051/2025: SPEED TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº 34.289.656/0001-98 - VALOR: R$ 118.920,00
ATA Nº 052/2025: FADINI SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 48.658.655/0001-88 - VALOR: R$ 85.130,00/ ATA Nº 53/2025: OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 18.917.693/0001-47 - VALOR: R$ 14.320,00/ ATA Nº 054/2025: INCOTECH COMPANY LTDA, CNPJ nº 22.816.315/0001-44 - VALOR: R$ 5.079,80.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.040E0700001.02.0004
João Neiva/ES, 09 de junho de 2025.
Paulo Sergio De Nardi
Prefeito de João Neiva
Protocolo 1572335

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO
FMAS Nº 012/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 012/2025, do tipo menor preço por lote, exclusiva para a participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e ao microempreendedor individual - MEI, visando a contratação de empresa especializada no fornecimento e prestação de serviço de banheiro químico, para atender às necessidades dos usuários dos eventos das ações comunitárias e campanhas realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Linhares, no ano de 2025. Limite de acolhimento: 03/07/2025 às 13h. Abertura das propostas e Início da disputa 03/07/2025 às 14h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0500003.01.0003
Linhares, 13 de junho de 2025
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial
Protocolo 1572785

RESULTADO DA DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Linhares-ES, através da Agente de Contratação, designada pela Portaria Nº 099/2025, de 13/03/2025, o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de aparelhagem de som e audio visual, destinada a atender, a Secretaria Municipal de Modernização da Gestão, deste Município, empresa vencedora: EMPREENDIMENTOS WG LTDA nos lotes 2 e 4 no valor de R$ 4.037,00 (quatro mil, trinta e sete reais), MEIRE RODRIGUES DA SILVA no lote 1 no valor de R$ 2.228,00 (dois mil, duzentos e vinte e oito reais) e MXM COMERCIO E SERVICOS LTDA no lote 3 no valor de R$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais)
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600029.09.0001
Linhares, 13 de junho de 2025.
Katia Cilene dos Santos Felix
Agente de Contratação
Protocolo 1572773

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
A Procuradoria Geral Do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessário, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL, por meio de INEXIGIBILIDADE, situado na Avenida Barra de São Francisco, nº 724, pavimento superior, Colina, Linhares/ES, CEP 29.900-250, com o objetivo para instalação e funcionamento da Sede da Procuradoria Geral do Município de Linhares-PGM, com a Locadora PRISMA IMOVEIS LINHARES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.504.756/0001-94, por Inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, *inciso V*, da Lei Nº 14.133/2021, sendo o valor mensal da Locação será R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) mensais, considerando a vigência de 48 (quarenta e oito) meses do contrato, será o valor global de R$ 537.600,00 (quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo nº 013.640/2025.
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0600020.10.0002.

Linhares - ES 13 de junho de 2025
Adalberto Andreata
Procurador Geral Do Município

Protocolo 1572361

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: CAF - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA
ASSINATURA: 06/06/2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R$ 524.950,00
OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) destinado a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação Infantil - Pré-Escola (PNAEP), Creche (PNAEC), Ensino Integral, Secretaria Municipal de Educação (SEME), Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMAR) e aos serviços de acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), deste Município, NO LOTE 54
MODALIDADE: PE nº 05/2025
PROCESSO: 845/2024
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600008.02.0001

Protocolo 1572171

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: FORTCOM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ASSINATURA: 06/06/2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R$ 4.485.498,90
OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) destinado a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação Infantil - Pré-Escola (PNAEP), Creche (PNAEC), Ensino Integral, Secretaria Municipal de Educação (SEME), Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMAR) e aos serviços de acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), deste Município, NOS LOTES 5, 13, 15, 19, 24, 30, 39, 40, 44, 46, 48, 49, 51, 59, 62, 63, 64 e 65.
MODALIDADE: PE nº 05/2025
PROCESSO: 845/2024
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600008.02.0001

Protocolo 1572172

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: LIDIA KUSTER SILVA LTDA
ASSINATURA: 06/06/2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R$ 400.514,90
OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) destinado a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação Infantil - Pré-Escola (PNAEP), Creche (PNAEC), Ensino Integral, Secretaria Municipal de Educação (SEME), Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMAR) e aos serviços de acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), deste Município, lote nos lotes 3, 6, 16, 23, 26, 27 e 66.
MODALIDADE: PE nº 05/2025
PROCESSO: 845/2024
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600008.02.0001

Protocolo 1572178

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: LINHARES ENGENHARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
ASSINATURA: 06/06/2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R$ 1.836.942,50
OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) destinado a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação Infantil - Pré-Escola (PNAEP), Creche (PNAEC), Ensino Integral, Secretaria Municipal de Educação (SEME), Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMAR) e aos serviços de acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), deste Município, lote 53.
MODALIDADE: PE nº 05/2025
PROCESSO: 845/2024
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600008.02.0001

Protocolo 1572181

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: NORTE COMERCIAL LTDA
ASSINATURA: 06/06/2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R$ 836.963,00
OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) destinado a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação Infantil - Pré-Escola (PNAEP), Creche (PNAEC), Ensino Integral, Secretaria Municipal de Educação (SEME), Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMAR) e aos serviços de acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), deste Município, nos lotes 17, 41, 45, 50 e 55.
MODALIDADE: PE nº 05/2025
PROCESSO: 845/2024
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600008.02.0001

Protocolo 1572183

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: PANINO PADARIA E CONFEITARIA LTDA
ASSINATURA: 06/06/2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R$ 274.680,000
OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) destinado a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação Infantil - Pré-Escola (PNAEP), Creche (PNAEC), Ensino Integral, Secretaria Municipal de Educação (SEME), Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMAR) e aos serviços de acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), deste Município, no lote 37.
MODALIDADE: PE nº 05/2025
PROCESSO: 845/2024
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600008.02.0001

Protocolo 1572186

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: RIO NUTRI SERVICE LTDA
ASSINATURA: 06/06/2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R$ 283.972,54
OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) destinado a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação Infantil - Pré-Escola (PNAEP), Creche (PNAEC), Ensino Integral, Secretaria Municipal de Educação (SEME), Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMAR) e aos serviços de acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), deste Município, nos lotes 14, 18, 35 e 56.
MODALIDADE: PE nº 05/2025
PROCESSO: 845/2024
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600008.02.0001

Protocolo 1572189

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: RONI BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA
ASSINATURA: 06/06/2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R$ 18.963,00
OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) destinado a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação Infantil - Pré-Escola (PNAEP), Creche (PNAEC), Ensino Integral, Secretaria Municipal de Educação (SEME), Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMAR) e aos serviços de acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), deste Município, no lote 8.
MODALIDADE: PE nº 05/2025
PROCESSO: 845/2024
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600008.02.0001

Protocolo 1572194

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: ROSSI ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA
ASSINATURA: 06/06/2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R$ 10.400.110,00
OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) destinado a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação Infantil - Pré-Escola (PNAEP), Creche (PNAEC), Ensino Integral, Secretaria Municipal de Educação (SEME), Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMAR) e aos serviços de acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), deste Município, nos lotes 1, 2, 4, 7, 9, 10, 12, 20, 21, 22, 25, 28, 29, 32, 33, 38, 42, 43,47, 52, 57, 58, 60 e 61,.
MODALIDADE: PE nº 05/2025
PROCESSO: 845/2024
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600008.02.0001

Protocolo 1572199

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO
ASSINATURA: 06/06/2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R$ 57.744,02
OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) destinado a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação Infantil - Pré-Escola (PNAEP), Creche (PNAEC), Ensino Integral, Secretaria Municipal de Educação (SEME), Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMAR) e aos serviços de acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), deste Município, nos lotes 11, 31, 36 e 68.
MODALIDADE: PE nº 05/2025
PROCESSO: 845/2024
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600008.02.0001

Protocolo 1572202

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: VITÓRIA FOODS LTDA
ASSINATURA: 06/06/2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R$ 427.846,00
OBJETO: aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) destinado a atender às necessidades dos alunos do Ensino Fundamental (PNAEF), Educação Infantil - Pré-Escola (PNAEP), Creche (PNAEC), Ensino Integral, Secretaria Municipal de Educação (SEME), Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos (SEMAR) e aos serviços de acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), deste Município, no lote 34.
MODALIDADE: PE nº 05/2025
PROCESSO: 845/2024
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0600008.02.0001

Protocolo 1572204

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares-ES.
CONTRATADA: A&C COMERCIAL LTDA
ASSINATURA: 12/06/2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R$ 82.914,80
OBJETO: aquisição de material de consumo (higiene), destinado a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programado Bolsa Família e Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem), projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, lotes 1, 3, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 26, 29, 30 e 34.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico FMAS Nº 002/2025
PROCESSO: 21.246/2024
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0500003.02.0002

Protocolo 1572520

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares-ES.
CONTRATADA: AGNES COMERCIAL LTDA
ASSINATURA: 12/06/2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R$ 4.346,00
OBJETO: aquisição de material de consumo (higiene), destinado a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programado Bolsa Família e Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem), projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, lotes 5 e 28.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico FMAS Nº 002/2025
PROCESSO: 21.246/2024
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0500003.02.0002

Protocolo 1572525

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares-ES.
CONTRATADA: AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
ASSINATURA: 12/06/2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R$ 2.100,00
OBJETO: aquisição de material de consumo (higiene), destinado a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programado Bolsa Família e Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem), projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, lote 2.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico FMAS Nº 002/2025
PROCESSO: 21.246/2024
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0500003.02.0002

Protocolo 1572531

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares-ES.
CONTRATADA: BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
ASSINATURA: 12/06/2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R$ 3.840,00
OBJETO: aquisição de material de consumo (higiene), destinado a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programado Bolsa Família e Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem), projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, lote 19.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico FMAS Nº 002/2025
PROCESSO: 21.246/2024
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0500003.02.0002

Protocolo 1572537

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares-ES.
CONTRATADA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA
ASSINATURA: 12/06/2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R$ 414,00
OBJETO: aquisição de material de consumo (higiene), destinado a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programado Bolsa Família e Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem), projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, lote 11.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico FMAS Nº 002/2025
PROCESSO: 21.246/2024
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0500003.02.0002

Protocolo 1572555

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2025
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares-ES.
CONTRATADA: DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA
ASSINATURA: 12/06/2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R$ 6.214,36
OBJETO: aquisição de material de consumo (higiene), destinado a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programado Bolsa Família e Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem), projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, lotes 4,7,32 e 33.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico FMAS Nº 002/2025
PROCESSO: 21.246/2024
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0500003.02.0002

Protocolo 1572572

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares-ES.
CONTRATADA: J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ASSINATURA: 12/06/2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R$ 23.808,00
OBJETO: aquisição de material de consumo (higiene), destinado a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programado Bolsa Família e Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem), projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, lotes 6, 8, 9, 22, 24, 27, 31 e 35.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico FMAS Nº 002/2025
PROCESSO: 21.246/2024
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0500003.02.0002

Protocolo 1572579

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares-ES.
CONTRATADA: LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ASSINATURA: 12/06/2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R$ 3.516,00
OBJETO: aquisição de material de consumo (higiene), destinado a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programado Bolsa Família e Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem), projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, lotes 15 e 25.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico FMAS Nº 002/2025
PROCESSO: 21.246/2024
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0500003.02.0002

Protocolo 1572585

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025
CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Assistência Social de Linhares-ES.
CONTRATADA: RPC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
ASSINATURA: 12/06/2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano
VALOR: R$ 1.296,00
OBJETO: aquisição de material de consumo (higiene), destinado a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programado Bolsa Família e Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem), projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, lote 10.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico FMAS Nº 002/2025
PROCESSO: 21.246/2024
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0500003.02.0002

Protocolo 1572595

Mimoso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025.
O Município de Mimoso do Sul-ES torna público, torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, do tipo menor preço, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estruturas de rodeio profissional. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: **03 de julho de 2025. HORÁRIO: 08:01min (horário de Brasília).** LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.mimosodosul.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@mimosodosul.es.gov.br. Código CidadES Contratações: 2025.047E0700001.01.0014
Mimoso do Sul-ES, 13 de junho de 2025.
Wayne de Melo Pelaes
Pregoeira

Protocolo 1572618

Montanha

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°018/2025/ PMM

A Prefeita Municipal de Montanha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal n°14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:
Autoriza a contratação nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa de show artístico "EVANGELIZASHOW" com o Padre Edson Delfino, para apresentação a ser realizada no dia 03/07/2025, no Parque de Exposições de Montanha - ES, com base nas informações constantes no Processo Administrativo n.º 002433/2025, referente à Inexigibilidade de Licitação, e em cumprimento aos termos do Artigo 74, inciso II, da Lei n° 14.133/2021 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento ora escolhido em favor da empresa: 50.318.506 EDSON DELFINO inscrita no CNPJ sob o n°50.318.506/0001-11, no valor Global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para a contratação em referência, atendendo assim, o Art. 72, Parágrafo único da Lei Federal n° 14.133/2021.
ID CidadES TCEES N° 2025.048E0700001.10.0018
Montanha/ES, 12 de junho de 2025.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeita Municipal

Protocolo 1572137

Muqui

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID 2025.051E0700001.10.0020

O Município de Muqui-ES, homologa e torna público a inexigibilidade de licitação para contratação com Jessé Loçani Pimenta 15041402736, CNPJ 24.542.506/0001-90, valor R$ 6.000,00 (seis mil reais), conf. Proc. Adm. 1877/2025, para apresentação de

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

show artístico musical com a Banda Forró Brasil, em 23/06/2025, com fundamento no inciso II, Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
Muqui, 12 de junho de 2025.
Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal

Protocolo 1571882

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID 2025.051E0700001.10.0021

O Município de Muqui-ES, homologa e torna público a inexigibilidade de licitação para contratação com Jessé Loçani Pimenta 15041402736, CNPJ 24.542.506/0001-90, valor R$ 6.000,00 (seis mil reais), conf. Proc. Adm. 1874/2025, para apresentação de show artístico musical com a Banda Jessé Pimenta, em 22/06/2025, com fundamento no inciso II, Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
Muqui, 12 de junho de 2025.
Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal

Protocolo 1571885

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID 2025.051E0700001.10.0023

O Município de Muqui-ES, homologa e torna público a inexigibilidade de licitação para contratação com 47.033.664 Ivanelia Moraes Lins, CNPJ 47.033.664/0001-10, valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conf. Proc. Adm. 1879/2025, para apresentação de show artístico musical com o cantor Vinícius Valim, em 24/06/2025, com fundamento no inciso II, Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
Muqui, 12 de junho de 2025.
Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal

Protocolo 1571888

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID 2025.051E0700001.10.0024

O Município de Muqui-ES, homologa e torna público a inexigibilidade de licitação para contratação com 47.033.664 Ivanelia Moraes Lins, CNPJ 47.033.664/0001-10, valor R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conf. Proc. Adm. 1880/2025, para apresentação de show artístico musical com a Banda Alice Monteiro, em 24/06/2025, com fundamento no inciso II, Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
Muqui, 12 de junho de 2025.
Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal

Protocolo 1571898

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID 2025.051E0700001.10.0022

O Município de Muqui-ES, homologa e torna público a inexigibilidade de licitação para contratação com 34.193.180 Laryssa Maciel da Silva Mendes, CNPJ 34.193.180/0001-97, valor R$ 8.000,00 (oito mil reais), conf. Proc. Adm. 1881/2025, para apresentação de show artístico musical com a Banda Larah Mendes, em 21/06/2025, com fundamento no inciso II, Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
Muqui, 12 de junho de 2025.
Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal

Protocolo 1571906

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID 2025.051E0700001.10.0025

O Município de Muqui-ES, homologa e torna público a inexigibilidade de licitação para contratação com GIOVANE RAMOS DE OLIVEIRA, CNPJ 29.684.049/0001-92, valor R$ 12.000,00 (doze mil reais), conf. Proc. Adm. 1913/2025, para apresentação de show artístico musical com a banda Boteco das Patroas, em 21/06/2025, com fundamento no inciso II, Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
Muqui, 12 de junho de 2025.
Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal

Protocolo 1571942

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 1866/2025

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação apresentada no presente processo, requerido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, à vista do parecer jurídico, e homologo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso II, a presente inexigibilidade de licitação para contratar os serviços de LUCAS LOZORIO BARCELO, CNPJ 30.440.661/0001-07, para apresentação de Show musical regional com a banda Beijo com Mel, com duração de aproximadamente 01:30h, para a Festa de São João 2025, a ser realizado no dia 23 de junho (segunda-feira) às 00:30h, na Praça Geraldo Viana, valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Publique-se.

Muqui-ES, 13 de junho de 2025.

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal

Protocolo 1572055

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID 2025.051E0700001.10.0027

O Município de Muqui-ES, homologa e torna público a inexigibilidade de licitação para contratação com ANDERSON RANGEL DA SILVA, CNPJ 39.330.226/0001-38, valor R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conf. Proc. Adm. 1878/2025, para apresentação de show artístico musical com a banda Lyra Zero Hora, em 24/06/2025, com fundamento no inciso II, Art. 74 da Lei nº 14.133/2021.
Muqui, 13 de junho de 2025.
Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal

Protocolo 1572180

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID 2025.051E0700001.10.0028

O Município de Muqui-ES, homologa e torna público a inexigibilidade de licitação para contratação com SETE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ 21.085.458/0001-60, valor R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), conf. Proc. Adm. 1871/2025, para apresentação de show artístico musical com a banda Odair de Paula, em 22/06/2025, com fundamento no inciso II, Art. 74 da Lei n° 14.133/2021.
Muqui, 13 de junho de 2025.
Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal

Protocolo 1572716

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID 2025.051E0700001.10.0029

O Município de Muqui-ES, homologa e torna público a inexigibilidade de licitação para contratação com TINA SHOW PROD. E EVENTOS INFANTIS LTDA., CNPJ 23.156.019/0001-27, valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conf. Proc. Adm. 1941/2025, para apresentação de show artístico musical com a Tina Show, em 22/06/2025, com fundamento no inciso II, Art. 74 da Lei n° 14.133/2021.
Muqui, 13 de junho de 2025.
Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal

Protocolo 1572768

AVISO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ID 2025.051E0700001.16.0003
O Município de Muqui-ES torna público adesão à Ata de Registro de Preço nº 019/2025, pregão eletrônico para registro de preços nº 127/2024, do Município de Castelo-ES, conforme OF. GAB/ PMC/ Nº 413/2025, para a seguinte contratação: Contratante: Prefeitura Municipal de Muqui-ES; Objeto: Locação de palco, iluminação, som, banheiros químicos, estrutura de fechamento e afins, destinados a eventos públicos; Contratada: Events Macchina Ltda. ME, *CNPJ 07.408.129/0001-82*; Valor R$ 273.723,00. Dt. Orçamentária: Ficha 00603; Fonte: 1500.
Muqui-ES, 13 de junho de 2025.
Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal

Protocolo 1572659

Pancas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2058/2024

O Município de Pancas, Estado do Espírito Santo, por meio de seu Agente de Contratação, torna público que realizará Licitação Pública com a finalidade de contratar empresa especializada para a **PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DOMINGOS MARTINS**, localizada no Distrito de Vila Verde, no município de Pancas/ES, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, na legislação municipal e suas alterações, bem como nas demais normas pertinentes. O valor estimado para a execução do objeto, conforme planilha orçamentária, é de **R$ 367.798,94** (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos.). **A sessão de abertura das propostas está agendada para o dia 03 de julho de 2025, às 9h00min, no site www.portaldecompraspublicas.com.br**. O edital e os arquivos da licitação estarão disponíveis a partir do dia 16 de junho de 2025. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas encontram-se detalhadas no Edital, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou acessado nos sites www.pancas.es.gov.br/licitacoes ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Contatos Tel.: (27) 3726.1543
ID TCE/ES: 2025.053E0700001.01.0008
Pancas - ES, em 16 de junho de 2025.
Lucas Gomes da Silva
Agente de Contratação

Protocolo 1572277

Rio Novo do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 000001/2025
PROCESSO Nº 2024-QGP53
1ª REPUBLICAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul (ES), em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, torna público a todos os interessados que realizará licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA para CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, BENS MÓVEIS E MATERIAL DE CONSUMO INSERVÍVEL DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.
INÍCIO DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: 09 de julho de 2025, a partir das 07h.
LOCAL: E-DOCS. PATRIARCA: PMRNS - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ÓRGÃO: SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / SETOR: SETLIC - SETOR DE LICITAÇÃO.
PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.
Informações: PMRNS, Tel.: (28) 3199-0530, e-mail licitacao@rionovodosul.es.gov.br ou site www.rionovodosul.es.gov.br/transparencia/licitacao

Rio Novo do Sul (ES), 16 de junho de 2025.

RAQUEL TOGNERI CARVALHO
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 1571750

Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°020/2025
Código Cidades 2025.063E0700001.01.0017
OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistema integrado, para gestão pública municipal, para atender as demandas desta entidade, bem como da administração e legislativo municipal, sendo em ambiente nuvem (data center externo), com os serviços de conversão de dados, implantação,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual.
ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9 horas do dia 04/07/2025.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.
Contato para informações adicionais:
Tel.: (27) 3259 - 3853.
E-mail:
licitacao@santateresa.es.gov.br
Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Teresa, 13 de junho de 2025.
Vania Barth
Pregoeira Oficial - PMST
Protocolo 1572466

São Domingos do Norte

AVISO
PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 01/2025 -PMSDN

Objeto: Seleção e credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas de artistas, bandas, coletivos, grupos musicais nos mais variados estilos, locais e regionais que preencham os requisitos estabelecidos para prestação de serviços de apresentações públicas nas ações culturais, eventos e projetos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, bem como apresentações referentes ao Projeto "Sábado na Praça", pelo período de 01 (um) ano, conforme especificações contidas no termo, que será prorrogado para o dia 20 de junho de 2025, até às 16:30h, no prédio da Prefeitura. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.saodomingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.
São Domingos do Norte/ES, 13 de junho de 2025.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Agente de Contratação
Protocolo 1572158

São Gabriel da Palha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2025
SUSPENSÃO

OBJETO: Constituição de Ata de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais de construção para doação as famílias do município em estado de vulnerabilidade social, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, deste município.
O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que este Pregão foi *SUSPENSO* para fins de readequação dos termos do edital e seus anexos. Decidida a data para a sua realização, esta será amplamente divulgada através de novas publicações.
O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.
São Gabriel da Palha, em 16/06/2025.
ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 1572021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2025
SUSPENSÃO

OBJETO: *Contratação de empresa* especializada e capacitada para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com substituição de peças sem ônus adicionais para a Secretaria Municipal de Saúde.
O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados que este Pregão foi *SUSPENSO* para fins de readequação dos termos do edital e seus anexos. Decidida a data para a sua realização, esta será amplamente divulgada através de novas publicações.
O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.
São Gabriel da Palha, em 16/06/2025.
ERLITON DE MELLO BRAZ
Pregoeiro Oficial
Protocolo 1572037

São Roque do Canaã

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90018/2025
ID CidadES: 2025.068E0700001.01.0012

O **MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ - ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.865/0001-71, **UASG 980764**, por meio do Setor de Licitações, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que na data, horário e local abaixo assinalado, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, **sob a forma ELETRÔNICA**, pelo modo de disputa **ABERTO**, com o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme processo administrativo nº 001836/2025, **OBJETIVANDO a formalização de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de Segurança Privada para atender às demandas dos eventos da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de São Roque do Canaã, no período de 12 (doze) meses**, conforme especificações e condições constantes no Anexo I - Termo de Referência.

Prazo final de acolhimento de propostas: 02/07/2025 às 08h00min.
Abertura da Sessão Pública: 02/07/2025 às 08h30min.

O edital completo e seus anexos encontram-se disponível:
a) Gratuitamente na internet no site www.saoroquedocanaa.es.gov.br, bem como no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.
b) Para consulta gratuita na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã-ES, sito à Rua Lourenço Roldi, 88 - Bairro São Roquinho - São Roque do Canaã-ES - CEP 29.665-000, em dias úteis, de segunda-feira a sexta-feira das 7h30min às 16h30min, período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

São Roque do Canaã - ES, 13 de junho de 2025.

VALÉRIA CRISTIANI BUZZATO
PREGOEIRA
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.893/2024
alterado pelo Decreto 7.063/2024
Protocolo 1572096

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRONICO N 000024/2025 WCompras ID 397480
CÓDIGO CIDADES:
2025.072E0700001.01.0004
A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000024/2025 WCompras ID 397480 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RODEIO PROFISSIONAL DURANTE A 23 FESTA DO RODEIO, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 08, 09 E 10 DE AGOSTO DE 2025, NO CENTRO DE EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN.. Acolhimento das propostas a partir de: 17/06/2025 às 08:00h. Abertura de propostas:03/07/2025 às 08h30min. Início da sessão de disputa: 03/07/2025 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portalde-compraspublicas.com.br e vendanova.es.gov.br
Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 1572610

Vila Pavão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0017

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo nº 002577/2024, do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2025**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e papelaria, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Vila Pavão**, em favor da empresa **60.431.294 RENATA PALUMBO ALMEIDA**, nos itens 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113, no valor total de **R$ 5.875,00**, **EXPOENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, nos itens 3, 4, 22, 27, 40, 41, 66, 93, 104, 120, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 228 e 241, no valor total de **R$ 20.397,60**, **FORTLASER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, nos **lotes** 35, 36, 37, 38, 39 e 98, no valor total de **R$ 2.202,50**, **LOLITEX COMÉRCIO LTDA**, no **lote 186**, no valor total de **R$ 1.574,00**, **LOUSAS BRASIL COMÉRCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLA**, no item **155**, no valor total de **R$ 52.740,00**, **MMV PAPELARIA EIRELI**, nos **lotes** 2, 25, 29, 30, 60, 97, 141, 142, 143, 147, 148, 149, 152, 153, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 208, 211, 223, 224, 225, 227 e 234, no valor total de **R$ 42.750,95**, **NVEW SOLUÇÕES LTDA**, no item **94**, no valor total de **R$ 4.245,00**, **SÓ CARTUCHOS LTDA ME**, nos itens 1, 5, 6, 7, 8, 9, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 99, 101, 103, 105, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 144, 146, 151, 157, 179, 180, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 209, 210, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 226, 229, 230, 231, 232, 233 e 235, no valor total de **R$ 216.972,55**, **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, nos itens 243, 244 e 299, no valor total de **R$ 650,59** e **TAGLIA-FERRE & CIA LTDA - EPP**, nos itens 10, 11, 12, 13, 14, 20, 100, 102, 150, 156, 276, 279, 280, 281, 285, 286, 289, 293 e 295, no valor total de **R$ 31.631,60**. Os itens 64, 65, 145, 154, 181, 182, 183, 184, 185, 236, 237, 238, 239, 240, 242, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 277, 278, 282, 283, 284, 287, 288, 290, 291, 292, 294, 296, 297, 298, 300 e 301 não foram cotados por nenhuma empresa, sendo declarados **DESERTOS.**

Vila Pavão/ES, 12 de junho de 2025.
João Trancoso
Prefeito Municipal

Protocolo 1571925

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO
FMS Nº 028/2025
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 028/2025, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, exclusiva para a participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e ao microempreendedor individual - MEI, visando a aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares (dreno de kher, dreno penrose, dreno de sucção portatil e kit dreno de tórax), destinados a atender o Hospital Geral de Linhares, deste Município. Limite de acolhimento: 01/07/2025 às 13h. Abertura das propostas e Início da disputa: 01/07/2025 às 14h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficias do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0500001.02.0018
Linhares, 13 de junho de 2025
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1572760

RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 020/2025, para Registro de Preços, visando a aquisição de gênero alimentício (café em pó torrado e moído de 250 gramas embalado a vácuo), destinado a atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, empresa vencedora: PONTOES SABORES DO CAMPO LTDA no lote 1 no valor de R$ 193.019,54 (cento e noventa e três mil,

dezenove reais e cinquenta e quatro centavos).
Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0500001.02.0012
Linhares, 13 de junho de 2025
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1572742

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
O Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público, que Autorizo as providências que se fizerem necessárias, para a Contratação de inscrições para o XXXVIII CONGRESSO CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE- CONASEMS, a ser realizado nos dias 15 a 18 de junho de 2025, na cidade de Belo Horizonte-MG, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com a empresa CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE, inscrita no CNPJ: 33.484.825/0001-88, por inexigibilidade de licitação, previsto no artigo 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, no valor global de R$ 800,00 (oitocentos reais). Homologo e Autorizo o Empenho da despesa, conforme processo 011.799/2025.
Cód. CidadES Contratações: 2025.042E0500001.10.0002.

Linhares - ES, 13 de junho de 2025

Phablo Gabriel Drobrovolsky da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo 1572412

Consórcio Público da Região Noroeste do Espírito Santo - CIM Noroeste -

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA 144/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

O Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM Noroeste/ES, em conformidade com o §1º do artigo 55 da Lei nº 14.133/21, torna público, que após ajustes necessários ao Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe para registro de preços para **futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação e recarga de cilindros de oxigênio medicinal (gases medicinais)**, **oxigênio industrial e acetileno**, para atendimento das diversas secretarias dos 15 municípios consorciados ao CIM NOROESTE/ES e das bases descentralizadas móveis, imóveis, básicas e avançadas do SAMU-192, gerido pelo Consórcio CIM NOROESTE/ES, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, anuncia **NOVA DATA** para a abertura da sessão, após recontado o prazo, que ficou agendada para o ***dia 02 de julho de 2025, às 09:00 horas***, no www.portaldecompraspublicas.com.br. Disponibilidade do edital: dia 16 de junho de 2025. As demais disposições permanecem inalteradas. Tel.: (27) 3745.1549.

ID: **2025.501C2600010.01.0009**
Águia Branca, ES, 12 de junho de 2025

Rodrigo Correia Bernardi
Agente de Contratação

Protocolo 1571767

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 030/2025
Proc. 325/2025

ID: 2025.501C2600003.01.0010
OBJ: R.P. P/ AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HIDROELETROLÍTICOS DIVERSOS - II. A licitação ocorrerá em **01/07/2025**, **às 09h**, e será realizada no portal www.bll.org.br e no site http://www.cimpolinorte.es.gov.br/.

Ibiraçu/ES, 13 de junho de 2025.
Josiane Dias Rosário
Pregoeira
CIM Polinorte

Protocolo 1572752

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 031/2025
Proc. 255/2025

ID: 2025.501C2600003.01.0011
OBJ: R.P. P/ AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS (SERINGAS). A licitação ocorrerá em **01/07/2025**, **às 13:30h**, e será realizada no portal www.bll.org.br e no site http://www.cimpolinorte.es.gov.br/.

Ibiraçu/ES, 13 de junho de 2025.
Josiane Dias Rosário
Pregoeira
CIM Polinorte

Protocolo 1572771

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 032/2025
Proc. 256/2025

ID: 2025.501C2600003.01.0012
OBJ: R.P. P/ AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS (PAPEL ECG, PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE RAIO X). A licitação ocorrerá em **02/07/2025**, **às 09h**, e será realizada no portal www.bll.org.br e no site http://www.cimpolinorte.es.gov.br/.

Ibiraçu/ES, 13 de junho de 2025.
Josiane Dias Rosário
Pregoeira
CIM Polinorte

Protocolo 1572784

AVISO DE EDITAL
Pregão Eletrônico nº 033/2025
Proc. 303/2025

ID: 2025.501C2600003.01.0013
OBJ: R.P. P/ AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS PARA IMOBILIZAÇÃO E RESGATE DE PACIENTE. A licitação ocorrerá em **02/07/2025**, **às 13:30h**, e será realizada no portal www.bll.org.br e no site http://www.cimpolinorte.es.gov.br/.

Ibiraçu/ES, 13 de junho de 2025.
Josiane Dias Rosário
Pregoeira
CIM Polinorte

Protocolo 1572791

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

www.serra.es.gov.br | Serra (ES), segunda-feira, 16 de Junho de 2025 | Edição N1.083

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 1.215, DE 11 DE JUNHO DE 2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS LOCALIZADOS NOS LOTES 594 E 15 DA QUADRA 71 E LOTES 70 E 21 DA QUADRA 72, SITUADOS NO LOTEAMENTO BAIRRO DAS FLORES, BAIRRO FEU ROSA, DISTRITO CARAPINA, SERRA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7070/2023,

DECRETA:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Serra 4 (quatro) imóveis situados no Loteamento Bairro Das Flores, bairro Feu Rosa, Distrito de Carapina, Serra/ES, sendo:

I - o imóvel localizado no Lote 594, da Quadra 71, medindo 200,00m² (duzentos metros quadrados) situado na Rua dos Eucaliptos;

II - o imóvel localizado no Lote 15, da Quadra 71, medindo 200,00m² (duzentos metros quadrados) situado na Rua Flor de Cerejeira;

III - o imóvel localizado no Lote 60, da Quadra 72, medindo 200,00m² (duzentos metros quadrados) situado na Rua Flor de Cerejeira; e

IV - o imóvel localizado no Lote 21, da Quadra 72, medindo 200,00m² (duzentos metros quadrados) situado na Rua Flor das Laranjeiras.

Art. 2º A presente desapropriação tem por finalidade a execução de obras para ampliação do sistema viário no Bairro Feu Rosa.

Art. 3º As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Palácio Municipal em Serra, 11 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1572326

DECRETO Nº 1.217, DE 12 DE JUNHO DE 2025

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS/ FUNDEB).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra, e considerando o inteiro teor do processo nº 58412/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição dos representantes dos Diretores para recomposição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS/ FUNDEB), conforme descrito a seguir:

I - excluir:
a) titular: Simone Lopes Smiderle Alves;
b) suplente: Charlene Ribeiro Amorim;

II - incluir:
a) titular: Susan Silva Viana Barbosa;
b) suplente: Cynthia da Guia Segundo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 12 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1572328

DECRETO Nº 1.226, DE 13 DE JUNHO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 5.127, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, QUE NOMEOU OS CONSELHEIROS PARA O MANDATO 2023/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA (CMSS).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do Art. 72 da Lei Orgânica do Município da Serra/ES, e, em cumprimento ao disposto no Art. 9º da lei Municipal nº 5.715, de 9 de março de 2023, e considerando o inteiro teor do processo nº 56038/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 5.127, de 24 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º .....
I - .....
a) Eusabeth Ferreira das Mercês Vasconcelos (titular) e Elizamara Brandes Costa dos Santos (suplente), da Associação das Mulheres Unidas da Serra (AMUS);
.....
e) Kael Miguel Lopes (titular) e Rennan Alves Silva dos Santos (suplente), do Fórum Municipal pela Cidadania LGBTI+ da Serra;
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 13 de junho de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

Protocolo 1572330

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

Edital

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO Nº 129/2025

(REFERENTE AO EDITAL Nº 006/2023)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado** - **Edital nº 006/2023**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, acessando o site http://intranet.serra.es.gov.br/processoseletivo via http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme relação abaixo:

I. formulário de inscrição disponível na Área do Candidato;
II. pré-requisito para o cargo, acompanhado de histórico escolar final (conforme este edital)
III. documentos para fins de enquadramento salarial, acompanhado de histórico escolar final;
IV. comprovante de situação cadastral regular do CPF, emitido pelo site da Receita Federal: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
V. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
VI. título de eleitor (frente e verso);
VII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site: www.tse.jus.br ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
VIII. carteira de trabalho profissional, página nas quais constem fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
IX. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal ou cartão cidadão);
X. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe;
XI. comprovante de conta bancária (conta corrente ou poupança);
XII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino), conforme Artigo 5º da Lei nº 4.375/1964;
XIII. certidão de casamento ou nascimento;
XIV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
XV. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias): https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/
XVI. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm
XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância): https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm
XVIII. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias) para o cargo pleiteado;
XIX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente a vencimentos, emitida pela SEAD/RH: http://servidor.serra.es.gov.br
XX. formulário SIOPE: https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulrio-siope.pdf.

NOTA: O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico através do Serviços Digitais Serra, por meio do processo eletrônico de "**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR" no PRAZO DE 12/06/2025 A 16/06/2025** - sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.
Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, **o candidato deverá acessar o site** http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx informar login e senha e seguir o passo a passo: Iniciar Processo Eletrônico ☐ Processo Seletivo Para Contratação De Professor

Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a análise, conforme previsão no Edital 006/2023.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Este Edital visa a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, profissionais do magistério das classes MaPA e MaPB para o quadro da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 O candidato convocado deve estar atento ao que estabelece o Edital nº 006/2023, principalmente ao item 12, que trata da autuação de processos eletrônicos, para envio dos documentos digitalizados.

1.3 Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá seguir as orientações contidas no https://www.serra.es.gov.br/admin/download/1679582056690-material-colab.pdf

1.3.1 Somente os candidatos convocados neste Edital deverão realizar a autuação de processo eletrônico para envio da documentação comprobatória digitalizada.

1.3.2 Os processos eletrônicos autuados por candidatos não convocados neste Edital não serão analisados.

1.3.3 Não será permitida a autuação de processo eletrônico em nome de terceiros.

1.3.4 Os candidatos convocados devem estar atentos à documentação a ser encaminhada, tendo em vista que só será permitida a autuação de apenas 01 (um) processo eletrônico. Documentos complementares autuados em outros processos não serão analisados, bem como não serão aceitos quaisquer documentos enviados posteriormente à autuação do processo eletrônico.

1.3.5 O candidato deve acompanhar constantemente seu processo eletrônico, a fim de responder de imediato eventuais solicitações da Secretaria Municipal de Educação da Serra. Caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES poderá solicitar outros documentos e/ou informações complementares, por meio de retorno do processo eletrônico para o candidato, cujo prazo para devolutiva será de 24 horas.

1.4 Os candidatos convocados deverão autuar processo eletrônico para envio de documentação comprobatória no prazo previsto neste Edital de Convocação, sendo de sua inteira responsabilidade o envio dos documentos no prazo estabelecido, devendo se atentar para que a digitalização esteja legível, arcando com as consequências de eventuais erros no envio de tais documentos.

1.4.1 A etapa de autuação do processo eletrônico é de caráter eliminatório.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

1.4.2 Caso o candidato não envie os documentos digitalizados por meio de autuação do processo eletrônico, no prazo previsto nesse Edital de Convocação, será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado.

1.4.3 As convocações posteriores poderão sofrer alterações referentes ao prazo de autuação de processo eletrônico.

1.5 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras.

1.6 Os documentos digitalizados encaminhados por meio de autuação de processo eletrônico serão analisados pela GRH/SEDU/SERRA e, caso toda a documentação, bem como as informações prestadas estejam em conformidade com esse edital, o candidato será convocado para a etapa de escolha de vagas e formalização de contrato.

1.7 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site http://www.serra.es.gov.br/concursos.

1.8 A relação dos candidatos deferidos na autuação de processo, bem como o Edital de escolha de vagas serão divulgados no site http://www.serra.es.gov.br/concursos.

PROFESSOR MaPB - CIÊNCIAS - 12/06/2025 A 16/06/2025

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
218	KEILLA GUZZO DA CONCEIÇÃO
219	NILU JULIATTI DAL COL
220	ELISA OHNESORGE CONSTANTINO
221	MERISLEY RODRIGUES BLAUDT
222	GIZELY AZEVEDO COSTA
223	DAIAN RODRIGUES DE SOUZA
224	MARIA DA PENHA DEPOLLO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 DE JUNHO DE 2025

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1571947

Portaria

PORTARIA SEDES Nº 030, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos artigos 58, 67 e 115 e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/93;
Considerando a necessidade de definir as respectivas atribuições e responsabilidades almejando a otimização, racionalização e agilização no gerenciamento dos contratos e outros congêneres firmados com o Município de Serra;
Considerando, por fim, a obrigação legal de designar o Gestor e os Fiscais, titulares e suplentes do Contrato e Aditivos, se houver,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para desempenharem suas atribuições junto ao **CONTRATO Nº 62/2025** - Processo nº 40725/2025, visando a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 178/2025, Pregão Eletrônico nº 029/2025, objetivando a "**AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS**", por intermédio da MABOL COMERCIAL EIELI EPP, CNPJ Nº 21.612.343/0001-87, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Defesa Social do Município de Serra - ES, os servidores:

I - Gestor:
a) Fabiana Ferreira Moronari - Mat. 70.036;

II - Fiscal:
a) Mônica Moreira Lucas Constantino - Mat. 70.727.

Art. 2º - Os fiscais e gestores deverão acompanhar todas as atividades realizadas durante toda a execução do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Serra-ES, 13 de junho de 2025.

GRACIMERI VIEIRA SOEIRO DE CASTRO GAVIORNO
Secretária Municipal de Defesa Social

Protocolo 1572287

Portaria

RESOLUÇÃO COMASSE/ES Nº 19, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para entrega da documentação de manutenção de inscrição.
Conselho Municipal de Assistência Social da Serra - COMASSE, atendendo ao estabelecido no artigo 22 da Lei nº 4388 de 13 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições legais, em reunião Ordinária, realizada no dia 10 de Junho de 2025, Ata nº 427/2025 em formato virtual, por meio da plataforma meet.
Considerando o disposto no art. 13 da Resolução COMASSE nº 04, de 18 de março de 2015, que estabelece que as Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social devem apresentar, anualmente, até 30 de abril, a documentação necessária para manutenção da inscrição neste Conselho e,
Considerando que determinadas Organizações da Sociedade Civil não conseguiram entregar a referida documentação no prazo estipulado.
Resolve:
Art. 1º Prorrogar excepcionalmente, até 30 de junho de 2025, o prazo estabelecido no art. 13 da Resolução COMASSE nº 04, de 18 de março de 2015, para apresentação da documentação anual pelas Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social para manutenção de registro no Conselho Municipal de Assistência Social.
Art. 2º A presente prorrogação produz efeitos retroativos a partir de 30 de abril de 2025, data limite originalmente prevista.
Art. 3º Esta minuta entra em vigor na data de sua publicação.

Regilene Mazzariol Tononi
Presidente do COMASSE
Biênio 2023-2025

Protocolo 1572225

Contrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2024

PROCESSO Nº: 48475/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.
CONTRATADO: Suenge Engenharia Ltda.
OBRA: Execução da Obra da Escola Municipal de Ensino Fundamental no Bairro Cidade Pomar, no Município da Serra/ES.
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra, por mais 200 (duzentos) dias, a contar de 14/06/2025.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 13 de Junho de 2025 às 22:40:42 Código de Autenticação: 3a0dbe2d

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01.00 - 12.361.0004.2.018
Natureza da Despesa: : 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 13/06/2025

MAYARA LIMA CANDIDO
Secretária Municipal de Educação

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1572294

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA DRH Nº 493 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024,PUBLICADO NO DIO EM 26.09.2024

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria/SEGEPLAN nº 58, de 25 de outubro de2023,e a Portaria SEAD nº 08/2006, referente a Implantação do Sistema RUBI,

R E S O L V E:

Por motivo de não ter aproveitado a contagem de tempo de contribuição e nem a remuneração e somente para recolhimento da Certidão de Tempo de Contribuição original que gerou averbação pela Portaria DRH Nº 36 de 25 de Janeiro de 2023, referente ao processo nº 73024/2022 que concedeu ao servidor MIZA FABIA ENTRINGLER - Matricula nº 26644, fica(m) desaverbado(s) o(s) periodo(s) abaixo listado(s).

TOTAL DE TEMPO DESAVERBADO EM DIAS		444		
	Ano (s)	Mês (es)	Dia (s)	
Total de tempo para efeito de aposentadoria	1	2	19	
Total de tempo para efeito de quinquênio	0	10	10	

Empresa(s) e período(s) desaverbado(s):		DIAS
*PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA	Período: 30/08/2005 a 31/12/2005	124
PROFESSOR MAPB	30/08/2005 a 31/12/2005	
*PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA	Período: 03/02/2006 a 07/08/2006	186
PROFESSOR MAPB	03/02/2006 a 07/08/2006	
*MUNICIPIO DE VITORIA	Período: 11/08/2006 a 22/12/2006	134
* Empresa Pública.	Total Dias:	444

Desaverbação a partir de 09/07/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 10 DE SETEMBRO DE 2024.
GABRIELA CHARILI CAPUCHO
DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Karoline Ramos de Araujo
CHEFE DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Protocolo 1572138

Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Errata

ERRATA DE PORTARIA

NA PORTARIA SESA Nº 073/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA SERRA DO DIA 13/06/2025 - EDIÇÃO Nº 1082 - PÁGINA 08 - PROTOCOLO 1571607:

ONDE SE LÊ: 11 de junho de 2024

LEIA-SE: 11 de junho de 2025

Protocolo 1572675

Prefeitura Municipal da Serra

Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 40008/2025, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74, V da Lei 14.133/21, em favor de **JOSÉ MIRANDA NETO**, CPF nº, 788.XXX.367-04, no valor global de R$ 26.321,52 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos), tendo como objeto a locação de imóvel situado na Rua: Angêlo Pretti , nº 510, Parque Jacaraípe - Serra/ES, inscrito no cadastro imobiliário nº 003.2.043.0270.001, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento do CREAS de Jacaraípe.

Serra, 13 de junho de 2025
ID(TCEES): 2025.069E0600003.10.0005
FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 1572442

Ata de Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2025
PROCESSO: 42236/2024 - MPE Nº 003/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

FORNECEDOR REGISTRADO: OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - ME, CNPJ Nº 32.787.176/0001-21.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS REFRIGERADOS DE ÁGUA, TIPO COLUNA PARA GALÃO/GARRAFÃO, BEBEDOURO INDUSTRIAL, TORNEIRA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL E REFIL DE FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL.

VALOR GLOBAL DO LOTE II: R$ 11.981,51 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e cinqüenta e um centavos).

VIGÊNCIA: Será de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da publicação.

Data da assinatura: 13 de junho de 2025.
RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1572502

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2025

PROCESSO: 42236/2024 - MPE Nº 003/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

FORNECEDOR REGISTRADO: PRIMER SOLUCOES LTDA, CNPJ Nº 47.725.628/0001-18.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS REFRIGERADOS DE ÁGUA, TIPO COLUNA PARA GALÃO/GARRAFÃO, BEBEDOURO INDUSTRIAL, TORNEIRA PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL E REFIL DE FILTRO PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL.

VALOR GLOBAL DO LOTE I: R$ 174.999,86 (cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: Será de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da publicação.

Data da assinatura: 13 de junho de 2025.

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1572515

Errata

**1º ADENDO AO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 127/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 47754/2025 - SEMAS**

A Prefeitura Municipal da Serra/ES, através DIVISÃO DE COMPRAS/SEGEPLAN faz saber a todos, que se acha aberto o PRIMEIRO ADENDO AO AVISO DE DISPENSA nº 127/2025, PROCESSO Nº 47754/2025 - SEMAS na modalidade Dispensa Eletrônica nº 127/2025, conforme o que segue:

1 - DAS ALTERAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ONDE SE LÊ:

Item 5 alínea C). O fornecedor selecionado deverá comprovar experiência prévia no fornecimento de materiais para construção, especialmente em situações de manutenção preventiva e corretiva de estruturas públicas. Além disso, o fornecedor deverá apresentar documentação que comprove sua regularidade fiscal e jurídica, conforme exigido pela legislação vigente.

LEIA-SE:

item 5 alinea C). O fornecedor selecionado deverá demonstrar experiência prévia no fornecimento de materiais para construção.

2 - DOS DEMAIS ASSUNTOS
2.1. As demais condições permanecem inalteradas.
2.2. Este adendo torna-se parte integrante do Aviso de Dispensa.

Serra/ES, 13 de junho de 2025.

NELSON COSTA ROCHA
Chefe da divisão de Compras

Protocolo 1572108

